

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS BANCÁRIOS DE RETALHO



2019



BANCO DE  
PORTUGAL  
EUROSISTEMA



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS BANCÁRIOS DE RETALHO

2019



**BANCO DE PORTUGAL**  
EUROSISTEMA

Lisboa, 2020 • [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)



# Índice

Sumário executivo | 17

## I Depósitos a prazo simples | 31

- 1 Evolução do mercado | 33
- 2 Depósitos a prazo simples para o público em geral | 35
  - 2.1 Prazo dos depósitos | 35
  - 2.2 Taxas de remuneração | 36
  - 2.3 Outras características | 40
- 3 Depósitos a prazo simples com condições especiais | 46
  - 3.1 Depósitos para jovens | 48
  - 3.2 Depósitos com vendas associadas facultativas | 49
  - 3.3 Depósitos para emigrantes | 51
  - 3.4 Depósitos para reformados e seniores | 52
- 4 Depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes | 53

## II Depósitos estruturados | 55

- 1 Evolução do mercado | 57
- 2 Depósitos estruturados comercializados | 59
  - 2.1 Tipos de depositantes | 61
  - 2.2 Moedas de denominação | 62
  - 2.3 Indexantes | 63
  - 2.4 Prazos de vencimento | 65
  - 2.5 Instituições depositárias | 66
- 3 Remuneração dos depósitos estruturados vencidos | 67
  - 3.1 Tipo de depositantes, moeda e prazos | 67
  - 3.2 Indexantes | 68
    - 3.2.1 Depósitos estruturados com indexantes do mercado acionista | 70
    - 3.2.2 Depósitos estruturados indexados aos mercados acionista e monetário | 71
    - 3.2.3 Depósitos estruturados indexados ao mercado monetário | 72
    - 3.2.4 Depósitos estruturados indexados ao mercado cambial | 73

### III Crédito à habitação e hipotecário | 75

- 1 Evolução do mercado | 77
- 2 Crédito à habitação | 79
  - 2.1 Evolução da contratação | 79
  - 2.2 Evolução da carteira | 82
  - 2.3 Prazos de contratação | 84
  - 2.4 Tipo de taxa de juro | 86
    - 2.4.1 Taxa variável | 88
    - 2.4.2 Taxa mista | 91
    - 2.4.3 Taxa fixa | 91
  - 2.5 Modalidades de reembolso | 92
  - 2.6 Reembolsos antecipados | 93
  - 2.7 Renegociação de contratos | 95
- 3 Outros créditos hipotecários | 98
  - 3.1 Evolução da contratação | 98
  - 3.2 Evolução da carteira | 99
  - 3.3 Prazos de contratação | 101
  - 3.4 Tipo de taxa de juro | 102
    - 3.4.1 Taxa variável | 104
    - 3.4.2 Taxa mista | 106
    - 3.4.3 Taxa fixa | 107
  - 3.5 Modalidades de reembolso | 107
  - 3.6 Reembolsos antecipados | 108
  - 3.7 Renegociação de contratos | 109

### IV Crédito aos consumidores | 113

- 1 Evolução do mercado | 115
  - 1.1 Tipo de crédito | 116
  - 1.2 Tipo de instituição de crédito | 118
  - 1.3 Canal de comercialização | 119
- 2 Crédito pessoal | 121
  - 2.1 Montantes dos contratos | 123
  - 2.2 Prazos dos contratos | 125
  - 2.3 Tipo de taxa de juro | 126
  - 2.4 Tipo de instituição de crédito | 127
  - 2.5 Canal de comercialização | 128

3 Crédito automóvel | **129**

3.1 Montantes dos contratos | **133**

3.2 Prazos dos contratos | **134**

3.3 Tipo de taxa de juro | **136**

3.4 Tipo de instituição de crédito | **137**

3.5 Canal de comercialização | **138**

4 Crédito *revolving* | **140**

4.1 Montantes dos contratos | **142**

4.2 Tipo de instituição de crédito | **142**

4.3 Canal de comercialização | **144**

5 Taxas máximas | **145**

Caixa 1 • Impacto da pandemia de Covid-19 na contratação de crédito aos consumidores | **147**

# Índice de gráficos

Gráfico I.2.1 • Evolução dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019 | **36**

Gráfico I.2.2 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo e por canal de comercialização | Dezembro de 2019 | **36**

Gráfico I.2.3 • Evolução das taxas de remuneração médias dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019 | **37**

Gráfico I.2.4 • Evolução dos diferenciais das taxas de remuneração médias face às taxas de referência nos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019 | **38**

Gráfico I.2.5 • Distribuição das taxas de remuneração dos depósitos a prazo simples para o público em geral, para os prazos até um ano | Dezembro de 2019 | **38**

Gráfico I.2.6 • Evolução das taxas de remuneração médias, por prazo (até um ano) e por canal de comercialização | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019 | **39**

Gráfico I.2.7 • Distribuição das taxas de remuneração dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo (até um ano), por canal de comercialização | Dezembro de 2019 | **40**

Gráfico I.2.8 • Montantes mínimos de constituição dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019 | **41**

Gráfico I.2.9 • Condições de mobilização antecipada dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019 | **42**

Gráfico I.2.10 • Periodicidade de pagamento de juros dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019 | **43**

Gráfico I.2.11 • Possibilidade de reforço dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019 | **43**

Gráfico I.2.12 • Possibilidade de renovação dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019 | **44**

Gráfico I.3.1 • Evolução dos depósitos a prazo simples com condições especiais | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019 | **47**

Gráfico I.3.2 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos para jovens e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019 | **49**

Gráfico I.3.3 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos com vendas associadas e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019 | **50**

Gráfico I.3.4 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos para emigrantes e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019 | **52**

Gráfico I.3.5 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos para reformados e seniores e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019 | **53**

Gráfico I.4.1 • Taxas de remuneração médias dos depósitos exclusivos para novos clientes e novos montantes e o diferencial face à restante oferta dos depósitos a prazo simples, por prazo (até um ano) | Dezembro de 2019 | **54**

Gráfico II.1.1 • Número de depósitos estruturados comercializados | 2010–2019 | **58**

Gráfico II.1.2 • Montantes aplicados em depósitos estruturados | Milhões de euros | 2010–2019 | **58**

Gráfico II.1.3 • Montantes aplicados em depósitos estruturados em final de período | Milhões de euros | 2010–2019 | **59**

Gráfico II.2.1 • Número de depósitos estruturados comercializados | 2017–2019 | **60**

Gráfico II.2.2 • Montantes depositados em depósitos estruturados | Milhões de euros | 2017–2019 | **61**

Gráfico II.2.3 • Distribuição do número de depositantes e do montante depositado, por tipo de depositante | 2017–2019 | **62**

Gráfico II.2.4 • Montante médio depositado em depósitos estruturados, por tipo de depositante | Euros | 2017–2019 | **62**

Gráfico II.2.5 • Distribuição do número de depósitos estruturados e do montante depositado, por moeda de denominação | 2017–2019 | **63**

Gráfico II.2.6 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado, por mercado do indexante | 2017–2019 | **64**

Gráfico II.2.7 • Distribuição dos depósitos com remuneração indexada ao mercado acionista, por tipo de indexante | 2017–2019 | **64**

Gráfico II.2.8 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado, por prazo | 2018 e 2019 | **65**

Gráfico II.2.9 • Número de depósitos estruturados comercializados, por instituição | 2017–2019 | **66**

Gráfico II.3.1 • Distribuição do número dos depósitos estruturados vencidos, por prazo | 2019 | **68**

Gráfico II.3.2 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado dos depósitos estruturados vencidos, por mercado do indexante | 2019 | **69**

Gráfico II.3.3 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista, por prazo | 2019 | **70**

Gráfico II.3.4 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes dos mercados acionista e monetário, por prazo | 2019 | **72**

Gráfico II.3.5 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado monetário, por prazo | 2019 | **73**

Gráfico II.3.6 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado cambial, por prazo | 2019 | **73**

Gráfico III.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2010–2019 | **79**

Gráfico III.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010–2019 | **80**

Gráfico III.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2011–2019 | **80**

Gráfico III.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados em 2018 e 2019 | **81**

Gráfico III.2.5 • Crédito à habitação | Número e saldo em dívida dos contratos vivos, por data de contratação | Posição a 31-12-2019 | **83**

Gráfico III.2.6 • Crédito à habitação | Evolução do prazo médio de contratação | Posição a 31-12-2018 e 31-12-2019 e contratos celebrados entre 2011 e 2019 | **85**

Gráfico III.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **86**

Gráfico III.2.8 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **87**

Gráfico III.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição do montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **88**

Gráfico III.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **89**

Gráfico III.2.11 • Crédito à Habitação | Distribuição do montante de crédito por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **89**

Gráfico III.2.12 • Crédito à Habitação | Evolução dos **spreads** médios dos contratos a taxa de juro variável e da Euribor a 3, 6 e 12 meses | Posição da carteira a 31-12-2019 | **90**

Gráfico III.2.13 • Crédito à habitação | Distribuição dos **spreads** dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **90**

Gráfico III.2.14 • Crédito à habitação | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2019 | **94**

Gráfico III.2.15 • Crédito à habitação | Distribuição do número de reembolsos antecipados parciais | 2019 | **94**

Gráfico III.2.16 • Crédito à habitação | Distribuição das principais condições renegociadas, por situação do crédito | 2019 | **97**

Gráfico III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados em 2018 e em 2019 | **99**

Gráfico III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2019, contratos celebrados em 2018 e 2019 | **102**

Gráfico III.3.3 • Outros crédito hipotecários | Distribuição do número de contratos por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **103**

Gráfico III.3.4 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **104**

Gráfico III.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **105**

Gráfico III.3.6 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do montante de crédito por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **105**

Gráfico III.3.7 • Outros créditos hipotecários | Distribuição dos spreads dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **106**

Gráfico III.3.8 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2019 | **109**

Gráfico III.3.9 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de reembolsos antecipados parciais | 2019 | **109**

Gráfico IV.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2019 | **116**

Gráfico IV.1.2 • Crédito aos consumidores | Número mensal médio de contratos | 2010–2019 | **116**

Gráfico IV.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2016–2019 | **117**

Gráfico IV.1.4 • Crédito aos consumidores | Número de contratos | Taxa de variação | 2016–2019 | **117**

Gráfico IV.1.5 • Crédito aos consumidores | Distribuição do número de contratos e do montante de crédito concedido | 2017–2019 | **118**

Gráfico IV.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **119**

Gráfico IV.1.7 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017–2019 | **120**

Gráfico IV.1.8 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **121**

Gráfico IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2019 | **123**

Gráfico IV.2.2 • Crédito pessoal | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010–2019 | **123**

Gráfico IV.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2017–2019 | **124**

Gráfico IV.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante (em euros) | 2017–2019 | **124**

Gráfico IV.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2017–2019 | **125**

Gráfico IV.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2017–2019 | **126**

Gráfico IV.2.7 • Crédito pessoal | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2017–2019 | **126**

Gráfico IV.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **127**

Gráfico IV.2.9 • Crédito pessoal | Taxa de variação homóloga do montante de crédito concedido e TAEG média, por tipo de instituição | 2017–2019 | **128**

Gráfico IV.2.10 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017–2019 | **128**

Gráfico IV.2.11 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **129**

Gráfico IV.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos e montante de crédito concedido | 2017–2019 | **131**

Gráfico IV.3.2 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2019 | **132**

Gráfico IV.3.3 • Crédito automóvel | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010–2019 | **132**

Gráfico IV.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2017–2019 | **133**

Gráfico IV.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2017–2019 | **134**

Gráfico IV.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação (em anos), por subsegmento de crédito | 2017–2019 | **135**

Gráfico IV.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2017–2019 | **136**

Gráfico IV.3.8 • Crédito automóvel | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2017–2019 | **137**

Gráfico IV.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **137**

Gráfico IV.3.10 • Crédito automóvel | Taxa de variação homóloga do montante de crédito concedido e TAEG média, por tipo de instituição | 2017–2019 | **138**

Gráfico IV.3.11 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017–2019 | **139**

Gráfico IV.3.12 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **139**

Gráfico IV.4.1 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010–2019 | **141**

Gráfico IV.4.2 • Crédito *revolving* | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010–2019 | **141**

Gráfico IV.4.3 • Crédito *revolving* | Distribuição do número de contratos, por montante | 2017–2019 | **142**

Gráfico IV.4.4 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **143**

Gráfico IV.4.5 • Crédito *revolving* | Taxa de variação homóloga do montante de crédito concedido e TAEG média, por tipo de instituição | 2017–2019 | **143**

Gráfico IV.4.6 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017–2019 | **144**

Gráfico IV.4.7 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017–2019 | **145**

Gráfico IV.5.1 • Taxas máximas no crédito aos consumidores | 2017–2019 | **146**

Gráfico C1.1 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos | 2019 – abril 2020 | **147**

Gráfico C1.2 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2019 – abril 2020 | **148**

Gráfico C1.3 • Crédito aos consumidores | Número de contratos celebrados e montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020 | **148**

Gráfico C1.4 • Crédito pessoal | Número mensal médio de contratos celebrados | 2019 – abril 2020 | **149**

Gráfico C1.5 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2019 – abril 2020 | **149**

Gráfico C1.6 • Crédito pessoal | Número de contratos celebrados | Taxa de variação | 2020 | **150**

Gráfico C1.7 • Crédito pessoal | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020 | **150**

Gráfico C1.8 • Crédito automóvel | Número mensal médio de contratos celebrados | 2019 – abril 2020 | **151**

Gráfico C1.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2019 – abril 2020 | **151**

Gráfico C1.10 • Crédito automóvel | Número de contratos celebrados | Taxa de variação | 2020 | **152**

Gráfico C1.11 • Crédito automóvel | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020 | **152**

Gráfico C1.12 • Crédito *revolving* | Número mensal médio de contratos celebrados | 2019 – abril 2020 | **153**

Gráfico C1.13 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2019 – abril 2020 | **153**

Gráfico C1.14 • Crédito *revolving* | Número de contratos celebrados e montante de crédito concedido (milhões de euros) | Taxa de variação | 2019–2020 | **154**

# Índice de quadros

Quadro I.1.1 • Depósitos a prazo simples | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019 | **34**

Quadro I.2.1 • Comparação da frequência das principais características dos depósitos a prazo simples comercializados nos canais digitais e nos canais tradicionais | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019 | **45**

Quadro I.3.1 • Tipos de depósitos a prazo com condições especiais | **46**

Quadro I.3.2 • Comparação entre a frequência das principais características dos depósitos para jovens e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019 | **48**

Quadro I.3.3 • Comparação entre a frequência das principais características dos depósitos com vendas associadas e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019 | **50**

Quadro I.3.4 • Comparação entre as principais características dos depósitos para emigrantes e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019 | **51**

Quadro I.3.5 • Comparação entre as principais características dos depósitos para emigrantes e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019 | **52**

Quadro II.2.1 • Evolução dos depósitos estruturados comercializados | 2017–2019 | **60**

Quadro II.3.1 • Evolução dos depósitos estruturados vencidos | 2017–2019 | **67**

Quadro II.3.2 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos | 2019 | **69**

Quadro II.3.3 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista | 2019 | **71**

Quadro III.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e de outros créditos hipotecários | **78**

Quadro III.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados em 2018 e 2019 | **81**

Quadro III.2.2 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos vivos | Posição de 31-12-2017 a 31-12-2019 | **82**

Quadro III.2.3 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31-12-2018 e 31-12-2019 | **84**

Quadro III.2.4 • Crédito à habitação | Modalidades de reembolso | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **92**

Quadro III.2.5 • Crédito à habitação | Reembolsos antecipados | 2018–2019 | **94**

Quadro III.2.6 • Crédito à habitação | Renegociações | 2018–2019 | **95**

Quadro III.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018–2019 | **96**

Quadro III.2.8 • Crédito à habitação | Caraterização das renegociações | 2019 | **97**

Quadro III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados em 2018 e 2019 | **98**

Quadro III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos vivos | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019 | **100**

Quadro III.3.3 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019 | **100**

Quadro III.3.4 • Outros créditos hipotecários | Modalidades de reembolso | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019 | **107**

Quadro III.3.5 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2018–2019 | **108**

Quadro III.3.6 • Outros créditos hipotecários | Renegociações | 2018–2019 | **110**

Quadro III.3.7 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018–2019 | **110**

Quadro III.3.8 • Outros créditos hipotecários | Caraterização das renegociações | 2019 | **111**

Quadro IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número mensal médio dos contratos celebrados | 2017–2019 | **122**

Quadro IV.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número mensal médio dos contratos celebrados | 2017–2019 | **130**

Quadro IV.4.1 • Crédito *revolving* | Montante e número mensal médio dos contratos celebrados | 2017–2019 | **140**

Quadro IV.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2018 – 4.º trimestre de 2019 | **145**

# Siglas

ALD	Aluguer de longa duração
DIF	Documento de informação fundamental
Euribor	<i>Euro Interbank Offered Rate</i> (taxa interbancária de oferta do euro)
FIN	Ficha de informação normalizada
PCB	Portal do Cliente Bancário
PERSI	Procedimento extrajudicial de regularização de situações de incumprimento
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
TAEG	Taxa anual de encargos efetiva global
TAN	Taxa anual nominal
TANB	Taxa anual nominal bruta



# Sumário executivo

O *Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho* analisa os mercados dos depósitos (simples e estruturados), do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores sujeitos à supervisão do Banco de Portugal em 2019.

O **capítulo I** incide sobre os **depósitos a prazo simples** com prazos mais representativos (um, três e seis meses e um, dois, três, quatro e cinco anos) comercializados por 19 instituições. Este capítulo analisa os depósitos para o público em geral, comparando as características dos depósitos disponibilizados nos canais tradicionais (por exemplo, ao balcão da instituição) e em exclusivo nos canais digitais (isto é, *homebanking* da instituição ou aplicações móveis). São ainda analisadas as características dos depósitos com condições especiais e dos depósitos que se destinam a captar novos clientes e novos montantes.

O **capítulo II** incide sobre o mercado dos **depósitos estruturados**, depósitos em que a remuneração depende da evolução de instrumentos ou variáveis económicas e financeiras (por exemplo, ações, índices acionistas, taxas de câmbio, preços de matérias-primas). Neste capítulo analisam-se as características dos depósitos estruturados comercializados e as remunerações pagas nos depósitos vencidos.

O **capítulo III** incide sobre o mercado do **crédito à habitação e hipotecário**, que inclui os créditos com finalidade habitação e os outros créditos que, tendo garantia hipotecária, têm finalidades não relacionadas com habitação (outros créditos hipotecários). Neste capítulo, é apresentada a evolução dos níveis de contratação e dos contratos em carteira no final do ano, sendo analisadas as diferentes características dos contratos, como montantes, prazos, tipo de taxa de juro ou *spreads*. É ainda apresentada a evolução dos reembolsos antecipados e das renegociações que ocorreram em contratos de crédito à habitação e hipotecário ao longo do ano transato.

O **capítulo IV** incide sobre o mercado do **crédito aos consumidores** e abrange três tipos de crédito: o crédito pessoal, o crédito automóvel e o crédito *revolving*. Neste capítulo, é apresentada a evolução da contratação de crédito aos consumidores e as características dos novos contratos (como montantes, prazos ou canal de comercialização), para os três segmentos de crédito. Neste capítulo inclui-se ainda uma análise do impacto da pandemia de Covid-19 na contratação de crédito aos consumidores.

A análise realizada neste relatório tem por base reportes de informação efetuados pelas instituições ao Banco de Portugal para efeitos de fiscalização e monitorização dos mercados, no caso dos depósitos estruturados, do crédito à habitação e hipotecário e do crédito aos consumidores. É também utilizada informação recolhida dos sítios da internet das instituições, no caso dos depósitos simples, e informação recolhida dos documentos de informação pré-contratual submetidos ao Banco de Portugal, no caso dos depósitos estruturados.

## Depósitos simples

Em 2019, cerca de metade das instituições reduziu o número de depósitos a prazo simples em comercialização.

No final do ano, as 19 instituições analisadas tinham em comercialização 273 depósitos a prazo simples nos prazos mais representativos, o que compara com 20 instituições e 307 depósitos no

final do ano anterior. Em 2019, cerca de metade das instituições diminuiu o número de depósitos a prazo simples em comercialização, face a 2018, e apenas quatro instituições aumentaram a oferta.

No final de 2019, a maioria dos depósitos continuava ser comercializada nos canais tradicionais (80,2%) e cerca de um quinto era comercializado em exclusivo nos canais digitais, proporções semelhantes às do final de 2018.

Também à semelhança do ano anterior, a maioria dos depósitos em comercialização no final de 2019 destinava-se ao público em geral (66,3%) e cerca de um terço eram depósitos com condições especiais, destinados a determinados públicos-alvo, a finalidades específicas ou associados à venda de outros produtos financeiros.

### Os depósitos para o público em geral continuaram a ter maioritariamente prazos até um ano.

Os 181 depósitos a prazo simples destinados ao público em geral continuaram a ter **prazos** curtos, sendo mais frequentes os prazos de um ano (27%), seis meses (22,1%) e três meses (22,1%).

### As taxas de remuneração voltaram a diminuir.

Em 2019, as **taxas de remuneração** destes depósitos diminuíram em todos os prazos analisados, mantendo-se a tendência que se verifica desde 2012. A diminuição das TANB médias foi mais acentuada do que a verificada no ano anterior, destacando-se as reduções nos depósitos com prazos de cinco anos (menos 0,25 pontos percentuais) e dois anos (menos 0,21 pontos percentuais). O número de depósitos com taxa de remuneração nula não se alterou em relação ao ano anterior, representado 9,9% dos depósitos em comercialização no final de 2019.

### A maioria dos depósitos continuou a ter montantes mínimos de constituição reduzidos e a permitir a mobilização antecipada.

Os **montantes mínimos de constituição** até 500 euros continuaram a ser os mais frequentes (66,4%) e cerca de um quinto dos depósitos exigia um montante mínimo de constituição igual ou inferior a 150 euros. A generalidade dos depósitos continuava a permitir a **mobilização antecipada** (91,7%), não tendo risco de liquidez para o cliente, mas mais de metade previa a penalização total de juros se o cliente usufruísse dessa possibilidade.

A maioria dos depósitos pagava **juros no vencimento** (77,4%) e cerca de um quinto tinha **pagamento intercalar de juros**, destacando-se o pagamento de juros mensal e semestral. No final de 2019, estavam em comercialização quatro depósitos com pagamento antecipado de juros que pagavam, em média, uma taxa de juro superior à da restante oferta de depósitos a prazo simples para o público em geral (mais 0,62 pontos percentuais).

Cerca de um quinto dos depósitos destinados ao público em geral (20,4%) permitia o **reforço** do montante inicialmente aplicado e cerca de dois terços (66,3%) permitiam a **renovação do depósito**. A taxa de remuneração média era mais elevada nos depósitos que não permitiam o reforço

do montante aplicado (mais 0,14 pontos percentuais do que nos depósitos que tinham esta possibilidade) e nos depósitos que não permitiam a renovação (mais 0,31 pontos percentuais do que nos depósitos que tinham esta possibilidade).

### Os depósitos comercializados nos canais digitais eram mais flexíveis, mas tinham taxas de remuneração inferiores.

Os depósitos destinados ao público em geral comercializados nos canais digitais continuaram a ter taxas de remuneração mais reduzidas do que os depósitos oferecidos nos canais tradicionais, mas o diferencial entre estas taxas diminuiu, face ao ano anterior. Os depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais eram mais flexíveis do que os depósitos comercializados nos canais tradicionais, em termos de montantes mínimos de constituição e de possibilidade de mobilização antecipada, de reforço do montante aplicado ou de renovação do depósito. Os depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais tinham também prazos mais curtos e pagavam juros no vencimento mais frequentemente.

### Os depósitos para jovens foram os que mais diminuíram na oferta de depósitos com condições especiais.

No final de 2019 estavam em comercialização 92 depósitos com condições especiais, menos 12 depósitos do que no ano anterior. Esta redução resultou maioritariamente da diminuição da oferta de depósitos destinados a jovens (menos oito depósitos). Todavia, os depósitos destinados a jovens continuaram a representar uma proporção significativa dos depósitos com condições especiais (23,9%). Seguem-se os depósitos relacionados com vendas associadas facultativas (22,8%) e os depósitos para emigrantes (15,2%). Estavam igualmente em comercialização depósitos para reformados e seniores (respetivamente, 10,9% e 8,7% da oferta de depósitos com condições especiais) e depósitos com finalidade de habitação ou condomínios (respetivamente, 4,3% e 3,3%).

No final do ano, existiam apenas quatro depósitos com condições especiais em comercialização nos canais digitais, um destinado a jovens e três relacionados com vendas associadas facultativas.

### Diminuiu a oferta de depósitos destinados a novos clientes e novos montantes.

Os depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes são depósitos que têm como objetivo a captação de clientes e recursos pelas instituições. No final de 2019, estavam em comercialização 13 depósitos para novos clientes e novos montantes, uma redução de 10 depósitos face ao ano anterior. Destes 13 depósitos, dez destinavam-se ao público em geral, dois tinham vendas associadas facultativas e um destinava-se a clientes jovens.

Os depósitos dirigidos a novos clientes ou novos montantes continuaram a apresentar, em média, taxas de remuneração superiores às da restante oferta, nos prazos até um ano.

## Depósitos estruturados

### Em 2019 diminuiu a oferta de depósitos estruturados.

No ano de 2019 foram **comercializados** 73 depósitos estruturados por oito instituições. Face a 2018, verificou-se uma diminuição de 9,9% no número de depósitos comercializados, reforçando-se a contração da oferta que se verifica desde 2016.

### A procura por este tipo de depósitos diminuiu de forma mais acentuada.

Em 2019 foram aplicados 783,3 milhões de euros em depósitos estruturados por 35 002 depositantes. O montante aplicado diminuiu 54,8% e o número de depositantes diminuiu 53,5% face ao ano anterior. Estas reduções na **procura** foram mais expressivas do que a diminuição verificada na oferta de depósitos estruturados (de 9,9%).

A generalidade dos depósitos estruturados continuou a ser constituída por **clientes particulares** (99,6%). Em 2019, o montante médio aplicado pelos clientes particulares foi de 22 154 euros (um valor semelhante ao de 2018). Os clientes empresariais aplicaram um montante médio de 80 178 euros em depósitos estruturados, uma redução de cerca de 40 mil euros face a 2018.

### Quase todos os depósitos estruturados eram denominados em euros e todos estavam indexados à evolução do mercado acionista.

A quase totalidade dos depósitos continuou a ser denominada em euros (91,8%), embora tenham também sido comercializados depósitos denominados em dólares norte-americanos (8,2%). Todos os depósitos estruturados comercializados em 2019 estavam indexados à evolução do mercado acionista e a generalidade (94,5%) tinha como referência um cabaz de ações.

O **prazo** de dois anos continuou a ser o mais frequente nos depósitos estruturados comercializados em 2019 (65,7% da oferta), seguindo-se o prazo de um ano e meio (28,8%). Na mesma linha, em 2019 os montantes foram maioritariamente aplicados em depósitos com prazo de dois anos (54,2%) e com prazo de um ano e meio (45,7%).

### A maioria dos depósitos estruturados vencidos em 2019 pagou a TANB mínima prevista no documento de informação pré-contratual.

Em 2019 **venceram-se** 169 depósitos estruturados. Mais de três quartos destes depósitos (76,9%) pagaram a taxa mínima prevista no documento de informação pré-contratual e 7,7% pagaram uma TANB nula. Em contrapartida, 9,5% dos depósitos vencidos pagaram a taxa máxima prevista, que variou entre 0,4% e 6,92%.

Dos depósitos estruturados vencidos em 2019, mais de um terço (34,9%) pagou uma taxa de remuneração superior à TANB de depósito a prazo simples comercializado pela mesma instituição para o mesmo prazo.

## Crédito à habitação

... O mercado de crédito à habitação voltou a crescer em 2019,  
... mas de forma menos expressiva do que nos quatro anos  
... anteriores.

Em 2019 foram celebrados, em média, 7678 **contratos** de crédito à habitação por mês, aos quais correspondeu um total de 859,4 **milhões de euros**. Face a 2018, o número de contratos celebrados aumentou 4,5% e o montante de crédito concedido cresceu 7,8%, o que representa um abrandamento face aos crescimentos verificados no ano anterior (13,7% no número de contratos celebrados e 23,8% no montante de crédito concedido). Todavia, em 2019, o montante de crédito à habitação concedido ultrapassou pela primeira vez o nível de 2010, tendo sido concedidos, em média, mais 302 mil euros por mês.

O **montante médio por contrato** voltou a aumentar em 2019. Em média, foram concedidos 111 920 euros em cada contrato de crédito à habitação, o que compara com 108 531 euros em 2018.

... No final de 2019, as instituições tinham em carteira um número  
... de contratos semelhante ao do ano anterior, mas com um  
... montante em dívida superior.

A 31 de dezembro de 2019, as instituições tinham em **carteira** cerca de 1,45 milhões de contratos de crédito à habitação, os quais tinham associado um saldo em dívida de 87,5 mil milhões de euros. Face a 2018, o número de contratos em carteira manteve-se relativamente estável (menos 0,2%) e o saldo em dívida aumentou ligeiramente (mais 1,9%), refletindo o aumento do montante médio dos contratos celebrados em 2019.

... O prazo médio dos novos contratos de crédito à habitação  
... diminuiu, ao contrário do que tinha acontecido nos cinco  
... anos anteriores.

Em 2019, os novos contratos de crédito à habitação tinham, em média, um **prazo** de 32,8 anos, o que compara com 33,4 anos em 2018 e contraria a tendência de crescimento que se verificava desde 2014. O peso dos contratos com prazos superiores a 40 anos diminuiu de forma significativa, passando a representar apenas 0,1% dos contratos celebrados em 2019, quando em 2018 tinham representado 7,8%. Estas diminuições estão em linha com as orientações transmitidas pelo Banco de Portugal no âmbito da medida macroprudencial, que impôs restrições à maturidade dos créditos à habitação concedidos às famílias.

## Em 2019, os contratos continuaram a ser maioritariamente celebrados com taxa variável.

A **taxa variável** continuou a ser predominante no crédito à habitação, tendo representado 86,5% dos contratos celebrados, uma proporção semelhante à de 2018. Na generalidade dos contratos celebrados com taxa variável, esta estava indexada à Euribor a 12 meses (93,8%), embora tenham também sido celebrados contratos indexados à Euribor a 6 meses (5,2%) e à Euribor a 3 meses (0,2%). A prevalência da Euribor a 12 meses ocorre num contexto em que as taxas de juro Euribor se mantiveram em valores negativos durante todo o ano de 2019.

## O *spread* médio dos novos contratos a taxa variável voltou a diminuir em 2019.

O *spread* médio dos novos contratos de crédito à habitação indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses foi de 1,32 pontos percentuais, o que compara com 1,51 pontos percentuais nos contratos celebrados em 2018. O valor do *spread* médio dos contratos celebrados em 2019 foi inferior ao *spread* médio dos contratos vivos em carteira e celebrados desde 2010 (1,42 pontos percentuais neste ano).

Todavia, a diminuição verificada em 2019 (19 pontos base) foi inferior à verificada em 2018 (23 pontos base).

## Em 2019 diminuiu o peso da taxa mista e aumentou o peso da taxa fixa.

Em 2019, a taxa mista perdeu importância, passando a representar 10,2% dos contratos celebrados (12,2% em 2018). Nestes contratos, que têm um período inicial de taxa fixa seguido de um período de taxa variável, aumentou a duração do período inicial de fixação da taxa de juro (mais dois anos e meio, face a 2018). A TAN aplicável a este período inicial de taxa fixa foi de 1,81%, abaixo do valor de 2018 (2,13%).

O peso dos contratos celebrados a taxa fixa aumentou para 3,3% dos contratos celebrados em 2019 (1,8% em 2018). Nos contratos a taxa fixa não relacionados com a regularização de situações de incumprimento, o prazo médio foi de 25 anos, uma duração superior à de 2018 (22,4 anos), e a TAN média foi de 2,4%, abaixo dos 3,1% de 2018.

## O número de reembolsos antecipados aumentou, mas diminuiu o montante médio por reembolso.

Em 2019 foram realizados 104 304 **reembolsos antecipados** totais ou parciais em contratos de crédito à habitação (mais 4,5%, face a 2018), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 4,9 mil milhões de euros (mais 2,7%). O montante médio por reembolso diminuiu, de 47 337 euros, em 2018, para 46 519 euros, em 2019.

## ... O montante de crédito renegociado aumentou de forma acentuada.

Foram realizadas 29 849 **renegociações** em contratos de crédito à habitação (mais 25,8% do que no ano anterior), envolvendo 28 838 contratos de crédito (mais 25%). O montante renegociado aumentou de forma mais acentuada (36,4%, face ao ano anterior), o que originou um aumento do montante médio por renegociação (de 85 922 euros, em 2018, para 93 183 euros, em 2019). Tal como em 2018, na generalidade dos contratos objeto de renegociação em 2019 (86,9%) os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento. Esta evolução é consistente com a informação recolhida no âmbito da fiscalização do regime geral do incumprimento (PERSI), que indica uma diminuição do número de processos iniciados em 2019 relativos a contratos de crédito à habitação e hipotecário.

### **Outros créditos hipotecários**

## ... Foram celebrados menos créditos hipotecários com finalidades não relacionadas com habitação, mas aumentou o montante de crédito concedido.

No total do mercado de crédito à habitação e hipotecário, os créditos hipotecários com finalidades não relacionadas com habitação (outros créditos hipotecários) representaram 13,2% do número de contratos celebrados e 7,7% do montante de crédito concedido em 2019.

Foram celebrados 14 068 novos contratos de outros créditos hipotecários, aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 858 milhões de euros. Face a 2018, o número de contratos celebrados diminuiu 5,6%, enquanto o montante de crédito concedido aumentou 9,1%, o que resultou num aumento do montante médio por contrato, de 52 770 euros, em 2018, para 60 973 euros, em 2019.

## ... Diminuiu o número de outros créditos hipotecários na carteira das instituições e o respetivo montante em dívida.

A 31 de dezembro de 2019, os outros créditos hipotecários representavam 26,2% do número de contratos e 12,1% do montante em dívida no total da carteira de crédito à habitação e hipotecário. No final do ano, existiam 515 mil contratos e 12,1 mil milhões de euros relativos a outros créditos hipotecários na carteira das instituições, o que representa em ambos os casos diminuições de cerca de 5% face aos valores de 2018.

Os outros créditos hipotecários celebrados em 2019 tinham, em média, um prazo de 25,6 anos, inferior ao prazo médio dos contratos celebrados no ano anterior (27,1 anos). Estes contratos continuaram a ser maioritariamente celebrados a taxa variável (85,5%) e, destes, a generalidade estava indexada à Euribor a 12 meses (96,2%). Em 2019, o *spread* médio dos outros créditos hipotecários indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses diminuiu para 2,1 pontos percentuais (2,36 pontos percentuais em 2018).

## Foram realizados menos reembolsos antecipados em contratos de outros créditos hipotecários.

Ao longo de 2019, os clientes realizaram 37 190 reembolsos antecipados totais ou parciais em contratos de outros créditos hipotecários (menos 2,2%, face a 2018), totalizando um montante reembolsado de 785 milhões de euros (menos 5,7%). Em média, cada reembolso efetuado em 2019 envolveu 33 051 euros, o que representa uma redução, face ao valor de 2018 (35 414 euros).

Foram realizadas 6803 renegociações em 2019, envolvendo 6548 contratos de outros créditos hipotecários e 261 milhões de euros. Face a 2018, o número de renegociações cresceu de forma mais acentuada (16,1%) do que o montante total renegociado (14,1%), o que resultou numa redução do montante médio por renegociação, de 38 982 euros, em 2018, para 38 325 euros, em 2019.

### Créditos aos consumidores

## O montante concedido de crédito aos consumidores voltou a crescer, mas a um ritmo menos acentuado do que nos anos anteriores.

Em 2019, foram concedidos, em média 632,8 **milhões de euros** por mês em contratos de crédito aos consumidores. O montante de crédito concedido em 2019 cresceu 3,2%, face a 2018, aquém do crescimento verificado no ano anterior (10,1%). Em 2019, foram celebrados, em média, 133 264 **contratos** por mês, o que representa um crescimento de 3,6%, face a 2018, acima do crescimento verificado nesse ano (2,4%).

## Em 2019, inverteu-se a tendência de crescimento do crédito automóvel que se verificava desde 2013.

O crescimento do montante de crédito concedido entre 2018 e 2019 deveu-se à evolução do crédito pessoal (mais 10,3%, face a 2018) e, em menor escala, do crédito *revolving* (mais 3,9%). Em contrapartida, o montante de crédito automóvel concedido diminuiu 4,1%, face a 2018, contrariando a tendência de crescimento deste tipo de crédito que se verificava desde 2013.

Esta evolução resultou num aumento do peso do crédito pessoal, que passou a representar 45,9% do montante de crédito aos consumidores concedido em 2019 (42,9% em 2018), e na correspondente diminuição da importância do crédito automóvel (de 42,4%, em 2018, para 39,4%, em 2019).

No **crédito pessoal** foram concedidos, em média, cerca de 7000 euros por contrato, o que representa um aumento face ao valor de 2018 (6600 euros). O prazo médio dos contratos de crédito pessoal também aumentou, para 4,7 anos (4,4 anos de 2018).

No **crédito automóvel**, o montante médio por contrato diminuiu de 14 300 euros, em 2018, para 14 200 euros, em 2019, refletindo as diminuições verificadas nos subsegmentos destinados à aquisição de veículos novos. Os contratos de crédito automóvel celebrados em 2019 tinham

uma duração média de 7,2 anos, acima dos 7 anos verificados em 2018. Nos subsegmentos destinados à aquisição de veículos usados, cerca de metade dos contratos tinha um prazo superior a 7 anos.

No **crédito revolving**, o montante médio por contrato manteve-se estável em 1300 euros.

### ... O custo do crédito aos consumidores aumentou ligeiramente em 2019, contrariando as diminuições que se verificavam desde 2013.

O custo do crédito aos consumidores aumentou ligeiramente em 2019, com a **TAEG média** dos novos contratos de crédito aos consumidores a fixar-se em 10,5% no último trimestre do ano (mais 0,1 pontos percentuais do que no final de 2018). Este aumento interrompeu a tendência de descida que se verificava desde 2013 e refletiu sobretudo os aumentos das TAEG médias do crédito automóvel (mais 0,2 pontos percentuais) e do crédito *revolving* (mais 0,3 pontos percentuais).

### ... Diminuiu o peso das instituições com atividade especializada, contrariando a tendência de crescimento dos últimos cinco anos.

Em 2019, mais de metade do montante de crédito aos consumidores foi concedido por **instituições com atividade especializada** (56,4%). Esta proporção foi inferior à registada em 2018 (57,2%) e contraria a tendência de aumento que se verificava desde 2014. O peso destas instituições aumentou no crédito pessoal e no crédito *revolving*, tendo-se mantido estável no crédito automóvel. Todavia, a alteração na estrutura do crédito aos consumidores que se verificou em 2019 conduziu a uma diminuição da importância destas instituições. Por um lado, diminuiu o peso do crédito automóvel, maioritariamente concedido por instituições com atividade especializada. Por outro lado, aumentou o peso do crédito pessoal, maioritariamente concedido por instituições com atividade universal.

### ... O peso dos intermediários de crédito a título acessório aumentou no crédito pessoal e no crédito *revolving*.

O peso dos intermediários de crédito a título acessório aumentou no crédito pessoal e no crédito *revolving*, tendo diminuído ligeiramente no crédito automóvel. Todavia, a proporção do montante de crédito concedido através de **intermediários de crédito a título acessório** diminuiu, de 45,9%, em 2018, para 44,7%, em 2019, contrariando a tendência de aumento que se verificou nos últimos cinco anos. Esta diminuição resulta igualmente da alteração na estrutura do crédito aos consumidores em 2019.

Nas instituições com atividade especializada, a maioria do montante (75,5%) continuou a ser concedido através de intermediários de crédito a título acessório, embora este canal tenha perdido importância, face a 2018 (76,7%).

## ... No início de 2020 a pandemia de Covid-19 teve um impacto significativo na contratação de crédito aos consumidores.

Nos primeiros meses de 2020 verificou-se uma redução do crédito aos consumidores, invertendo-se a tendência de crescimento dos últimos anos. A diminuição teve início na segunda quinzena de março de 2020, na sequência da contração da atividade económica e da declaração do estado de emergência, e foi particularmente acentuada no mês de abril.

Em janeiro e fevereiro de 2020 os níveis de contratação superaram os valores médios de 2019. Todavia, em março de 2020 o número de contratos celebrados e o montante de crédito concedido diminuíram 25,6% e 15,4%, respetivamente, face ao mês anterior. Em abril de 2020, o número de contratos celebrados e o montante de crédito concedido corresponderam a menos de metade dos valores de março. Foram celebrados 43 446 contratos (menos 58,2%) e concedidos 203,1 milhões de euros (menos 63,2%).

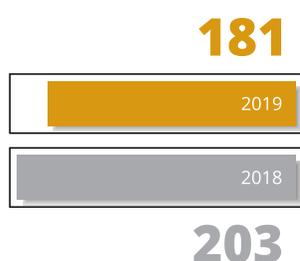
As diminuições do montante de crédito foram transversais a todos os segmentos de crédito. Destacam-se as reduções verificadas no crédito pessoal (menos 62,8% em abril, face a março) e no crédito automóvel (menos 65,8%). No crédito *revolving*, o montante de crédito concedido diminuiu 57,6%, entre março e abril de 2020.

# Os mercados bancários de retalho 2019



## Depósitos a prazo simples em comercialização

depósitos para o público em geral a 31 de dezembro



CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO tradicionais



MATURIDADE até 1 ano



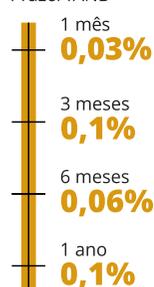
MONTANTE MÍNIMO DE CONSTITUIÇÃO até 500 euros



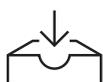
MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA com mobilização



REMUNERAÇÃO MEDIANA Prazo/TANB

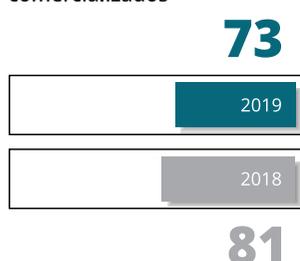


A taxa de remuneração dos depósitos a prazo simples voltou a reduzir-se em 2019 e de forma mais acentuada do que no ano anterior.

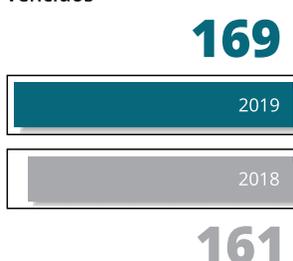


## Depósitos estruturados

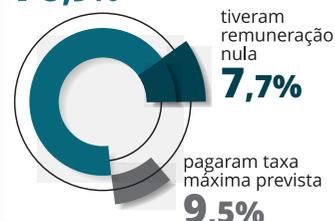
depósitos comercializados



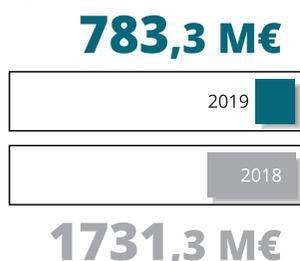
depósitos vencidos



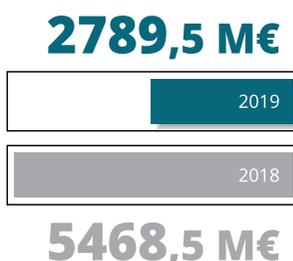
pagaram taxa mínima prevista



montante aplicado durante o ano



montante em carteira a 31 de dezembro



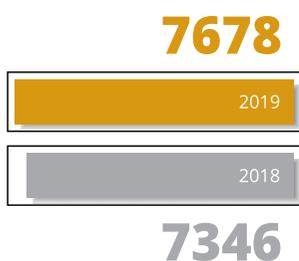
O mercado de depósitos estruturados contraiu-se pelo quarto ano consecutivo, com a procura a reduzir-se para menos de metade da observada em 2018.



# Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

## CRÉDITO À HABITAÇÃO

novos contratos  
média mensal



MONTANTE  
MÉDIO

**111 920 €**



PRAZO  
MÉDIO

**32,8 anos**



SPREAD  
MÉDIO

**132 pb**

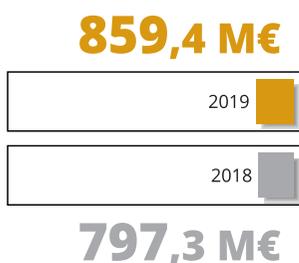


CONTRATOS  
A TAXA VARIÁVEL

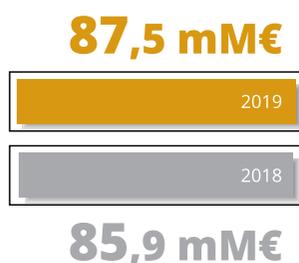
**86,5%**



montante concedido  
média mensal



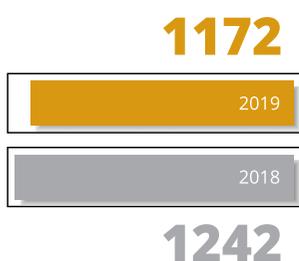
montante em carteira  
a 31 de dezembro



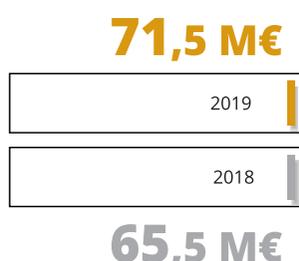
O mercado do crédito à habitação cresceu em 2019, embora de forma menos expressiva do que nos quatro anos anteriores. O montante de crédito à habitação concedido ultrapassou, pela primeira vez, o valor alcançado em 2010.

## OUTROS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS

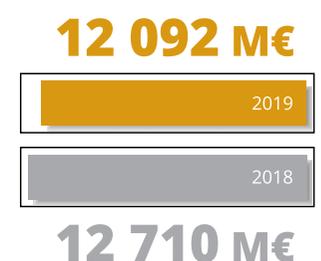
novos contratos  
média mensal



montante concedido  
média mensal



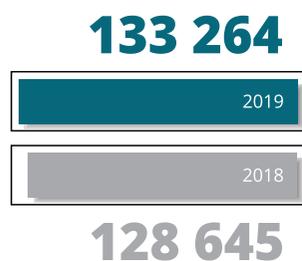
montante em carteira  
a 31 de dezembro



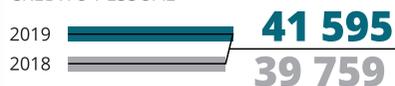


## Crédito aos consumidores

novos contratos  
média mensal

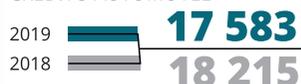


CRÉDITO PESSOAL



↑  
4,6%

CRÉDITO AUTOMÓVEL



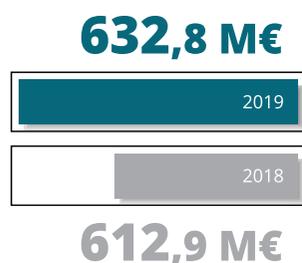
↓  
3,5%

CRÉDITO *REVOLVING*



↑  
4,8%

montante concedido  
média mensal



CRÉDITO PESSOAL



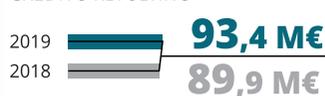
↑  
10,3%

CRÉDITO AUTOMÓVEL



↓  
4,1%

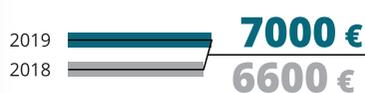
CRÉDITO *REVOLVING*



↑  
3,9%

montante médio  
por contrato

CRÉDITO PESSOAL



↑  
400 €

CRÉDITO AUTOMÓVEL



↓  
100 €

CRÉDITO *REVOLVING*



=  
0,0 €





---

# I Depósitos a prazo simples

- 1 Evolução do mercado
- 2 Depósitos a prazo simples para o público em geral
- 3 Depósitos a prazo simples com condições especiais
- 4 Depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes



# 1 Evolução do mercado

No final de 2019, as 19 instituições analisadas tinham em comercialização 273 depósitos a prazo simples nos prazos mais representativos<sup>1</sup>, o que compara com 20 instituições e 307 depósitos no final do ano anterior<sup>2</sup>.

## ... O número de depósitos a prazo simples em comercialização diminuiu em 2019.

A redução do número de depósitos em comercialização, face ao final de 2018, decorre sobretudo da redução na diversidade da oferta das instituições. Em 2019, cerca de metade das instituições analisadas diminuiu a oferta de depósitos a prazo simples, seis mantiveram o número de depósitos comercializados e apenas quatro aumentaram a oferta.

Todos os depósitos comercializados no final de 2019 tinham uma taxa de juro fixa. Em geral, esta taxa de juro era constante para todo o prazo do depósito, embora, à semelhança do ano anterior, estivessem em comercialização 14 depósitos com taxas fixas crescentes ao longo do prazo do depósito<sup>3</sup>.

No final de 2019, estavam aplicados em depósitos a prazo por clientes particulares cerca de 88 mil milhões de euros, um valor inferior ao do final de 2018 (90 mil milhões), reforçando a tendência de diminuição dos montantes aplicados em depósitos a prazo verificada nos últimos anos. A maioria dos montantes (72,1%) encontrava-se aplicada em depósitos com prazo até um ano, tendo a importância deste prazo aumentado, face a 2018 (65,2%). Em contrapartida, a proporção de montantes aplicados em depósitos com maturidades superiores a dois anos diminuiu (de 24,2%, em 2018, para 18,9%, em 2019)<sup>4</sup>.

Em 2019, foram aplicados 56,3 mil milhões de euros em novos depósitos a prazo por clientes particulares, menos 4,2 mil milhões de euros, face a 2018. Os depósitos com prazo até um ano representaram a maioria dos montantes aplicados (78,2%), tendo a sua importância relativa aumentado ligeiramente face ao ano anterior (77%).

A proporção de novos montantes aplicados em depósitos com prazos até um ano (78,2%) em 2019 está em linha com a prevalência da oferta de depósitos nestas maturidades (84,2%).

## ... Cerca de dois terços dos depósitos a prazo simples em comercialização destinava-se ao público em geral.

1. Os prazos mais representativos são os de um mês, três meses, seis meses e um, dois, três, quatro e cinco anos. Existiam depósitos com outras maturidades que não foram considerados na análise por serem prazos menos representativos (por exemplo, quatro, oito e 18 meses e oito anos). Não foram considerados na análise quatro depósitos que se destinam em exclusivo a clientes empresariais.

2. As instituições de crédito consideradas na presente análise diferem ligeiramente das que foram objeto de análise em edições anteriores do *Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho*. Em 2017, a análise considerou os depósitos comercializados por 21 instituições. Em 2018, o número de instituições analisado diminuiu para 20 instituições e, em 2019, foram analisados os depósitos comercializados por 19 instituições. A redução do número de instituições consideradas em 2018 e 2019 resulta de operações de aquisição e fusão ocorridas em instituições que operam nos mercados bancários de retalho.

3. Em alguns destes depósitos, a taxa crescente ao longo do prazo resulta de uma bonificação de permanência.

4. Fonte – BPSStat (março 2020).

Dos 273 depósitos a prazo simples em comercialização no final de 2019, a maioria (66,3%) destinava-se ao público em geral. Os restantes depósitos em comercialização no final de 2019 (33,7%) eram depósitos com condições especiais, destinados a determinados públicos-alvo, a finalidades específicas ou associados à venda de outros produtos financeiros. Nos depósitos com condições especiais, destacam-se os depósitos para jovens (23,9% do total), os depósitos relacionados com vendas associadas facultativas (22,8%) e os depósitos para emigrantes (15,2%). Os depósitos para reformados e seniores representavam 10,9% e 8,7%, respetivamente, dos depósitos com condições especiais em comercialização no final de 2019.

## Os depósitos a prazo simples foram maioritariamente comercializados nos canais tradicionais, à semelhança do ano anterior.

Os depósitos a prazo simples são comercializados através de canais tradicionais (por exemplo, ao balcão da instituição) ou através de canais digitais (no *homebanking* da instituição ou através de aplicações móveis). No final de 2019, 80,2% dos depósitos a prazo simples foram comercializados através dos canais tradicionais e 19,8% em exclusivo nos canais digitais<sup>5</sup>, proporções muito semelhantes às de 2018. Dos 54 depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais, três depósitos eram comercializados exclusivamente através de aplicações móveis disponibilizadas pelas instituições.

No final de 2019, cerca de metade dos depósitos simples eram comercializados para o público em geral nos canais tradicionais (48%), enquanto 18,3% eram disponibilizados para o público em geral nos canais digitais. Os depósitos simples com condições especiais de acesso comercializados nos canais tradicionais representavam 32,2% dos depósitos em comercialização. A proporção de depósitos com condições especiais comercializados em exclusivo nos canais digitais continuou a ser residual (1,5%, em dezembro de 2019).

**Quadro I.1.1 • Depósitos a prazo simples<sup>(a)</sup> | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019**

		Dez. 2017		Dez. 2018		Dez. 2019	
		Número	Distribuição	Número	Distribuição	Número	Distribuição
Público em geral	Canais tradicionais	156	48,3%	146	47,5%	131	48,0%
	Canais digitais	62	19,2%	57	18,6%	50	18,3%
Condições especiais	Canais tradicionais	101	31,3%	100	32,6%	88	32,2%
	Canais digitais	4	1,2%	4	1,3%	4	1,5%
Total		323	100,0%	307	100,0%	273	100,0%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Informação sobre os depósitos comercializados por 21 instituições de crédito, em 2017, 20 instituições, em 2018, e 19 instituições, em 2019, obtida a partir das Fichas de Informação Normalizada (FIN), recolhidas dos seus sítios de internet.

5. Os depósitos que são oferecidos simultaneamente no canal tradicional e nos canais digitais não são considerados depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais.

## 2 Depósitos a prazo simples para o público em geral

No final de 2019, existiam 181 depósitos a prazo simples para o público em geral em comercialização nas 19 instituições analisadas, 131 dos quais disponibilizados nos canais tradicionais e 50 comercializados em exclusivo nos canais digitais.

### 2.1 Prazo dos depósitos

A distribuição das **maturidades** dos depósitos comercializados pelas instituições não sofreu alterações significativas face a anos anteriores.

⋮ A maioria dos depósitos a prazo simples tinha prazos entre três meses e um ano.

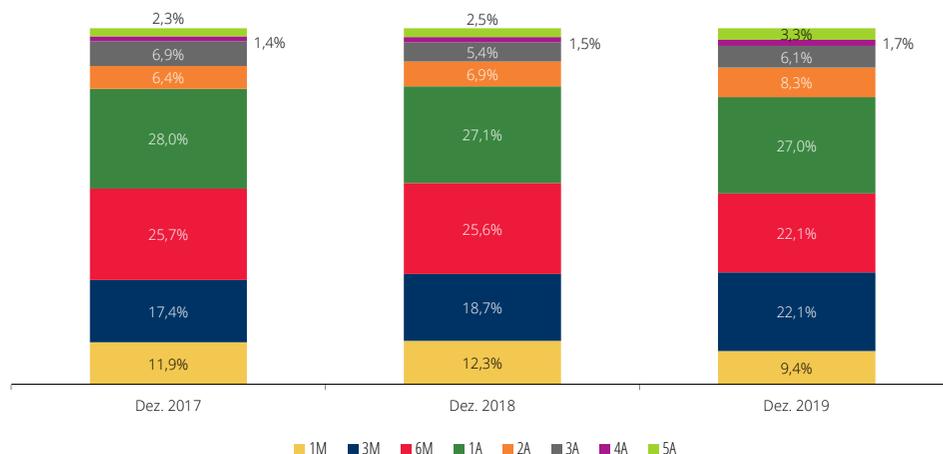
A generalidade dos depósitos a prazo simples para o público em geral continuou a ter maturidades até um ano (80,6%), embora estas maturidades tenham perdido importância, face a 2018 (83,7%). Esta evolução está relacionada com a diminuição do número de depósitos comercializados com prazos até um ano, em particular nos prazos de um mês e seis meses, uma vez que a oferta de depósitos com prazos mais longos se manteve praticamente inalterada.

Em 2019, os prazos mais frequentes foram de um ano (27% do total), seis meses (22,1%) e três meses (22,1%). Face a 2018, verificou-se uma diminuição da importância dos depósitos com maturidades de seis meses e um aumento do peso dos depósitos com maturidades de três meses.

À semelhança do ano anterior, a importância relativa dos depósitos com prazos superiores a três anos permaneceu reduzida. No final de 2019, foram comercializados três depósitos com prazo de quatro anos (1,7% da oferta) e seis depósitos com prazo de cinco anos (mais um do que no final de 2018, representando 3,3% da oferta).

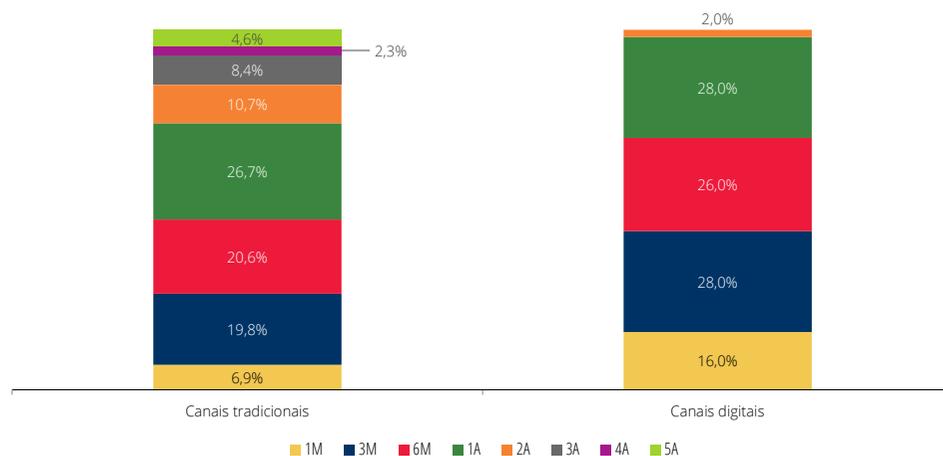
As maturidades mais curtas foram mais frequentes nos canais digitais do que nos canais tradicionais. A quase totalidade dos depósitos comercializados nos canais digitais apresentava um prazo igual ou inferior a um ano (98%), o que compara com 74% nos canais tradicionais. Em 2019, apenas um depósito comercializado em exclusivo nos canais digitais para o público em geral tinha maturidade superior a um ano.

**Gráfico I.2.1 • Evolução dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo**  
| Dezembro de 2017 a dezembro de 2019



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.2.2 • Depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo e por canal de comercialização**  
| Dezembro de 2019



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Taxas de remuneração<sup>6</sup>

A comparação entre as taxas de remuneração praticadas pelas instituições de crédito nos depósitos a prazo deve ter em conta que, além de diferentes prazos, estas taxas têm associadas diferentes características, designadamente em termos de montantes mínimos de constituição, periodicidade de pagamento de juros, condições de mobilização antecipada, possibilidade de capitalização de juros, de renovação ou de reforço ou ainda diferentes canais de comercialização

6. Na comparação de taxas de remuneração é utilizada a Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) ou a TANB média no caso dos depósitos com mais do que uma TANB. A TANB média corresponde à média das diferentes TANB aplicáveis ao longo do prazo do depósito, ponderadas pelos respetivos prazos de vigência. Na oferta relativa a leilões, em que a taxa pode assumir um valor num dado intervalo, foi considerada a taxa mais elevada.

(tradicional ou digital). Estas taxas podem também destinar-se exclusivamente a novos clientes ou novos montantes aplicados junto da instituição de crédito.

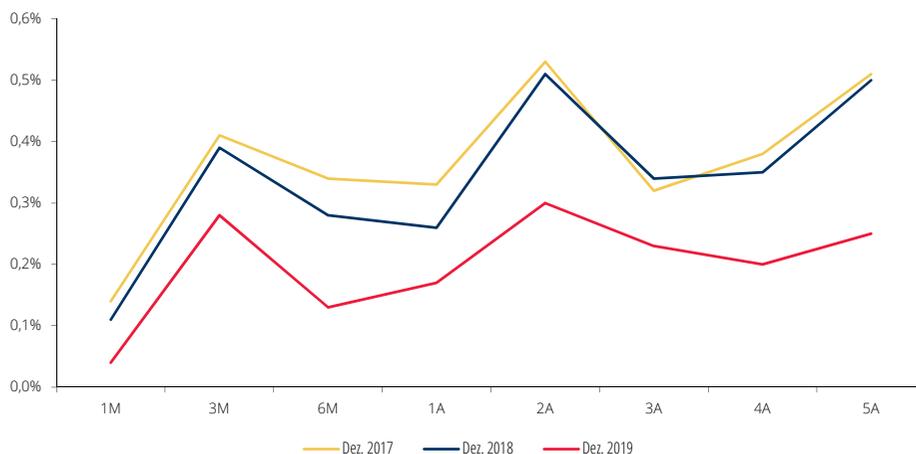
Em 2019 as taxas de remuneração diminuíram em todos os prazos analisados, de forma mais acentuada que no ano anterior.

Em 2019, as **taxas de remuneração médias** dos depósitos mantiveram a trajetória de redução verificada desde 2012. Face ao ano anterior, as taxas de remuneração médias diminuíram em todos os prazos, destacando-se as reduções nos prazos de cinco anos e dois anos (menos 0,25 e 0,21 pontos percentuais, respetivamente). Em todos os prazos, a redução da taxa média verificada em 2019 foi mais acentuada que a verificada no ano anterior.

A diminuição das taxas de remuneração médias dos depósitos verifica-se num contexto de redução das **taxas de juro de referência do mercado interbancário**. Ao contrário do que aconteceu na generalidade dos prazos no ano anterior, estas taxas de referência diminuíram em todas as maturidades, destacando-se a redução na taxa *swap* a cinco anos (menos 0,43 pontos percentuais, entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019). No final de 2019, as taxas de referência do mercado interbancário encontravam-se negativas em todos os prazos.

As taxas de juro médias pagas nos depósitos a prazo simples para o público em geral continuaram a ser superiores às taxas de referência do mercado interbancário em todos os prazos<sup>7</sup>. No final de 2019, verificou-se um aumento do **diferencial** entre a taxa de juro média praticada e a taxa de referência na maioria dos prazos (um mês e um, três, quatro e cinco anos), destacando-se o aumento no prazo de quatro anos (mais 0,19 pontos percentuais). Em sentido contrário, a redução mais significativa verificou-se no prazo de seis meses (menos 0,06 pontos percentuais).

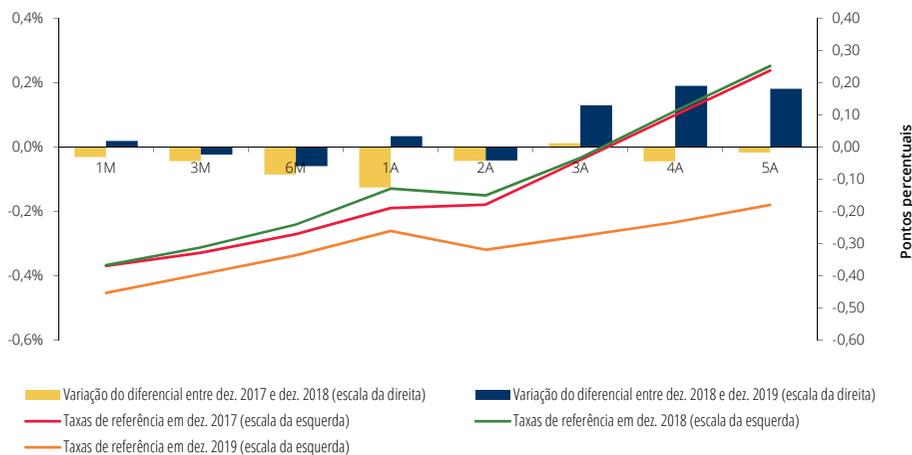
**Gráfico I.2.3 • Evolução das taxas de remuneração médias dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

7. Recordar-se que, de acordo com o artigo 3.º do Aviso n.º 6/2009 do Banco de Portugal, a taxa de remuneração dos depósitos não pode ser negativa.

**Gráfico I.2.4 • Evolução dos diferenciais das taxas de remuneração médias face às taxas de referência nos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019**

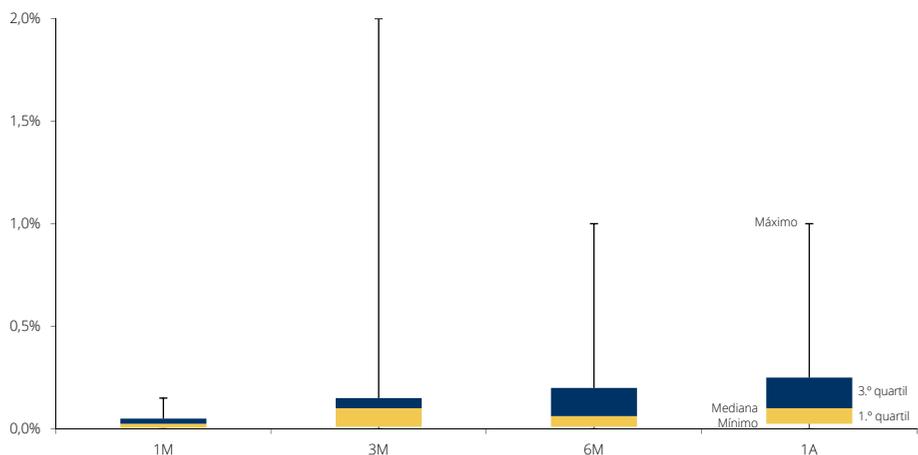


Fonte: Banco de Portugal.

No final de 2019, a **taxa de remuneração mediana** era de 0,1% nos prazos de três meses e um ano, 0,06% no prazo de seis meses e 0,03% no prazo de um mês. As taxas de remuneração medianas diminuíram em todos os prazos, destacando-se a redução no prazo de três meses (menos 0,10 pontos percentuais).

O prazo de três meses foi o prazo com maior amplitude de taxas praticadas, com uma taxa mínima nula e máxima de 2%. Nos prazos de seis meses e um ano, as taxas variaram entre 0% e 1% e no prazo de um mês entre 0% e 0,15%. A taxa de remuneração mais elevada, de 2%, foi praticada num depósito com maturidade de três meses destinado a novos clientes ou novos montantes. As taxas de remuneração nulas eram praticadas em 9,9% dos depósitos em comercialização no final de 2019. O número de depósitos com TANB nula manteve-se inalterado face ao ano anterior.

**Gráfico I.2.5 • Distribuição das taxas de remuneração dos depósitos a prazo simples para o público em geral, para os prazos até um ano | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

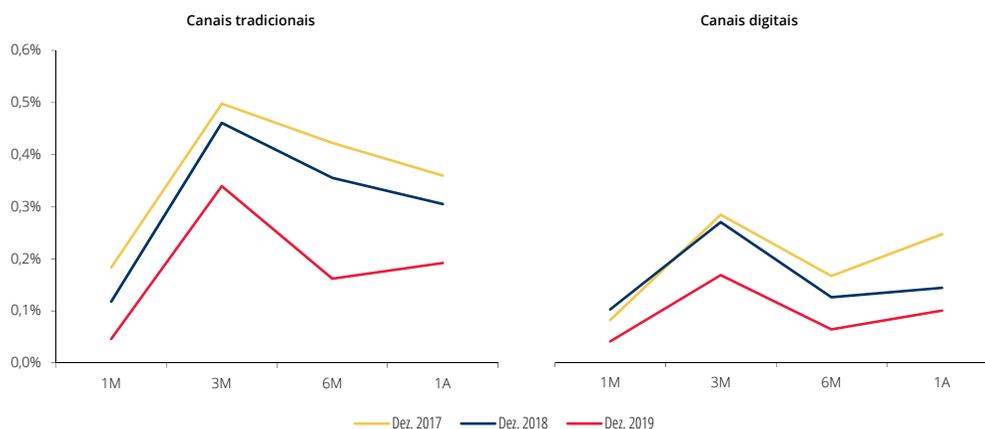
As taxas de juro médias nos canais tradicionais eram superiores às dos canais digitais, mas o diferencial diminuiu em todos os prazos.

A taxa de juro média dos depósitos comercializados nos canais tradicionais era mais elevada do que a dos depósitos disponibilizados exclusivamente nos canais digitais, em todos os prazos<sup>8</sup>. Em 2019, este diferencial variou entre 0,01 pontos percentuais, no prazo de um mês, e 0,17 pontos percentuais, no prazo de três meses. Estes diferenciais foram menos acentuados do que os verificados em 2018, para os prazos até um ano.

As taxas de remuneração medianas também foram superiores nos canais tradicionais, em comparação com os canais digitais, em todos os prazos. As TANB medianas variaram entre 0,03% e 0,10% nos canais tradicionais e entre 0,01% e 0,08% nos canais digitais. Nos canais tradicionais, o prazo de três meses apresentou uma maior dispersão de taxas, com uma taxa de juro mínima nula e uma taxa máxima de 2%. No canal digital, a maior dispersão de taxas verificou-se igualmente no prazo de três meses, com taxa de juro mínima nula e máxima de 1,5%.

As TANB máximas foram igualmente mais elevadas nos canais tradicionais em comparação com os canais digitais, exceto no prazo de um mês (em que a taxa máxima foi de 0,15% em ambos os canais de comercialização). As taxas de juro mínimas foram zero em ambos os canais de comercialização, nos prazos até um ano. Os depósitos com TANB nula continuaram a ser mais frequentes nos canais digitais (16%) do que nos canais tradicionais (7,6%).

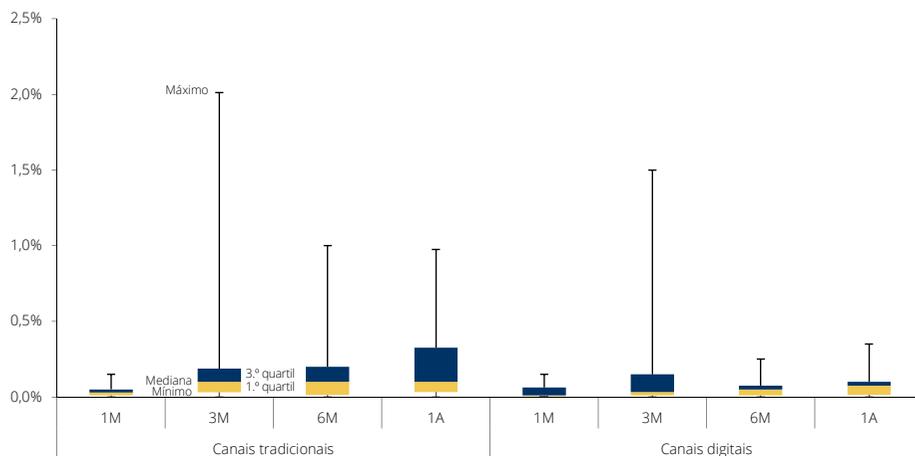
**Gráfico I.2.6 • Evolução das taxas de remuneração médias, por prazo (até um ano) e por canal de comercialização | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

8. Os depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais são mais flexíveis do que os comercializados nos canais tradicionais em termos de montantes mínimos de constituição, possibilidade de mobilização antecipada, reforço e renovação, o que contribui para explicar a diferença nas TANB médias entre os dois canais de comercialização.

**Gráfico I.2.7 • Distribuição das taxas de remuneração dos depósitos a prazo simples para o público em geral, por prazo (até um ano), por canal de comercialização | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Outras características

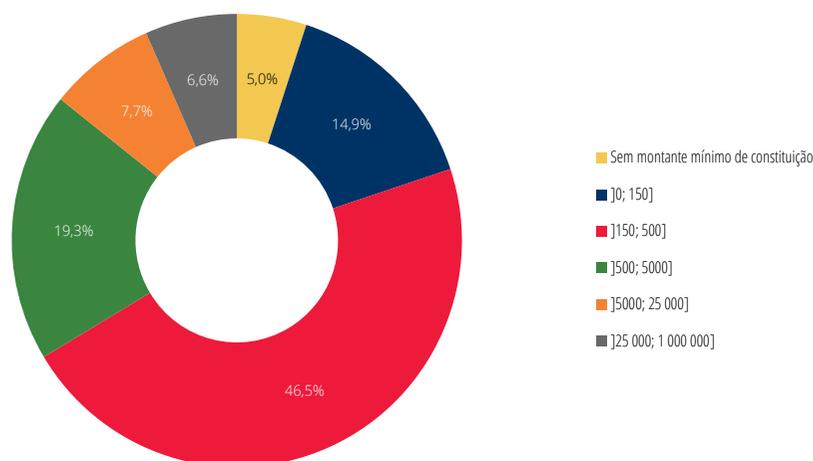
Além de diferentes prazos e taxas de remuneração, os depósitos a prazo simples para o público em geral distinguem-se por outras características, nomeadamente montantes mínimos de constituição, condições de mobilização antecipada, periodicidade de pagamento de juros, reforço e renovação.

### Diminuiu o número de depósitos com montantes mínimos de constituição superiores a 500 euros.

No final de 2019, os depósitos com **montantes mínimos de constituição** iguais ou inferiores a 500 euros continuaram a ser os mais frequentes, representando 66,4% dos depósitos em comercialização. Cerca de 20% dos depósitos tinha montantes mínimos iguais ou inferiores a 150 euros. Destes, nove depósitos, distribuídos por todos os prazos em análise, não impunham qualquer montante mínimo de constituição, o que representa uma diminuição de oito depósitos face ao ano anterior. A oferta de depósitos com montantes mínimos de constituição superiores a 500 euros (33,6% do total) diminuiu em relação ao ano anterior (menos 19 depósitos). Em 6,6% dos depósitos era exigido um montante mínimo de contratação acima dos 25 mil euros.

Os depósitos com montantes mínimos de constituição iguais ou inferiores a 500 euros estiveram associados a taxas de remuneração mais baixas. A taxa média destes depósitos foi inferior à dos depósitos com montante mínimo superior a 500 euros em 0,29 pontos percentuais.

**Gráfico I.2.8 • Montantes mínimos de constituição dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### A generalidade dos depósitos permitia a mobilização antecipada, mas a penalização total de juros nesses casos tornou-se mais frequente.

A generalidade dos depósitos a prazo em comercialização no final de 2019 (91,7%) permitia a **mobilização antecipada** de fundos, não apresentando riscos de liquidez para o cliente. A mobilização antecipada total ou parcial dos montantes era permitida na grande maioria dos depósitos (80,7%), enquanto 11% apenas permitiam a mobilização antecipada total.

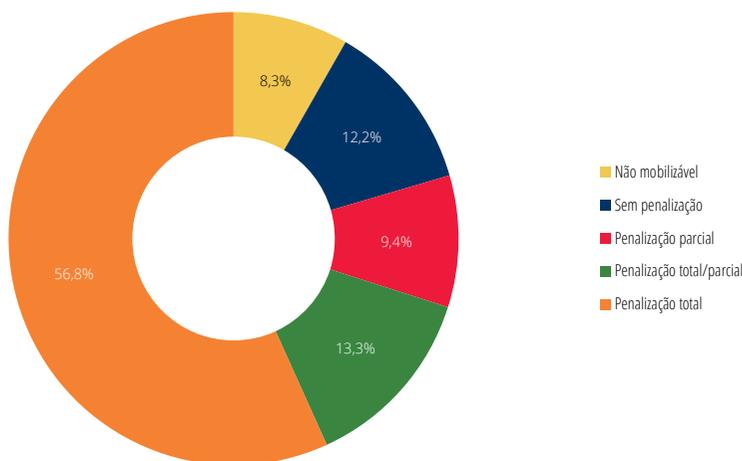
Dos 15 depósitos que não permitiam a mobilização antecipada, 11 tinham pagamento intercalar de juros (mensal ou semestral) e quatro tinham pagamento antecipado de juros e prazos reduzidos (três e seis meses). A taxa de juro média dos depósitos que não permitiam a mobilização antecipada era superior à dos restantes depósitos para o público em geral (mais 0,20 pontos percentuais).

Mais de metade dos depósitos comercializados em dezembro de 2019 tinha penalização total de juros em caso de mobilização antecipada (56,8%). A importância relativa destes depósitos aumentou, não só devido a aumento do número de depósitos com penalização total de juros (mais dez depósitos), mas também devido à redução do número de depósitos com penalização total ou parcial de juros (menos 24 depósitos)<sup>9</sup>. No final de 2019, 13,3% dos depósitos tinha penalização total ou parcial dependendo do tempo decorrido entre a constituição e a mobilização antecipada.

Os depósitos que penalizavam os juros apenas parcialmente em caso de mobilização antecipada representavam 9,4% dos depósitos para o público em geral em comercialização no final do ano. Estavam ainda em comercialização depósitos mobilizáveis sem penalização de juros (12,2% da oferta), todos com prazos iguais ou inferiores a um ano e a generalidade com taxa de remuneração nula.

9. Os depósitos com penalização total/parcial penalizam os juros na totalidade ou parcialmente, em função do prazo decorrido entre a constituição/pagamento de juros e a mobilização antecipada, ao passo que os depósitos com penalização total penalizam os juros na sua totalidade, independentemente do prazo decorrido entre a constituição/pagamento de juros e a mobilização.

**Gráfico I.2.9 • Condições de mobilização antecipada dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### ... A generalidade dos depósitos com prazos até um ano pagava juros no vencimento.

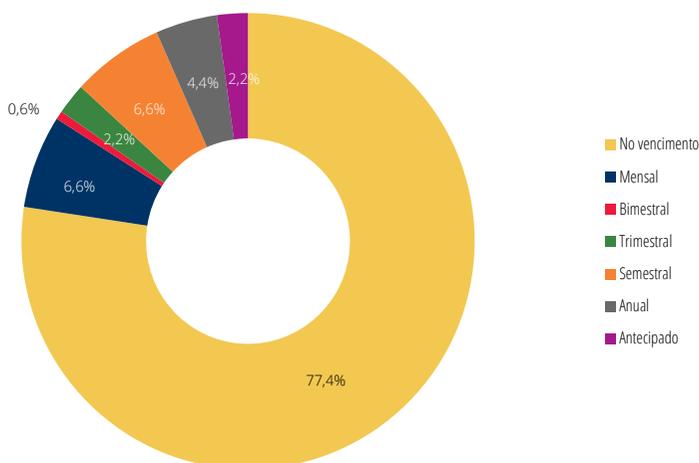
O **pagamento de juros apenas no vencimento** continuou a ser predominante, representando 77,4% dos depósitos, embora a importância desta modalidade de pagamento tenha diminuído, face a 2018. O pagamento de juros no vencimento foi mais frequente nos depósitos com prazos até um ano (83,6% da oferta nestes prazos) do que nos depósitos com prazos superiores a um ano (51,4%).

Os depósitos com **pagamento intercalar de juros** representavam 20,4% dos depósitos em comercialização no final de 2019<sup>10</sup>. Face a 2018, destaca-se o aumento do número de depósitos com pagamento anual de juros. Todavia, os pagamentos de juros mensal e semestral continuaram a ser os mais frequentes, representando em conjunto 13,2% do total de depósitos para o público em geral. Os depósitos com pagamento mensal de juros concentravam-se sobretudo nos prazos de seis meses e um ano, enquanto os depósitos com pagamento semestral estavam associados a prazos mais longos (um, dois, três e cinco anos). A possibilidade de capitalização de juros era menos frequente nos depósitos com pagamento intercalar de juros (35,1% do total) do que nos depósitos com pagamento de juros no vencimento (47,1%). Nos depósitos com pagamento de juros no vencimento, a capitalização ocorre aquando da renovação do depósito.

Estavam ainda em comercialização quatro depósitos com **pagamento antecipado de juros** (2,2% da oferta). Estes depósitos tinham prazos reduzidos (três eram comercializados com prazo de três meses e um com prazo de seis meses) e pagavam, em média, uma taxa de juro superior à da restante oferta de depósitos a prazo simples para o público em geral (mais 0,62 pontos percentuais). Estes depósitos não permitem a mobilização antecipada dos montantes aplicados.

10. Nos depósitos com pagamento intercalar de juros que permitem ao cliente escolher esta periodicidade considerou-se a periodicidade mais frequente.

**Gráfico I.2.10 • Periodicidade de pagamento de juros dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019**



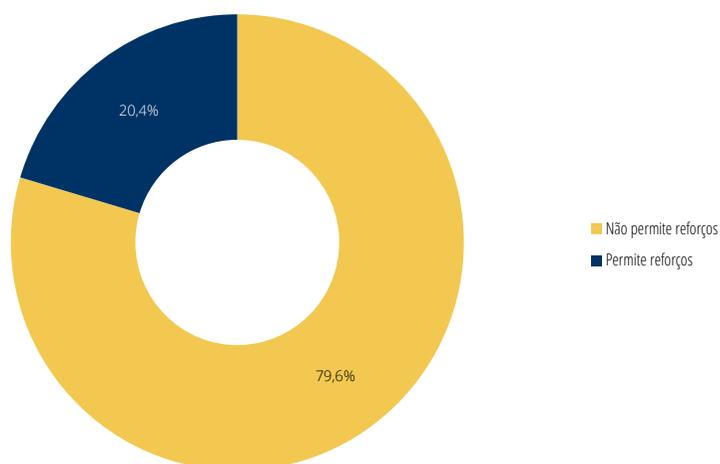
Fonte: Banco de Portugal.

### ... A maioria dos depósitos não permitia o reforço do montante inicialmente aplicado.

No final de 2019, 20,4% dos depósitos a prazo simples possibilitavam o **reforço** dos montantes aplicados, uma proporção ligeiramente inferior a 2018. Destes depósitos, 78,4% exigiam um montante mínimo de reforço até 100 euros e todos permitiam a mobilização antecipada dos fundos. A generalidade dos depósitos que permitiam reforços possibilitava a capitalização dos juros (91,9%), uma percentagem muito superior à verificada nos depósitos que não possibilitavam o reforço (31,3%).

Os depósitos que não permitiam o reforço dos montantes depositados apresentavam uma taxa média de remuneração mais elevada (mais 0,14 pontos percentuais) do que os depósitos que tinham esta possibilidade.

**Gráfico I.2.11 • Possibilidade de reforço dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019**



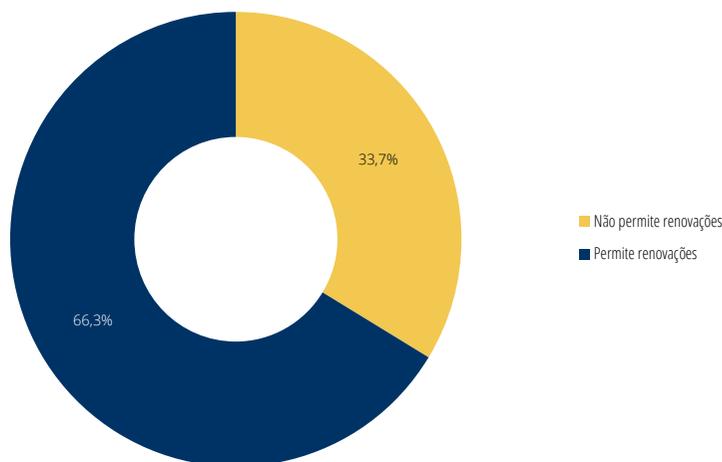
Fonte: Banco de Portugal.

## A maioria dos depósitos renovava no seu vencimento.

No final de 2019, a maioria dos depósitos a prazo simples (66,3%) permitia a **renovação**<sup>11</sup>. Entre estes depósitos, a generalidade (96,7%) renovava por um período igual ao seu prazo inicial. Em contrapartida, três depósitos com prazo igual ou superior a um ano renovavam por um período inferior ao seu prazo inicial (dois por 6 meses e um por um mês) e um depósito a três meses renovava por um período superior ao seu prazo inicial (por um ano). A quase totalidade dos depósitos simples para o público em geral que permitia a renovação podia ser mobilizada antecipadamente (96,7%). Destes depósitos, mais de metade (55,2%) impunha uma penalização total de juros em caso de mobilização antecipada.

A taxa de remuneração média dos depósitos com possibilidade de renovação era inferior à dos depósitos sem esta possibilidade (menos 0,31 pontos percentuais).

**Gráfico I.2.12 • Possibilidade de renovação dos depósitos a prazo simples para o público em geral | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## Os depósitos comercializados nos canais digitais eram mais flexíveis do que os comercializados nos canais tradicionais.

No final de 2019, os depósitos para o público em geral comercializados nos canais digitais eram mais flexíveis do que os comercializados nos canais tradicionais no que diz respeito a montantes mínimos de constituição, mobilização antecipada, possibilidade de reforço e renovação.

Os depósitos comercializados nos canais digitais tinham **montantes mínimos de constituição** menos exigentes do que os depósitos comercializados nos canais tradicionais. A proporção de depósitos com montantes mínimos de constituição mais reduzidos (iguais ou inferiores a 500 euros) era de 80% nos canais digitais (o que compara com 61,1% nos canais tradicionais).

11. A renovação pode ser automática ou exigir a vontade expressa do cliente. No final de 2019, existia ainda uma minoria de depósitos que impunha limites temporais às renovações, ou seja, depósitos que renovam por um período limitado de tempo, findo o qual o depósito é liquidado. Além disso, a renovação pode implicar as mesmas condições ou novas, podendo inclusivamente o depósito renovar num outro depósito.

No entanto, os depósitos sem montante mínimo de constituição continuaram a ser mais frequentes nos canais tradicionais (6,1%) do que nos canais digitais (2%).

A **mobilização antecipada** total ou parcial era mais frequente nos depósitos comercializados nos canais digitais (98%) do que nos depósitos comercializados nos canais tradicionais (89,3%). Os depósitos mobilizáveis sem qualquer tipo de penalização foram também mais frequentes nos canais digitais (22%) do que nos canais tradicionais (8,4%). Em contrapartida, 64% dos depósitos comercializados nos canais digitais tinham penalização total de juros em caso de mobilização antecipada, o que compara com 54,2% nos canais tradicionais.

O **pagamento de juros** no vencimento foi mais frequente nos depósitos comercializados em exclusivo nos canais digitais (94% dos depósitos comercializados nestes canais) do que nos depósitos comercializados nos canais tradicionais (71%). Em 2019, nenhum depósito com pagamento antecipado de juros foi comercializado em exclusivo nos canais digitais.

Ao contrário do que se verificou nos anos anteriores, em 2019 a possibilidade de **reforço** dos montantes aplicados foi ligeiramente mais frequente nos canais digitais (22% dos depósitos comercializados nestes canais) do que nos canais tradicionais (19,8% dos depósitos). Todos os depósitos comercializados nos canais digitais que permitiam o reforço dos montantes aplicados exigiam um montante mínimo para efetuar esse reforço, ao passo que nos canais tradicionais apenas 69,2% dos depósitos tinham este requisito.

A possibilidade de **renovação** do depósito também foi mais frequente nos canais digitais (72%) do que nos canais tradicionais (64,1%). Todos os depósitos com possibilidade de renovação em comercialização nos canais digitais no final de 2019 permitiam a mobilização antecipada dos montantes aplicados. Em contrapartida, dos depósitos com possibilidade de renovação em comercialização nos canais tradicionais, quatro não permitiam a mobilização antecipada dos montantes aplicados.

#### Quadro I.2.1 • Comparação da frequência das principais características dos depósitos a prazo simples comercializados nos canais digitais e nos canais tradicionais | Dezembro de 2017 a dezembro de 2019

	Canais tradicionais			Canais digitais		
	Dez. 2017	Dez. 2018	Dez. 2019	Dez. 2017	Dez. 2018	Dez. 2019
Montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros	57,6%	55,5%	61,1%	74,2%	73,7%	80,0%
Possibilidade de mobilização antecipada	91,0%	89,0%	89,3%	95,2%	96,5%	98,0%
Pagamento de juros apenas no vencimento	71,8%	76,8%	71,0%	92,0%	92,9%	94,0%
Possibilidade de reforços	23,1%	23,3%	19,8%	14,5%	17,5%	22,0%
Possibilidade de renovação	53,2%	51,4%	64,1%	53,2%	68,4%	72,0%

Fonte: Banco de Portugal.

## 3 Depósitos a prazo simples com condições especiais

Os depósitos a prazo simples com condições especiais destinam-se a grupos de clientes com certas características ou a uma determinada finalidade. As condições de acesso podem estar relacionadas com critérios como a idade, a residência (i.e. emigrantes), o género, a detenção de outros produtos bancários, o cumprimento de condições de vinculação (i.e. vendas associadas facultativas) ou finalidades específicas (e.g. reforma, habitação, condomínios).

Alguns destes depósitos inserem-se em regimes jurídicos específicos, como é o caso das contas poupança-habitação, poupança-reforma ou poupança-condomínio. Outros depósitos enquadram-se na política comercial da instituição de crédito<sup>12</sup>.

### Quadro I.3.1 • Tipos de depósitos a prazo com condições especiais

Jovens	Para clientes jovens que, dependendo da política comercial da instituição, podem ter até 30 anos.
Emigrantes	Para clientes com nacionalidade portuguesa a residir no estrangeiro.
Vendas associadas	Para clientes que tenham outros produtos ou serviços financeiros na mesma instituição de crédito, que cumpram outras condições de vinculação (e.g. domiciliação de ordenado/pensão, extrato digital, cartão de débito, cartão de crédito, carteira de títulos) ou que estejam ao abrigo de protocolos.
Reformados (regime específico)	Dirigidos a pessoas singulares em situação de reforma e cujo valor mensal da reforma não excede, no momento da constituição do depósito, o montante equivalente a três vezes o salário mínimo nacional. Estes depósitos estão abrangidos por um regime especial de isenção de imposto sobre os juros de um montante aplicado que não ultrapasse um valor definido anualmente no Orçamento de Estado (Decreto-lei n.º 138/86 de 14 de junho).
Seniores (política comercial)	Dirigidos a clientes com idade superior a 55 anos, disponibilizados no âmbito da política comercial da instituição de crédito (ou seja, não enquadrados em regime jurídico específico).
Habitação	Que têm como objetivo a constituição de poupança com vista à aquisição, construção, recuperação, beneficiação ou ampliação de prédio ou frações de prédio para habitação própria e permanente ou para arrendamento, bem como amortizações extraordinárias de empréstimos. A utilização de fundos provenientes destas contas proporciona reduções com os encargos dos atos notariais e do registo predial respeitantes à aquisição de habitação própria permanente (Decreto-lei n.º 27/2001 de 3 de fevereiro).
Condomínios	Destinados exclusivamente à constituição de um fundo de reserva para a realização de obras de conservação ordinária, de conservação extraordinária e de beneficiação, nas partes comuns dos prédios em regime de propriedade horizontal. A movimentação destes depósitos só pode ser feita pelos administradores de condomínio ou pelos condóminos autorizados em assembleia para o efeito (Decreto-lei n.º 269/94 de 25 de outubro).
Outros públicos	Para grupos específicos (e.g. mulheres ou depósitos que apenas podem ser subscritos na data de aniversário do cliente).

Fonte: Banco de Portugal.

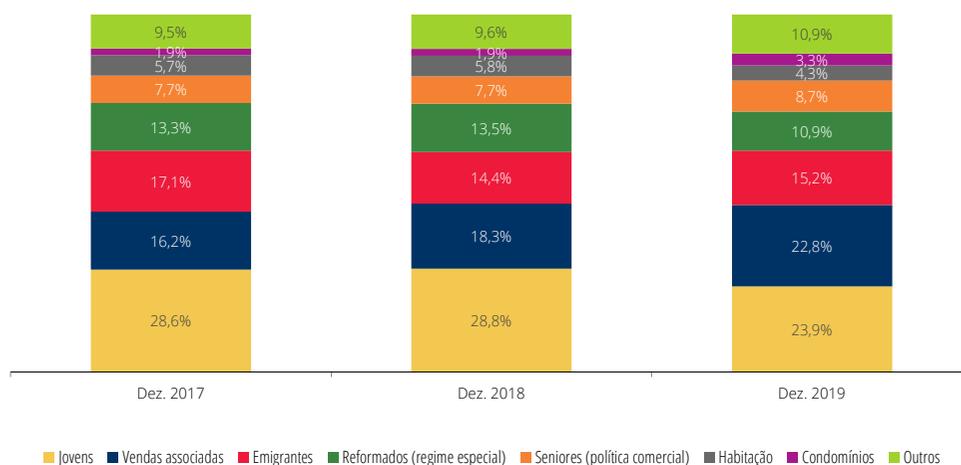
12. Existem depósitos com mais do que uma condição especial. Para efeitos da presente análise, considerou-se apenas uma das categorias possíveis para cada depósito.

No final de 2019, 13 instituições tinham em comercialização 92 depósitos a prazo simples com condições especiais, uma redução de 11,5% face ao ano anterior. Face a 2018, apenas duas instituições aumentaram a oferta deste tipo de depósitos em 2019 (um depósito cada). A diminuição do número de depósitos com condições especiais em comercialização decorre sobretudo da redução da oferta de depósitos para jovens (menos oito depósitos, face ao ano anterior).

Apesar da diminuição em número absoluto, os depósitos para jovens permaneceram a categoria com maior peso relativo, correspondendo a 23,9% dos depósitos com condições especiais comercializados no final de 2019. Os depósitos destinados a clientes que tinham outros produtos ou serviços financeiros na mesma instituição de crédito ou cumpriam outras condições de vinculação (vendas associadas facultativas) representavam 22,8% dos depósitos com condições especiais. Seguem-se os depósitos para emigrantes (15,2%) e os depósitos para reformados e seniores (respetivamente, 10,9% e 8,7% da oferta de depósitos com condições especiais). Os depósitos com finalidade de habitação ou condomínios eram os que tinham um peso mais reduzido (respetivamente, 4,3% e 3,3%). Os depósitos destinados a outros públicos representavam 10,9% dos depósitos com condições especiais em comercialização no final de 2019.

À semelhança do ano anterior, quatro depósitos com condições especiais foram disponibilizados em exclusivo nos canais digitais de quatro instituições. Um depósito dirigia-se a jovens e os restantes três estavam associados à contratação de outros produtos junto da instituição ou ao cumprimento de outras condições de vinculação (vendas associadas facultativas).

**Gráfico I.3.1 • Evolução dos depósitos a prazo simples com condições especiais**  
| Dezembro de 2017 a dezembro de 2019



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.1 Depósitos para jovens

#### A oferta de depósitos para jovens diminuiu de forma acentuada.

Os depósitos para jovens destinam-se a jovens com idade até 30 anos ou a estudantes universitários. No final de 2019, estavam em comercialização 22 depósitos destinados a jovens (23,9% dos depósitos com condições especiais), por nove instituições de crédito. Face ao ano anterior, foram comercializados menos oito depósitos destinados a jovens nos prazos analisados.

Não se verificaram alterações significativas na maioria das características dos depósitos dirigidos a jovens que estavam em comercialização no final de 2019, face a 2018. A generalidade dos depósitos dirigidos a jovens (81,8% dos depósitos dirigidos a este público) apresentava prazos até um ano, inclusive, e tinha um montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros (81,8%). Todos os depósitos para jovens permitiam a mobilização antecipada de fundos e a generalidade (90,9%) tinha penalização total ou total/parcial de juros corridos caso o cliente optasse por esta possibilidade. A grande maioria destes depósitos pagava juros no seu vencimento (72,7%, em 2019) e possibilitava o reforço (95,5%). A renovação era permitida na generalidade dos depósitos (90,9%).

Comparando com os depósitos para o público em geral, os depósitos para jovens comercializados no final de 2019 tinham prazos mais reduzidos e montantes mínimos de constituição menos exigentes, o que poderá estar associado às características da fase da vida desta faixa etária. Nestes depósitos o pagamento intercalar de juros era mais frequente e existia uma maior flexibilidade em termos de reforço, renovação e mobilização antecipada, do que nos depósitos para o público em geral.

No final de 2019, 81,8% dos depósitos para jovens apresentavam uma taxa de remuneração inferior à TANB média dos depósitos para o público em geral, para o mesmo prazo, uma proporção superior à do ano anterior (77%). Todavia, apenas um depósito destinado a jovens tinha TANB nula (o que compara com 9,9% nos depósitos para o público em geral).

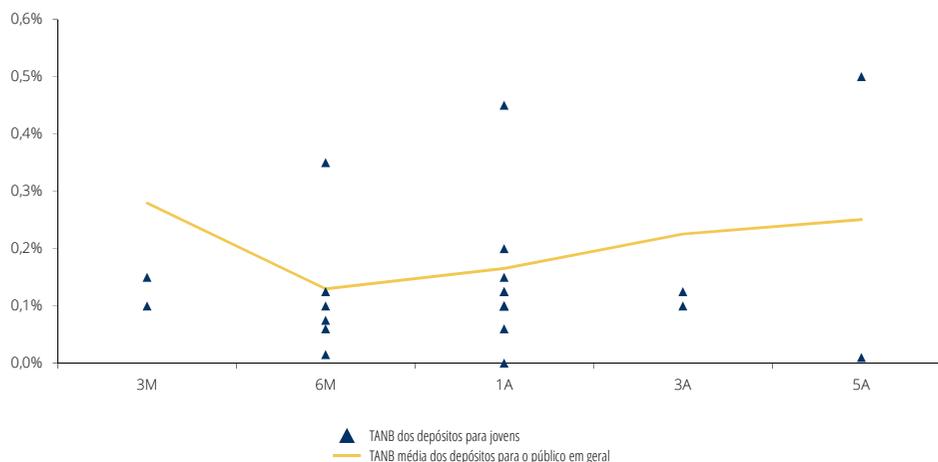
À semelhança do ano anterior, foi comercializado apenas um depósito para jovens em exclusivo nos canais digitais. Este depósito tinha um prazo reduzido (três meses), um montante mínimo de constituição de 250 euros e possibilitava a mobilização antecipada, o reforço dos montantes aplicados e a renovação. A TANB deste depósito era de 0,15%.

#### Quadro I.3.2 • Comparação entre a frequência das principais características dos depósitos para jovens e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019

	Depósitos para jovens		Depósitos para o público em geral
	Dez. 2018	Dez. 2019	Dez. 2019
Prazo igual ou inferior a um ano	83,3%	81,8%	80,6%
Montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros	83,3%	81,8%	66,4%
Possibilidade de mobilização antecipada	100,0%	100,0%	91,7%
Pagamento de juros apenas no vencimento	73,3%	72,7%	77,4%
Possibilidade de realização de reforços	96,7%	95,5%	20,4%
Possibilidade de renovação	96,7%	90,9%	66,3%

Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.3.2 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos para jovens e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 3.2 Depósitos com vendas associadas facultativas

Os depósitos a prazo com condições especiais relacionadas com vendas associadas facultativas dirigem-se a clientes que detenham outros produtos e serviços financeiros comercializados pela instituição de crédito ou cumpram determinadas condições de vinculação, como, por exemplo, a domiciliação de ordenado ou de pensão, detenham seguros, crédito à habitação, cartão de débito ou cartão de crédito da instituição ou cumpram outras condições, por exemplo, adesão ao extrato digital. No final de 2019, estavam em comercialização 21 depósitos com vendas associadas facultativas por nove instituições de crédito, correspondendo a 22,8% do total de depósitos com condições especiais.

Os prazos destes depósitos eram relativamente curtos. No final de 2019, à exceção de um depósito com maturidade de três anos, todos os depósitos com vendas associadas facultativas tinham **prazos** iguais ou inferiores a um ano. Nos depósitos relacionados com vendas associadas facultativas em comercialização no final de 2019, 52,4% tinham **montantes mínimos de constituição** iguais ou inferiores a 500 euros, proporção semelhante à do ano anterior.

Todos os depósitos permitiam a **mobilização antecipada** de fundos aplicados, à semelhança do que acontecia em 2018, e quase todos previam algum tipo de penalização caso o cliente usufrísse desta possibilidade (85,7% dos depósitos com vendas associadas facultativas). A maioria dos depósitos **pagava juros** apenas no vencimento (85,7%), tendo a importância desta modalidade de pagamento aumentado, face a 2018 (78,9%). A proporção de depósitos com vendas associadas facultativas que possibilitava o **reforço** dos montantes depositados (33,3%) e a sua **renovação** (52,4%) diminuiu ligeiramente, face a 2018.

Em relação aos depósitos para o público em geral, os depósitos relacionados com vendas associadas facultativas apresentavam prazos mais curtos e montantes mínimos de constituição mais exigentes. A possibilidade de renovação era menos frequente nestes depósitos do que nos depósitos para o público em geral, bem como o pagamento de juros intercalares. Em contrapartida, estes depósitos eram mais flexíveis do que os depósitos para o público em geral no que respeita à mobilização antecipada e possibilidade de reforços.

Diminuiu a proporção de depósitos com vendas associadas facultativas com taxa de remuneração superior à taxa média dos depósitos para o público em geral.

No final de 2019, 38% dos depósitos com vendas associadas facultativas tinham uma TANB superior à taxa de remuneração média dos depósitos para o público em geral, para o mesmo prazo (o que compara com 42,1% no final de 2018).

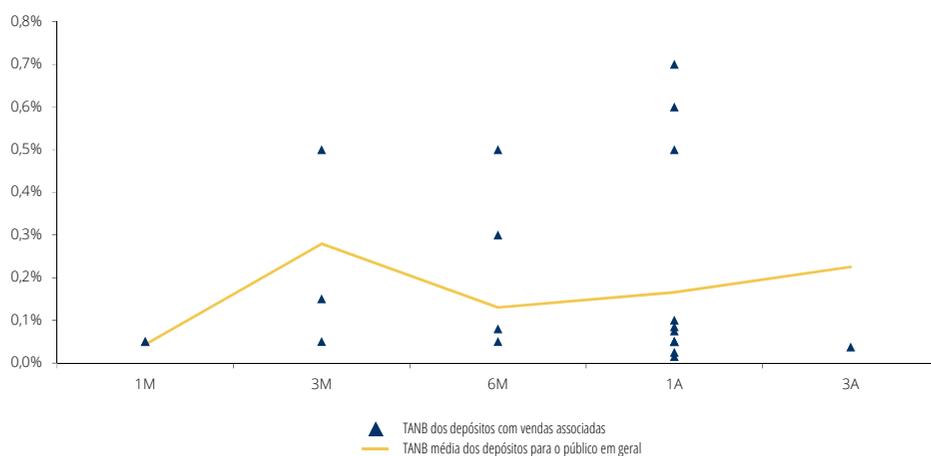
À semelhança de 2018, dos depósitos com vendas associadas facultativas em comercialização no final de 2019, três eram comercializados em exclusivo nos canais digitais. Estes três depósitos tinham um prazo reduzido (igual ou inferior a 1 ano), exigiam um montante mínimo de constituição entre 25 euros e 10 mil euros, pagavam juros no vencimento e tinham uma remuneração igual ou inferior a 0,5%. Apenas um destes depósitos possibilitava reforços e a renovação.

**Quadro I.3.3 • Comparação entre a frequência das principais características dos depósitos com vendas associadas e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019**

	Depósitos com vendas associadas		Depósitos para o público em geral
	Dez. 2018	Dez. 2019	Dez. 2019
Prazo igual ou inferior a um ano	89,5%	95,2%	80,6%
Montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros	52,6%	52,4%	66,4%
Possibilidade de mobilização antecipada	100,0%	100,0%	91,7%
Pagamento de juros apenas no vencimento	78,9%	85,7%	77,4%
Possibilidade de realização de reforços	36,8%	33,3%	20,4%
Possibilidade de renovação	57,9%	52,4%	66,3%

Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.3.3 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos com vendas associadas e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.3 Depósitos para emigrantes

Os depósitos para emigrantes destinam-se exclusivamente a cidadãos portugueses a residir no estrangeiro. No final de 2019, estavam em comercialização 14 depósitos (menos um do que em 2018) para emigrantes em três instituições de crédito. Os depósitos comercializados em exclusivo para emigrantes representavam, no final de 2019, 15,2% do total de depósitos com condições especiais.

No final de 2019, quase todos os depósitos para emigrantes apresentavam **prazos** curtos (até um ano, inclusive). Dos 14 depósitos destinados a emigrantes, apenas dois tinham um prazo superior a um ano (um com prazo de três anos e outro com prazo de cinco anos). Os depósitos destinados a emigrantes apresentavam ainda **montantes mínimos de constituição** menos exigentes, em comparação com 2018. Todos estes depósitos apresentavam um montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros (o que compara com 93,3%, em 2018).

A maioria dos depósitos para emigrantes comercializados no final de 2019 (85,7%) permitia a **mobilização antecipada** dos montantes, proporção ligeiramente inferior à de 2018 (86,7%). Contudo, continuavam em comercialização dois depósitos que não possibilitavam a mobilização antecipada dos fundos, com prazos de três anos e cinco anos, pagamento semestral de juros e taxas de remuneração superiores à média dos restantes depósitos para emigrantes. O **pagamento de juros** no vencimento continuou a predominar nos depósitos para emigrantes (78,6%). Todos os depósitos destinados a emigrantes permitiam **renovações**, mas apenas três permitiam **reforços**, em linha com o ano anterior.

Comparando com os depósitos para o público em geral, os depósitos destinados a emigrantes apresentavam prazos de constituição mais curtos e montantes mínimos de constituição menos exigentes. As possibilidades de renovação ou reforço eram também mais frequentes nos depósitos para emigrantes do que nos depósitos para o público em geral. Em contrapartida, a possibilidade de mobilização antecipada e o pagamento de juros intercalares eram menos frequentes nos depósitos para emigrantes.

#### Metade dos depósitos em comercialização para emigrantes tinha uma TANB nula.

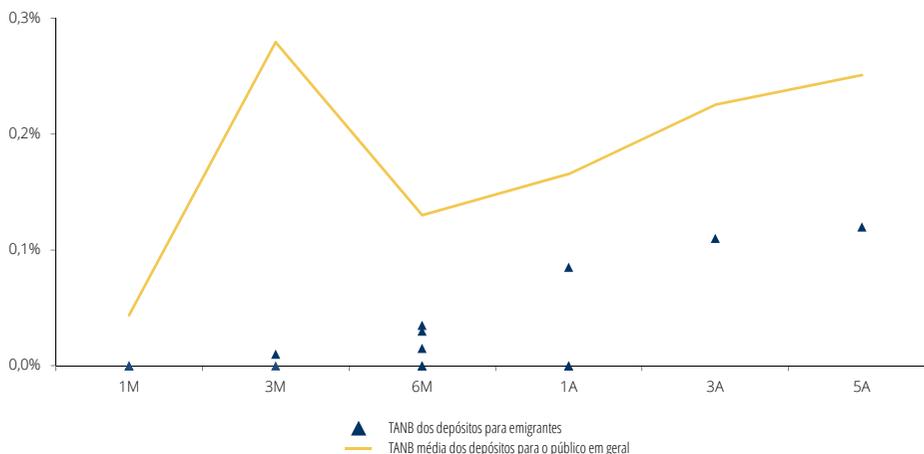
Todos os depósitos para emigrantes tinham uma TANB inferior à taxa de remuneração média para o público em geral, para o mesmo prazo. Adicionalmente, metade dos depósitos destinados a emigrantes (sete depósitos) tinha uma taxa de remuneração nula.

**Quadro I.3.4 • Comparação entre as principais características dos depósitos para emigrantes e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019**

	Depósitos para emigrantes		Depósitos para o público em geral
	Dez. 2018	Dez. 2019	Dez. 2019
Prazo igual ou inferior a um ano	86,7%	85,7%	80,6%
Montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros	93,3%	100,0%	66,4%
Possibilidade de mobilização antecipada	86,7%	85,7%	91,7%
Pagamento de juros apenas no vencimento	60,0%	78,6%	77,4%
Possibilidade de realização de reforços	20,0%	21,4%	20,4%
Possibilidade de renovação	100,0%	100,0%	66,3%

Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.3.4 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos para emigrantes e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.4 Depósitos para reformados e seniores

No final de 2019, estavam em comercialização 10 depósitos para reformados e oito depósitos para o público sénior. Em comparação com os depósitos para o público em geral, os depósitos para reformados e seniores tinham prazos mais curtos e possibilitavam a mobilização antecipada, os reforços e a renovação mais frequentemente. Nos depósitos para reformados, os montantes mínimos de constituição eram menos exigentes do que nos depósitos para o público em geral, mas nos depósitos para seniores estes montantes mínimos eram mais elevados.

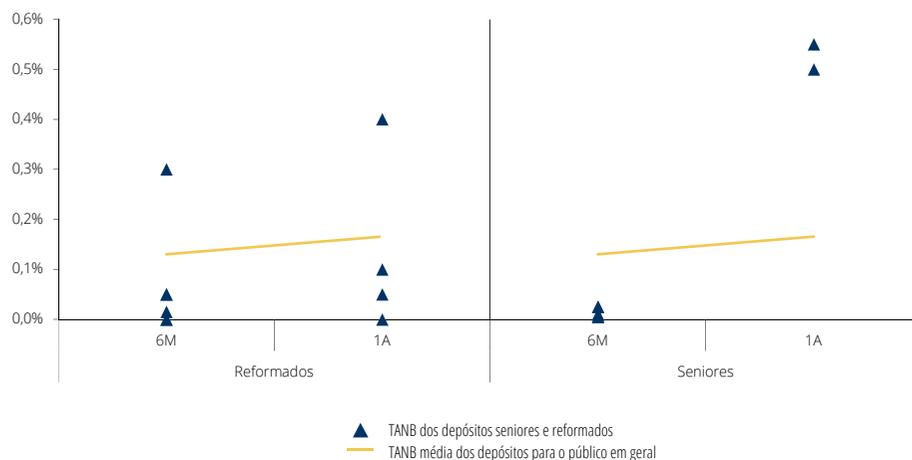
Tanto nos depósitos para reformados como nos destinados a seniores, apenas dois dos depósitos em comercialização tinham uma TANB superior à taxa de remuneração média dos depósitos para o público em geral para os mesmos prazos.

**Quadro I.3.5 • Comparação entre as principais características dos depósitos para emigrantes e dos depósitos para o público em geral | Dezembro de 2019**

	Depósitos para reformados		Depósitos para seniores		Depósitos para o público em geral
	Dez. 2018	Dez. 2019	Dez. 2018	Dez. 2019	Dez. 2019
Prazo igual ou inferior a um ano	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	80,6%
Montante mínimo de constituição igual ou inferior a 500 euros	100,0%	100,0%	25,0%	25,0%	66,4%
Possibilidade de mobilização antecipada	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	91,7%
Pagamento de juros apenas no vencimento	85,7%	100,0%	62,5%	62,5%	77,4%
Possibilidade de realização de reforços	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	20,4%
Possibilidade de renovação	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	66,3%

Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico I.3.5 • Comparação entre as taxas de remuneração dos depósitos para reformados e seniores e dos depósitos para o público em geral, por prazo | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 4 Depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes

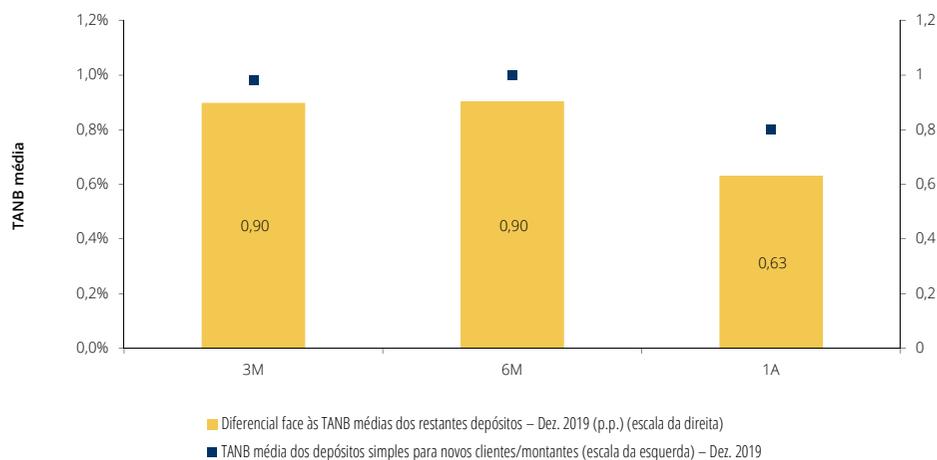
Os depósitos a prazo simples para novos clientes e novos montantes são depósitos que têm como objetivo a captação de clientes e recursos pelas instituições de crédito. Por isso, apresentam, em geral, uma taxa de juro superior à da restante oferta.

### ⋮ Diminuiu a oferta de depósitos destinados a novos clientes e novos montantes.

Em dezembro de 2019, nove instituições comercializaram 13 depósitos para novos clientes e novos montantes, menos 10 depósitos do que no final do ano anterior, refletindo a redução da oferta na maioria das instituições que comercializa este tipo de depósitos. Os depósitos para novos clientes/montantes tinham, na sua maioria, um prazo de três meses (9 depósitos). Foi ainda comercializado um depósito com prazo de seis meses e dois depósitos com prazo de um ano. Apenas um depósito para novos clientes/montantes tinha maturidade superior a um ano (cinco anos). Ao contrário do ano anterior, não foram comercializados depósitos para novos clientes e novos montantes com prazos de dois e três anos. Destes 13 depósitos, a maioria destinava-se ao público em geral (dez), dois tinham vendas associadas facultativas e um destinava-se a clientes jovens.

Os depósitos dirigidos a novos clientes ou novos montantes continuaram a apresentar, em média, taxas de remuneração superiores às da restante oferta, nos prazos até um ano. No final de 2019, este **diferencial** era de 0,90 pontos percentuais nos prazos de três e seis meses e 0,63 pontos percentuais no prazo de um ano. O único depósito para novos clientes/montantes comercializado no prazo de 5 anos teve uma taxa de remuneração inferior à taxa média dos restantes depósitos comercializados neste prazo.

**Gráfico I.4.1 • Taxas de remuneração médias dos depósitos exclusivos para novos clientes e novos montantes e o diferencial face à restante oferta dos depósitos a prazo simples, por prazo (até um ano) | Dezembro de 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

Dos 13 depósitos dirigidos a novos clientes ou novos montantes comercializados no final de 2019, apenas dois não possibilitavam a **mobilização antecipada** dos fundos depositados. Dos depósitos que possibilitavam a mobilização antecipada, quase todos (nove depósitos) previam a penalização total de juros.

A generalidade dos depósitos para novos clientes ou novos montantes **pagava juros** apenas no vencimento (10 depósitos). Existiam ainda dois depósitos com pagamento antecipado de juros, que correspondem aos depósitos que não permitiam a mobilização antecipada, e um depósito com pagamento semestral.

A quase totalidade destes depósitos não permitia **renovações** ou **reforço** dos montantes aplicados, uma vez que se destinam a um momento específico de captação de novos clientes ou reforço da relação bancária. Contudo, ao contrário de anos anteriores, em 2019 um depósito para novos clientes/montantes possibilitava o reforço e a renovação.

Os depósitos destinados a novos clientes ou novos montantes têm frequentemente **montantes mínimos de constituição** relativamente exigentes. No final de 2019, quase todos os depósitos apresentaram montantes mínimos de constituição iguais ou superiores a 500 euros, à exceção de um depósito, cujo montante mínimo de constituição era de 50 euros. Este depósito corresponde ao depósito que permite o reforço e a renovação e destina-se a novos clientes jovens. Por outro lado, foram comercializados quatro depósitos com montantes mínimos de constituição iguais ou superiores a 10 mil euros. Todos os depósitos para novos clientes ou montantes apresentaram também **montantes máximos de constituição**. O montante máximo de constituição mais reduzido foi de 5000 euros, enquanto dois depósitos tinham um montante máximo de 200 mil euros.

Dos depósitos para novos clientes ou novos montantes, apenas dois foram comercializados em exclusivo nos **canais digitais**. Estes dois depósitos, comercializados por duas instituições, tinham prazo de três meses, montantes mínimos de constituição de 1000 euros e 10 mil euros e pagavam juros no vencimento.



## II Depósitos estruturados

- 1 Evolução do mercado
- 2 Depósitos estruturados comercializados
- 3 Remuneração dos depósitos estruturados vencidos



# 1 Evolução do mercado

Os depósitos estruturados<sup>1</sup> são depósitos a prazo cuja remuneração depende, total ou parcialmente, da evolução de instrumentos financeiros ou de variáveis económicas ou financeiras relevantes (e.g. ações, índices acionistas, taxas de câmbio, preços de matérias-primas).

## ... O número de depósitos estruturados comercializados voltou a diminuir.

O número de depósitos estruturados comercializados em 2019 voltou a diminuir face ao ano anterior, o que reforçou a contração da oferta deste tipo de depósitos que se verifica desde 2016. Foram comercializados 73 depósitos estruturados<sup>2</sup> por oito instituições, menos 9,9% do que em 2018, uma redução menos acentuada do que a verificada no ano anterior (40,9%).

A diminuição verificada na oferta de depósitos estruturados em 2019 deveu-se maioritariamente à redução do número de depósitos comercializados por uma instituição.

## ... A procura por depósitos estruturados diminuiu de forma mais acentuada do que a oferta.

Em 2019, foram aplicados 783,3 milhões de euros em depósitos estruturados por 35 002 depositantes, correspondendo a diminuições de 54,8% e 53,5%, respetivamente, face ao ano anterior. Em 2018, os montantes aplicados e o número de depositantes tinham diminuído também, embora de forma menos acentuada (13,3% e 27,1%, respetivamente).

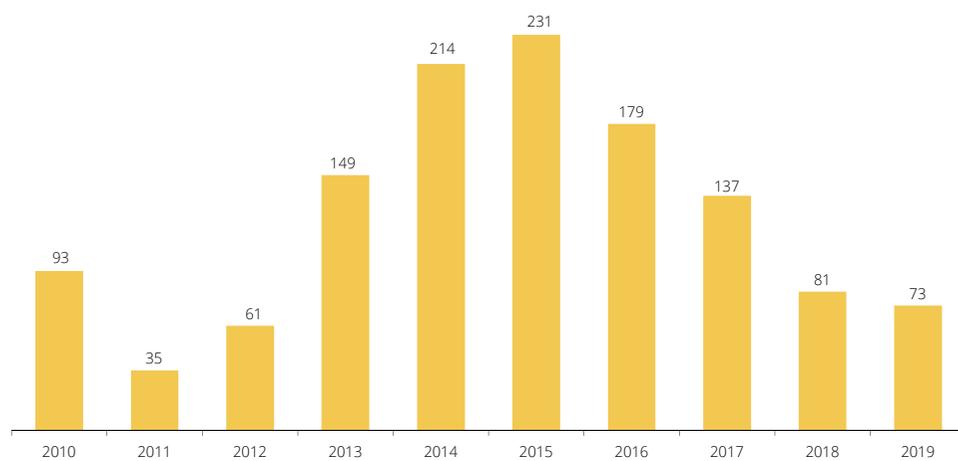
Em 2019, venceram-se 169 depósitos estruturados que reembolsaram 3460 milhões de euros. A remuneração bruta destes depósitos foi de 80,3 milhões de euros. A maioria dos depósitos estruturados vencidos (76,9%) auferiu a TANB mínima prevista e 7,7% pagaram uma TANB nula. A TANB máxima prevista foi paga em 9,5% dos depósitos vencidos.

No final de 2019, o montante total aplicado neste tipo de depósitos era de 2789,5 milhões de euros, que compara com 5468,5 milhões de euros no final de 2018 (menos 49%). Esta evolução levou à redução da proporção dos depósitos estruturados no montante total aplicado por clientes bancários particulares em depósitos a prazo (de 6,1%, em 2018, para 3,2%, em 2019).

1. Em 2018, ocorreram alterações ao quadro normativo aplicável a estes depósitos que implicaram a substituição da anterior designação de “depósitos indexados” por “depósitos estruturados” e do anterior documento de informação pré-contratual, o “prospeto informativo”, pelo documento de informação fundamental (“DIF”). Com a entrada em vigor destas alterações, a comercialização de depósitos duais deixou igualmente de estar prevista.

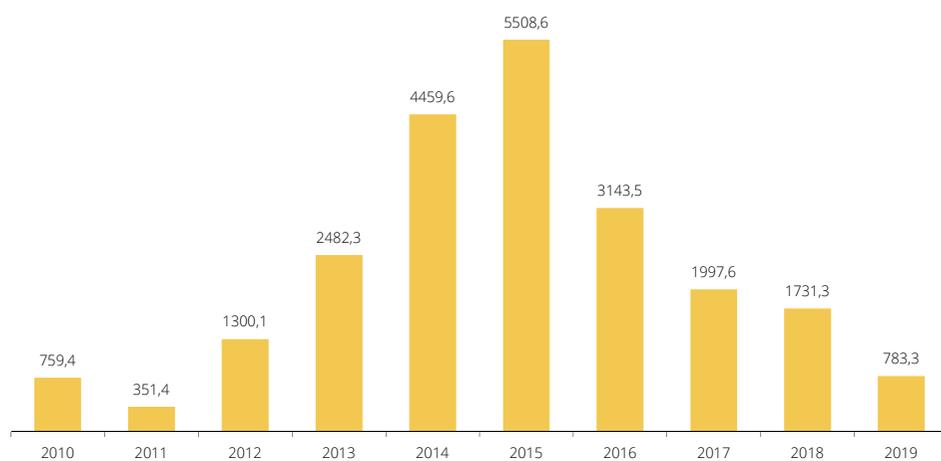
2. A atuação fiscalizadora do Banco de Portugal em 2019 em relação aos depósitos estruturados é apresentada no *Relatório de Supervisão Comportamental 2019*, secção II.4.1. Em 2019, foram fiscalizados pelo Banco de Portugal 75 documentos de informação fundamental, um número distinto do número de depósitos considerados na presente análise. Esta diferença é explicada pelo facto de existirem depósitos cujos DIF são submetidos ao Banco de Portugal para efeitos de fiscalização, mas que depois não são comercializados pelas instituições de crédito, por existirem depósitos que, apesar de comercializados, não foram objeto de subscrição por parte de clientes bancários, por existirem depósitos comercializados em 2019 cujo DIF foi submetido para aprovação em anos anteriores e por existirem DIF submetidos em 2019, relativos a depósitos a comercializar apenas em 2020.

**Gráfico II.1.1 • Número de depósitos estruturados comercializados | 2010-2019**



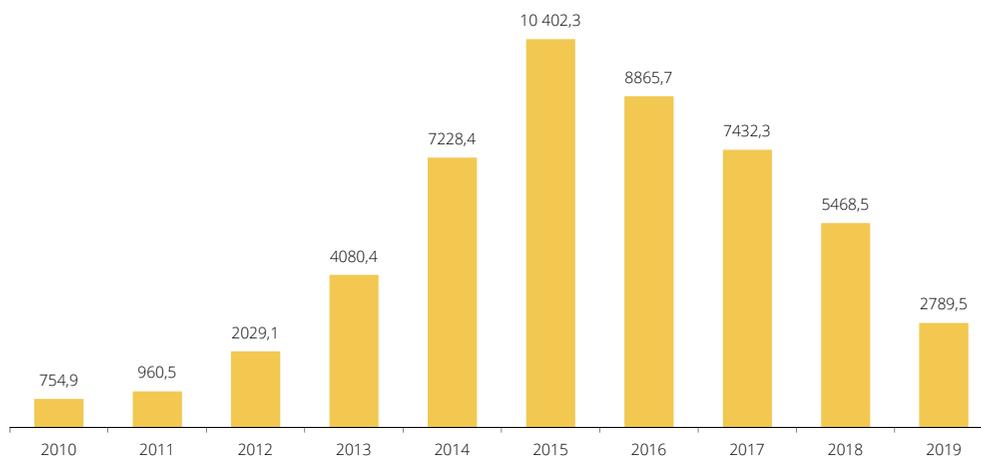
Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.1.2 • Montantes aplicados em depósitos estruturados | Milhões de euros | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.1.3 • Montantes aplicados em depósitos estruturados em final de período**  
| Milhões de euros | 2010–2019



Fonte: Banco de Portugal.

## 2 Depósitos estruturados comercializados

⋮ O número de depósitos estruturados comercializados diminuiu,  
⋮ mas de forma menos acentuada do que no ano anterior.

Em 2019, foram **comercializados** 73 depósitos estruturados por oito instituições, menos oito depósitos do que em 2018. A redução de 9,9% da oferta em 2019 foi menos acentuada do que a verificada em 2018, ano em que o número de depósitos comercializados diminuiu significativamente (40,9%).

⋮ O número de depositantes e o montante aplicado em depósitos  
⋮ estruturados diminuíram significativamente.

Em 2019, 35 002 depositantes aplicaram 783,3 milhões de euros em depósitos estruturados (75 249 depositantes e 1 731,3 milhões de euros, em 2018). Face a 2018, a procura por depósitos estruturados diminuiu significativamente em termos de número de depositantes (53,5%) e do montante aplicado nestes depósitos (54,8%).

O montante total aplicado em depósitos estruturados diminuiu de forma ligeiramente mais acentuada do que o número de depositantes, o que resultou numa diminuição do montante médio aplicado por depositante, de 23 008 euros, em 2018, para 22 377 euros, em 2019 (menos 2,7%).

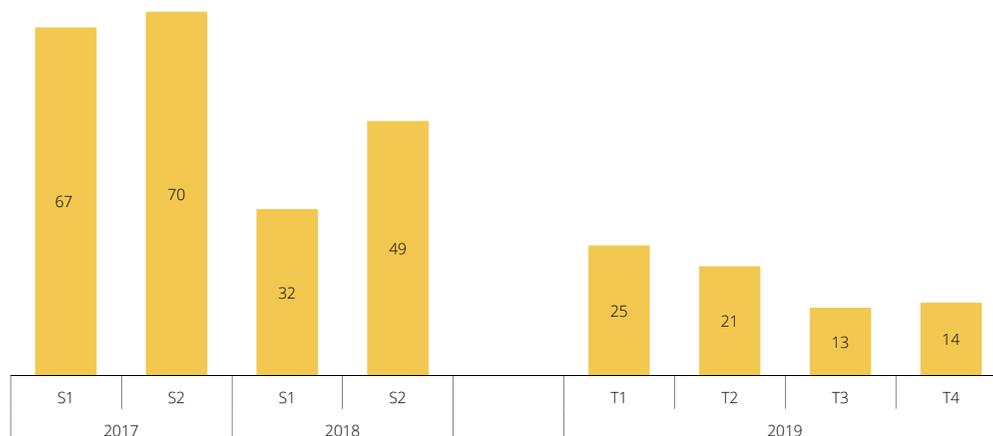
## Quadro II.2.1 • Evolução dos depósitos estruturados comercializados<sup>(a)</sup> | 2017-2019

	2017	2018	2019	2017-2016	2018-2017	2019-2018
Número de depósitos comercializados	137	81	73	-23,5%	-40,9%	-9,9%
Montante depositado (milhões de euros) <sup>(b)</sup>	1997,6	1731,3	783,3	-36,5%	-13,3%	-54,8%
Número de depositantes <sup>(c)</sup>	103 256	75 249	35 002	-43,7%	-27,1%	-53,5%
Montante médio por depositante (euros)	19 346	23 008	22 377	12,8%	18,9%	-2,7%

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Informação recolhida dos prospets informativos e dos documentos de informação fundamental dos depósitos estruturados e do reporte periódico enviado pelas instituições de crédito sobre os montantes depositados, tipos de depositantes e remunerações pagas, efetuado de acordo com a Carta-Circular n.º 21/2010/DSB, de 5 de agosto. (b) Nos depósitos constituídos em moeda distinta do euro, os montantes depositados foram convertidos em euros com base nas taxas de câmbio publicadas pelo BCE nas respetivas datas de constituição. (c) O número de depositantes corresponde ao número de subscrições de depósitos estruturados, sendo que o mesmo cliente pode efetuar a subscrição de vários depósitos.

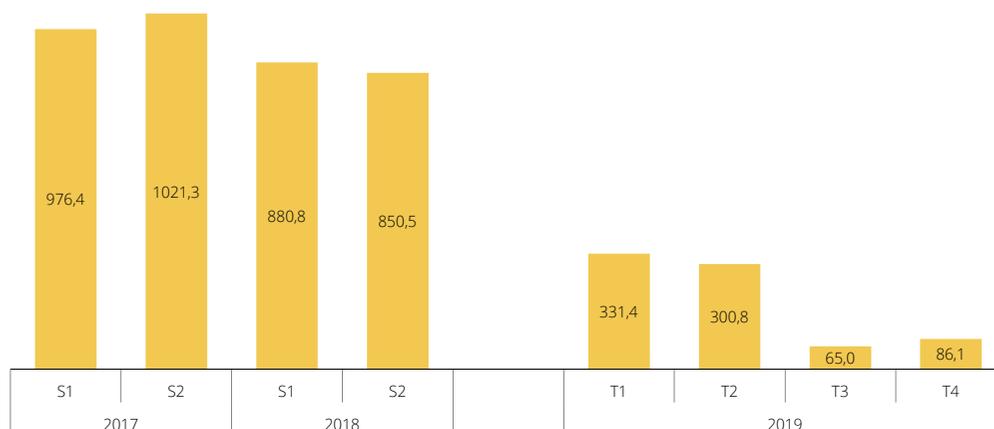
A evolução da oferta de depósitos estruturados não foi regular ao longo do ano. Em 2019, em termos intra-anuais, destaca-se a diminuição do segundo para o terceiro trimestre do ano, de 21 para 13 depósitos estruturados em comercialização. A procura diminuiu de forma mais acentuada do que a oferta, com o montante aplicado em depósitos estruturados a atingir o valor mais baixo no terceiro trimestre do ano (65 milhões de euros).

## Gráfico II.2.1 • Número de depósitos estruturados comercializados | 2017-2019



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico II.2.2 • Montantes depositados em depósitos estruturados | Milhões de euros  
| 2017-2019



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.1 Tipos de depositantes

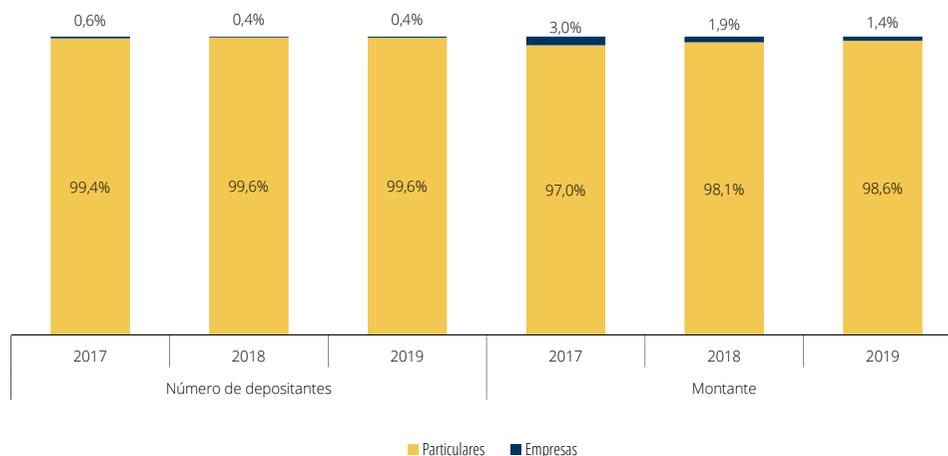
Os depósitos estruturados continuaram a ser constituídos sobretudo por clientes particulares.

Os depósitos estruturados continuaram a ser constituídos maioritariamente por **clientes particulares**. Em 2019, tal como no ano anterior, apenas 0,4% dos depositantes foram clientes empresariais, tendo a proporção dos montantes aplicados por este tipo de clientes diminuído ligeiramente (de 1,9%, em 2018, para 1,4%, em 2019).

O montante médio depositado por clientes empresariais diminuiu significativamente.

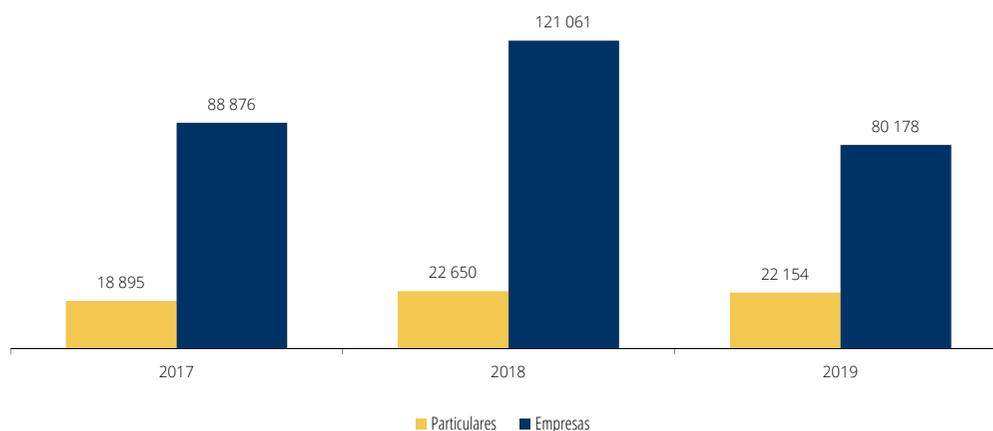
Em 2019, os clientes empresariais depositaram, em média, 80 178 euros, o que corresponde a uma redução de 33,8% (menos 40 883 euros do que em 2018). Nos clientes particulares, o montante médio depositado foi de 22 154, um valor semelhante ao do ano anterior (22 650 euros). Com a redução do montante médio aplicado pelos clientes empresariais, diminuiu o diferencial entre o montante médio aplicado por empresas e por particulares, contrariando a tendência de aumento que se observava nos últimos anos.

**Gráfico II.2.3 • Distribuição do número de depositantes e do montante depositado, por tipo de depositante | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.2.4 • Montante médio depositado em depósitos estruturados, por tipo de depositante | Euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Moedas de denominação

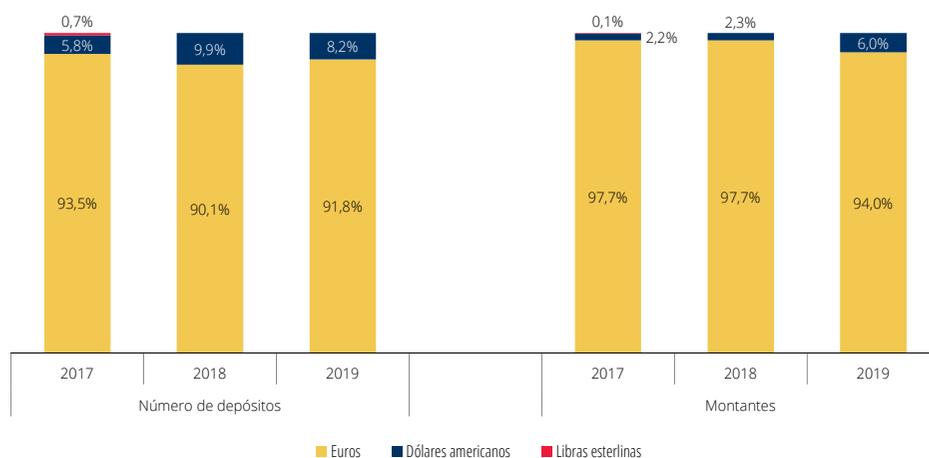
Os depósitos estruturados continuaram a ser maioritariamente denominados em euros.

A generalidade dos depósitos estruturados comercializados em 2019 continuou a ser denominada em euros (91,8%), uma percentagem ligeiramente superior à de 2018 (90,1%). Dos montantes aplicados em depósitos estruturados em 2019, 94% eram relativos a depósitos denominados em euros (97,7%, em 2018).

Em 2019, foram ainda comercializados seis depósitos estruturados denominados em dólares norte-americanos, correspondentes a 8,2% do número de depósitos estruturados e a 6% dos montantes aplicados (9,9% e 2,3%, respetivamente, em 2018). À semelhança de 2018, não foram comercializados depósitos estruturados denominados noutras moedas.

O montante médio por depositante nos depósitos estruturados constituídos em euros foi de 21 660 euros, inferior ao montante médio de 46 457 euros nos depósitos denominados em dólares norte-americanos. Todavia, o diferencial entre estes montantes médios diminuiu, face a 2018.

**Gráfico II.2.5 • Distribuição do número de depósitos estruturados e do montante depositado, por moeda de denominação | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Indexantes

A remuneração dos depósitos estruturados está dependente da evolução de instrumentos ou variáveis económicas e financeiras dos mercados acionista, monetário e cambial.

⋮ Todos os depósitos comercializados em 2019 tinham a sua remuneração associada a indexantes do mercado acionista.

Em 2019, todos os depósitos comercializados tiveram a sua remuneração associada à evolução do **mercado acionista** (o que compara com 91,3% dos depósitos e 91% dos montantes, em 2018). Ao contrário do ano anterior, em 2019 não foram comercializados depósitos com remuneração associada à evolução do mercado de matérias-primas ou indexados em simultâneo ao mercado acionista e ao mercado monetário.

Os depósitos estruturados indexados ao mercado acionista podem ter como referência uma ação, um cabaz de ações, um índice acionista, um cabaz de índices ou um *Exchange Traded Fund* (ETF).

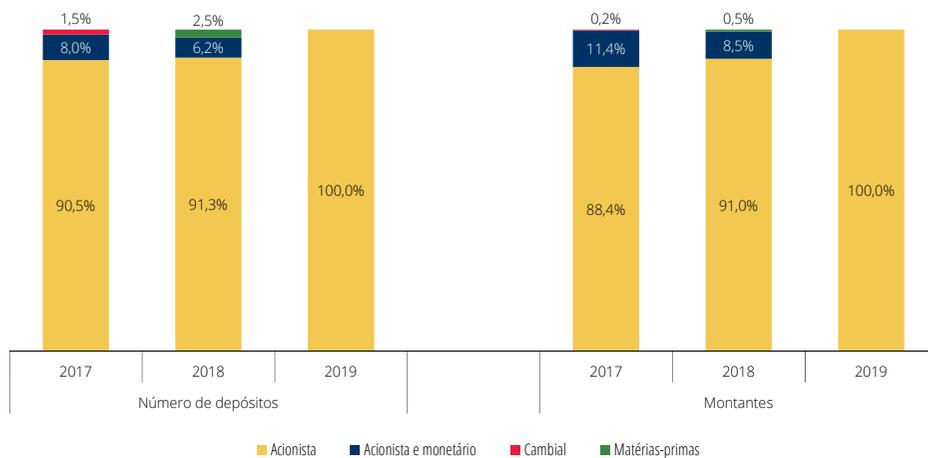
## A generalidade dos depósitos indexados ao mercado acionista continuou a ter por referência um cabaz de ações.

Dos 73 depósitos estruturados comercializados em 2019, 94,5% tinham como referência um **cabaz de ações**, uma proporção igual à de 2018. Foram aplicados 748,9 milhões de euros nestes depósitos, correspondendo a 95,6% dos montantes aplicados em depósitos estruturados, uma proporção inferior à de 2018 (98,5%).

Foram ainda comercializados três depósitos indexados à evolução de **cabazes de índices acionistas**, tendo o seu peso relativo aumentado em relação ao ano anterior (de 1,4%, em 2018, para 4,1%, em 2019). Estes depósitos representaram 3,5% dos montantes aplicados em depósitos estruturados (27,5 milhões de euros).

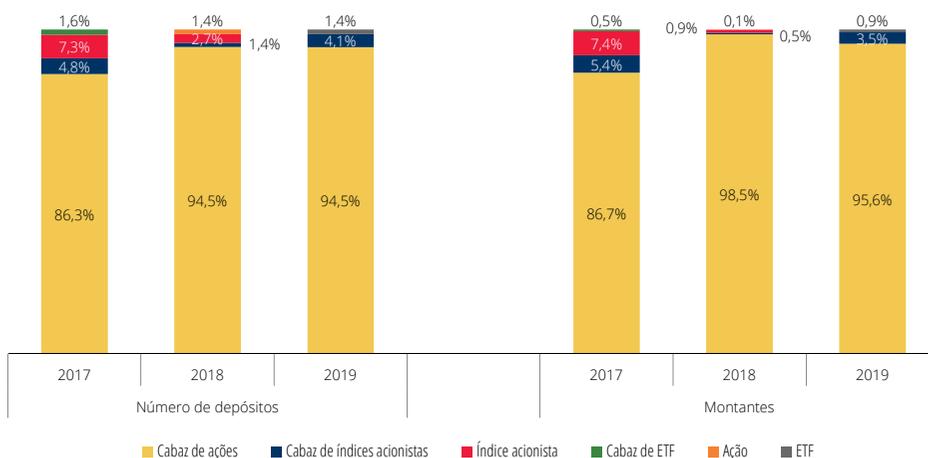
Em 2019, foi ainda comercializado um depósito indexado a um **ETF**, que representou apenas 0,9% dos montantes aplicados em depósitos estruturados.

**Gráfico II.2.6 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado, por mercado do indexante | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico II.2.7 • Distribuição dos depósitos com remuneração indexada ao mercado acionista, por tipo de indexante | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4 Prazos de vencimento

· Aumentou o peso dos depósitos comercializados com prazo de dois anos.

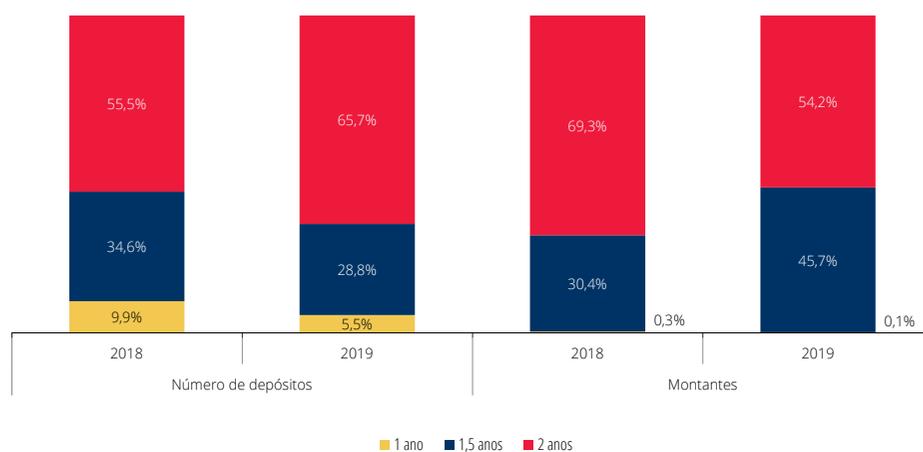
Em 2019, a oferta de depósitos com **prazo de dois anos** continuou a ser predominante<sup>3</sup>, tendo o seu peso relativo aumentado de 55,5%, em 2018, para 65,7%, em 2019. Foram ainda comercializados 21 depósitos com prazo de um ano e meio (28,8% da oferta) e quatro depósitos com prazo de um ano (5,5% da oferta, todos comercializados pela mesma instituição).

Em 2019, tal como no ano anterior, não foram comercializados depósitos estruturados com prazos inferiores a um ano.

· Quase metade dos montantes foram aplicados em depósitos estruturados com prazo de um ano e meio.

Em 2019, foram aplicados 424,2 milhões em depósitos com prazo de dois anos (54,2% dos montantes) e 358,2 milhões em depósitos com prazo de um ano e meio (45,7% dos montantes). Face a 2018, diminuiu a proporção dos montantes aplicados em depósitos com prazos de dois anos e aumentou a importância dos depósitos com prazo de um ano e meio. A procura por depósitos com prazo de um ano teve um peso residual, correspondendo a 0,1% dos montantes aplicados em depósitos estruturados em 2019.

**Gráfico II.2.8** • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado, por prazo | 2018 e 2019



Fonte: Banco de Portugal.

3. O prazo máximo de dois anos na comercialização de depósitos estruturados está relacionado com orientações transmitidas pelo Banco de Portugal às instituições de crédito em 2016. No contexto de taxas de juro historicamente baixas, o Banco de Portugal transmitiu que não considera adequada a comercialização de depósitos estruturados com prazos superiores a dois anos, tendo em conta que estes depósitos não são mobilizáveis antecipadamente e impedem os depositantes de reaverem a sua aplicação de poupança durante um período de tempo alargado.

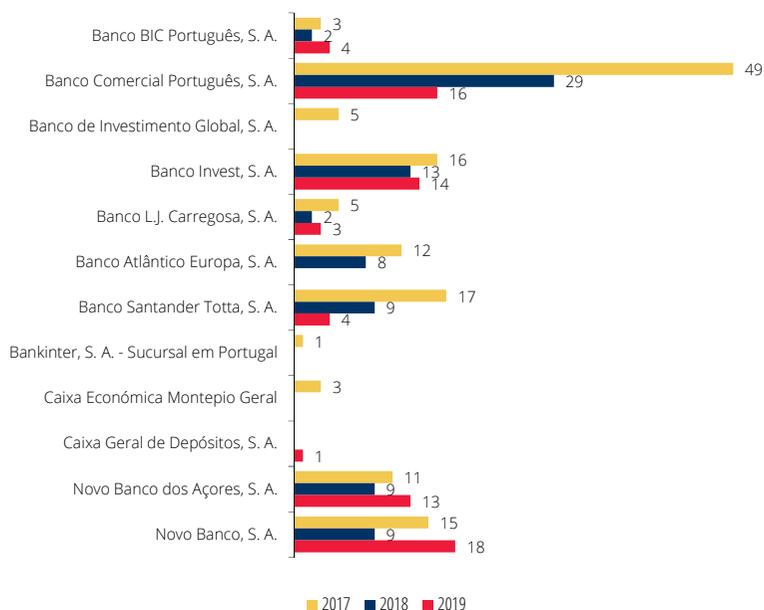
## 2.5 Instituições depositárias

· Manteve-se o número de instituições (oito) que comercializaram depósitos estruturados.

Em 2019, os depósitos estruturados foram comercializados por **oito instituições de crédito**, o mesmo número que em 2018. Contudo, em 2019 as instituições que comercializaram este tipo de depósitos não foram as mesmas que o fizeram no ano anterior. Em particular, o Banco Atlântico Europa, com oito depósitos comercializados em 2018, não comercializou depósitos estruturados em 2019. Em contrapartida, a Caixa Geral de Depósitos, que não comercializou depósitos estruturados em 2018, comercializou um depósito em 2019.

O Novo Banco passou a ser, em 2019, a instituição que comercializou o maior número de depósitos estruturados (18), seguindo-se o Banco Comercial Português (16) e o Banco Invest (14).

Gráfico II.2.9 • Número de depósitos estruturados comercializados, por instituição | 2017-2019



Fonte: Banco de Portugal.

## 3 Remuneração dos depósitos estruturados vencidos

Em 2019, venceram-se 169 depósitos estruturados. Estes depósitos, que reembolsaram 3460 milhões a 182 925 depositantes, pagaram uma remuneração bruta global de 80,3 milhões de euros.

Os depósitos estruturados vencidos em 2019 tinham prazos compreendidos entre um e cinco anos e a sua taxa de remuneração (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB) variou entre zero e 6,92%, com uma taxa mediana de 0,1%.

### Quadro II.3.1 • Evolução dos depósitos estruturados vencidos<sup>(a)</sup> | 2017–2019

	Depósitos vencidos		
	2017	2018	2019
Número	155	161	169
Montante reembolsado (milhões de euros) <sup>(b)</sup>	3418,3	3693,5	3460,0
Remunerações brutas (milhões de euros)	82,1	43,9	80,3
Número de depositantes <sup>(c)</sup>	205 710	203 374	182 925

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: (a) Informação apurada a partir do reporte das instituições de crédito sobre depósitos estruturados, efetuado de acordo com a Carta-Circular n.º 21/2010/DSB, de 5 de agosto. (b) Os montantes reembolsados não consideram montantes que excecionalmente tenham sido objeto de mobilização antecipada. (c) O número de depositantes corresponde ao número de subscrições de depósitos estruturados, sendo que o mesmo cliente pode efetuar a subscrição de vários depósitos.

### 3.1 Tipo de depositantes, moeda e prazos

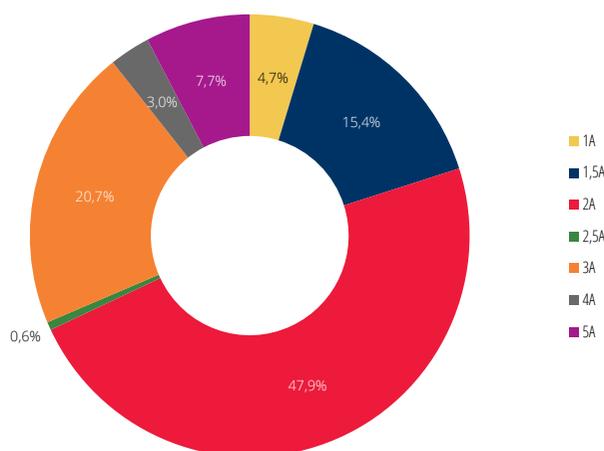
Tal como no ano anterior, os 169 depósitos estruturados vencidos em 2019 tinham sido maioritariamente subscritos por **clientes particulares** (99,3%).

Dos depósitos vencidos em 2019, 156 estavam denominados em **euros** (92,3% dos depósitos vencidos e 97,4% dos montantes reembolsados) e 12 em dólares norte-americanos (7,1% dos depósitos e 2,6% dos montantes reembolsados). Em 2019, venceu-se ainda um depósito estruturado denominado em libras esterlinas.

⋮ Quase metade dos depósitos estruturados vencidos tinha prazo de dois anos.

O **prazo** mais frequente dos depósitos estruturados vencidos foi o de dois anos (47,9%), seguido dos prazos de três anos (20,7%) e de um ano e meio (15,4%).

Gráfico II.3.1 • Distribuição do número dos depósitos estruturados vencidos, por prazo<sup>(a)</sup> | 2019



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Em 2019, 32% dos depósitos estruturados vencidos tinham prazos superiores a dois anos. Tratam-se de depósitos constituídos em 2014, 2015 e 2016, antes das orientações sobre prazos transmitidas pelo Banco de Portugal em meados de 2016.

## 3.2 Indexantes

⋮ Mais de três quartos dos depósitos estruturados vencidos tiveram a sua remuneração indexada à evolução do mercado acionista.

Em 2019, 133 dos depósitos estruturados vencidos (78,7%) estavam indexados à evolução do **mercado acionista**. Dos restantes depósitos estruturados vencidos em 2019, 20 tiveram a sua remuneração associada à evolução dos **mercados acionista e monetário** (11,8%), 13 tiveram a sua remuneração indexada à evolução do **mercado monetário** (7,7%) e três à evolução do **mercado cambial** (1,8%).

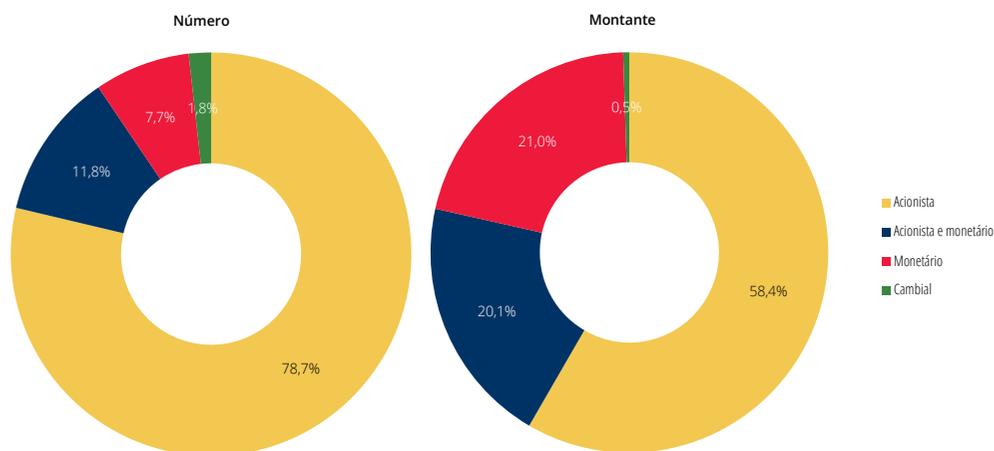
Os depósitos com indexantes do mercado acionista representaram a maior proporção de montantes aplicados em depósitos estruturados vencidos em 2019 (58,4%), seguidos dos montantes aplicados em depósitos com indexantes do **mercado monetário** (21%) e dos depósitos com remuneração associada à evolução simultânea dos **mercados acionista e monetário** (20,1%). Os depósitos com indexantes do **mercado cambial** representaram uma proporção residual dos montantes aplicados em depósitos estruturados vencidos em 2019 (0,5%).

Do total de depósitos estruturados vencidos, mais de três quartos (76,9%) pagaram a taxa mínima prevista e 7,7% auferiram uma taxa nula. Em contrapartida, 9,5% auferiram a TANB máxima prevista, que variou entre 0,4% e 6,92%.

Dos 169 depósitos estruturados vencidos, 34,9% depósitos pagaram uma taxa de remuneração superior à TANB de depósito a prazo simples comercializado pela mesma instituição para o mesmo prazo e 98,8% apresentaram uma taxa de remuneração superior à taxa de referência do mercado interbancário, observada na data de constituição do depósito<sup>4</sup>.

4. Os depósitos estruturados têm garantia de capital (Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2009), pelo que a sua remuneração (TANB) não pode ser negativa. As taxas de referência do mercado interbancário nas diferentes datas de constituição dos depósitos estruturados vencidos em 2019 registaram valores negativos em alguns prazos, pelo que, mesmo em depósitos com remuneração nula, registou-se um diferencial positivo face à taxa de referência do mercado interbancário da maturidade correspondente.

**Gráfico II.3.2 • Distribuição do número de depósitos e do montante depositado dos depósitos estruturados vencidos, por mercado do indexante | 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Quadro II.3.2 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos | 2019**

Mercado do indexante	Total de depósitos	TANB paga					
		Mínima prevista no documento de informação pré-contratual		dos quais: nula		Máxima prevista no documento de informação pré-contratual	
		Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção
Acionista	133	101	75,9%	11	8,3%	15	11,3%
Acionista e monetário	20	18	90,0%	1	5,0%		
Monetário	13	10	76,9%			1	7,7%
Cambial	3	1	33,3%	1	33,3%		
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>130</b>	<b>76,9%</b>	<b>13</b>	<b>7,7%</b>	<b>16</b>	<b>9,5%</b>

Mercado do indexante	Total de depósitos	TANB paga			
		Superior à de um depósito a prazo simples		Superior à taxa de referência do mercado interbancário	
		Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção
Acionista	133	42	31,6%	131	98,5%
Acionista e monetário	20	4	20,0%	20	100,0%
Monetário	13	11	84,6%	13	100,0%
Cambial	3	2	66,7%	3	100,0%
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>59</b>	<b>34,9%</b>	<b>167</b>	<b>98,8%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

### 3.2.1 Depósitos estruturados com indexantes do mercado acionista

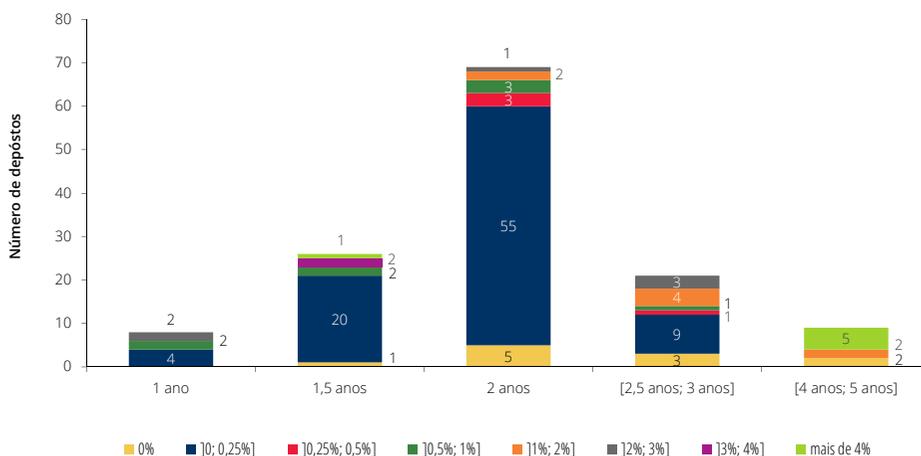
Dos 133 depósitos estruturados com remuneração indexada à evolução do mercado acionista vencidos em 2019, 69 tinham maturidade de dois anos, 26 tinham prazo de um ano e meio e oito tinham prazo de um ano. Venceram-se ainda 21 depósitos com prazo entre dois anos e meio e três anos e 9 depósitos com maturidades entre quatro e cinco anos.

... A maioria dos depósitos vencidos com remuneração indexada ao mercado acionista pagou uma TANB igual ou inferior a 0,25%.  
 ...

Dos depósitos com remuneração indexada à evolução do mercado acionista vencidos em 2019, 74,4% pagaram uma TANB igual ou inferior a 0,25%. Em contrapartida, 6% dos depósitos apresentaram uma remuneração entre 2% e 4% e, em 4,5% dos depósitos, a TANB foi superior a 4%. Destacam-se dois depósitos que pagaram uma TANB de 6,92% e outros dois depósitos que pagaram uma TANB de 5,583%.

Neste tipo de indexante, as taxas de remuneração mais altas foram mais frequentes nos depósitos com prazos mais elevados. Dos 22 depósitos com taxas de remuneração superiores a 1%, 77,3% tinham prazos iguais ou superiores a dois anos e, dos seis depósitos com taxa de remuneração superior a 4%, cinco tinham um prazo de cinco anos.

**Gráfico II.3.3 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista, por prazo | 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

A remuneração mínima indicada no documento de informação pré-contratual foi paga em 75,9% dos depósitos com remuneração indexada ao mercado acionista e 8,3% tiveram uma TANB nula. Em contrapartida, 11,3% destes depósitos pagaram a taxa de remuneração máxima prevista no documento de informação pré-contratual (compreendida entre 0,4% e 6,92%).

Em 2019, destes depósitos, 31,6% auferiram uma TANB superior à de um depósito simples disponibilizado pela mesma intuição, para o mesmo prazo e a quase totalidade (98,5%) pagou uma TANB que superior à taxa de referência do mercado interbancário, observada na data de constituição do depósito.

**Quadro II.3.3 • Taxas de remuneração dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado acionista | 2019**

Prazo do depósito	Total de depósitos	TANB paga					
		Mínima prevista no documento de informação pré-contratual		dos quais: nula		Máxima prevista no documento de informação pré-contratual	
		Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção
1 ano	8	4	50,0%			2	25,0%
1,5 anos	26	21	80,8%	1	3,8%	3	11,5%
2 anos	69	63	91,3%	5	7,2%	4	5,8%
[2,5 anos; 3 anos]	21	11	52,4%	3	14,3%	3	14,3%
[4 anos; 5 anos]	9	2	22,2%	2	22,2%	3	33,3%
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>101</b>	<b>75,9%</b>	<b>11</b>	<b>8,3%</b>	<b>15</b>	<b>11,3%</b>

Prazo do depósito	Total de depósitos	TANB paga			
		Superior à de um depósito a prazo simples		Superior à taxa de referência do mercado interbancário	
		Número de depósitos	Proporção	Número de depósitos	Proporção
1 ano	8	3	37,5%	8	100,0%
1,5 anos	26	6	23,1%	26	100,0%
2 anos	69	17	24,6%	69	100,0%
[2,5 anos; 3 anos]	21	9	42,9%	21	100,0%
[4 anos; 5 anos]	9	7	77,8%	7	77,8%
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>42</b>	<b>31,6%</b>	<b>131</b>	<b>98,5%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

### 3.2.2 Depósitos estruturados indexados aos mercados acionista e monetário

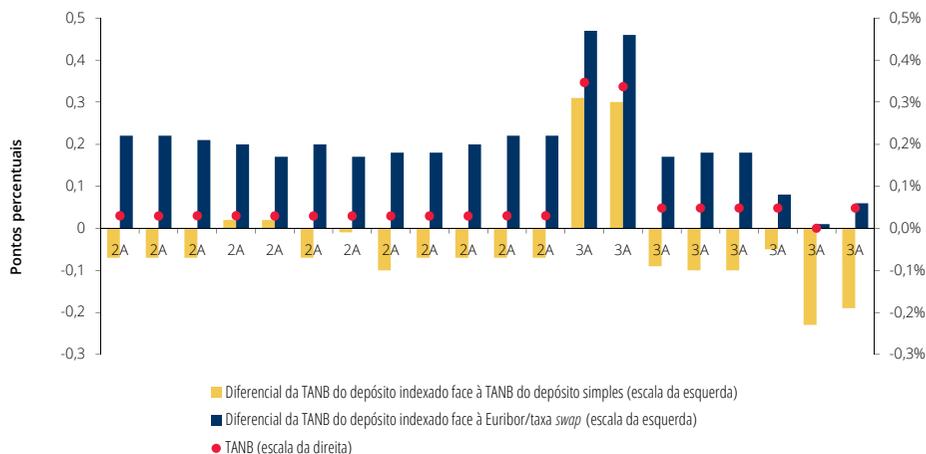
Em 2019, venceram-se 20 depósitos que tinham como referência, em simultâneo, um cabaz de ações e a taxa Euribor. Destes depósitos, 12 tinham prazo de dois anos e oito tinham prazo de três anos.

Quase todos os depósitos com remuneração indexada aos mercados acionista e monetário pagaram a TANB mínima prevista.

Quase todos estes depósitos (18 depósitos) apresentaram uma TANB igual ou inferior a 0,05%, a TANB mínima indicada no documento de informação pré-contratual. Todavia, apenas um depósito associado a este mercado pagou uma TANB nula. A taxa de remuneração paga mais elevada foi de 0,347%.

Dos 20 depósitos com remuneração indexada a estes mercados, apenas quatro tiveram uma taxa de remuneração superior à taxa dos depósitos simples disponibilizados pela instituição, para o mesmo prazo, e todos apresentaram uma TANB superior à taxa de referência do mercado interbancário.

**Gráfico II.3.4 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes dos mercados acionista e monetário, por prazo | 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.2.3 Depósitos estruturados indexados ao mercado monetário

Em 2019, venceram-se 13 depósitos estruturados com indexantes do mercado monetário. Destes, 11 depósitos, com prazos de três, quatro e cinco anos, tinham como referência o comportamento da taxa Euribor<sup>5</sup>. Os restantes dois depósitos eram denominados em dólares norte-americanos, estavam indexados à taxa Libor USD e tinham prazos de três anos.

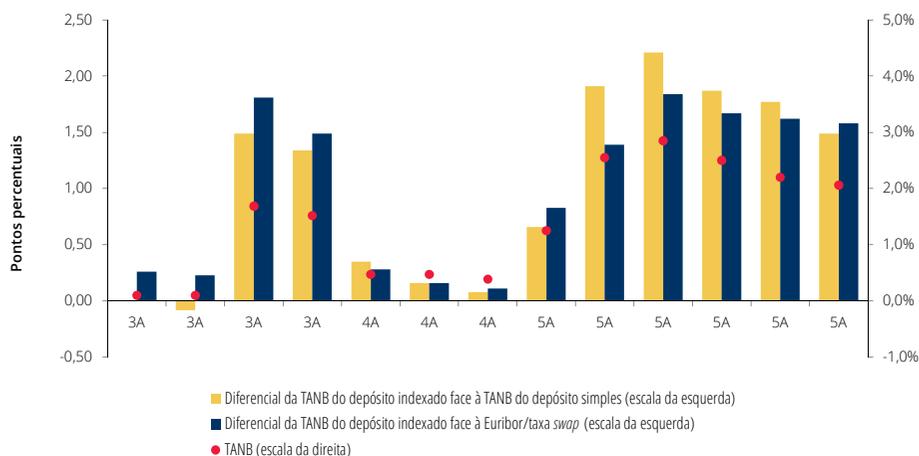
#### ⋮ Dos depósitos com remuneração indexada ao mercado monetário, apenas um pagou a TANB máxima prevista.

Dos 13 depósitos indexados ao mercado monetário, cinco tiveram uma taxa de remuneração inferior a 0,5% e oito tiveram uma taxa de remuneração entre 1% e 3%. Dos depósitos associados a este mercado, dez pagaram a taxa mínima prevista (entre 0,1% e 2,55%) e um depósito pagou a taxa máxima indicada no documento de informação pré-contratual (2,85%).

Em 2019, 11 depósitos com indexantes do mercado monetário tiveram uma TANB superior à taxa dos depósitos simples disponibilizados pela instituição, para o mesmo prazo, e todos apresentaram uma TANB superior à taxa de referência do mercado interbancário.

5. Na generalidade destes depósitos, a taxa paga no primeiro ano foi fixa e nos períodos de pagamento seguintes correspondeu à taxa Euribor 6 meses, estipulando a instituição um mínimo e um máximo para a taxa a pagar.

**Gráfico II.3.5 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado monetário, por prazo | 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

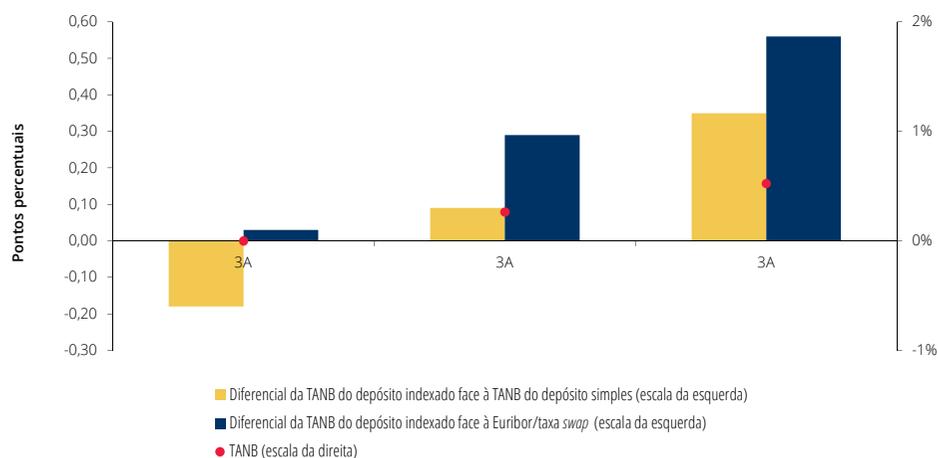
### 3.2.4 Depósitos estruturados indexados ao mercado cambial

Em 2019, venceram-se três depósitos denominados em euros com remuneração indexada ao mercado cambial, em particular à taxa de câmbio do euro face ao iene japonês, todos eles com prazo de três anos.

Estes três depósitos pagaram uma TANB inferior a 1%, tendo um deles uma TANB nula, a taxa mínima prevista para este depósito. Nos outros dois depósitos, as taxas de remuneração foram de 0,263% e 0,526%, inferiores à máxima prevista (0,788% em ambos os casos).

Destes três depósitos, todos apresentaram uma TANB superior à taxa de referência do mercado interbancário, observada na data de constituição do depósito, e dois tiveram uma TANB superior à taxa de remuneração de um depósito a prazo simples disponibilizado na instituição, para o mesmo prazo.

**Gráfico II.3.6 • TANB dos depósitos estruturados vencidos com indexantes do mercado cambial, por prazo | 2019**



Fonte: Banco de Portugal.





## III Crédito à habitação e hipotecário

1 Evolução do mercado

2 Crédito à habitação

3 Outros créditos hipotecários



# 1 Evolução do mercado<sup>1</sup>

... O mercado de crédito à habitação voltou a crescer em 2019, mas de forma menos expressiva do que nos últimos quatro anos. ...

Em 2019, foram celebrados 92 141 novos contratos de crédito à habitação (mais 4,5% do que em 2018) e concedidos cerca de 10,3 mil milhões de euros (mais 7,8% do que em 2018<sup>2</sup>).

O número total de contratos de crédito à habitação na carteira das instituições a 31 de dezembro de 2019 diminuiu de forma ligeira, mas o saldo global em dívida aumentou, face ao ano anterior. No final de 2019, existiam 1,45 milhões de contratos de crédito à habitação em carteira (menos 0,2%), com um saldo em dívida de 87,5 mil milhões de euros (mais 1,9%).

Os novos contratos de crédito à habitação continuaram, na generalidade, a ser celebrados com uma taxa de juro variável, indexada à Euribor a 12 meses e com modalidade de reembolso clássica. Nos contratos celebrados em 2019 verificou-se um aumento do montante médio por contrato (mais 3,1% do que em 2018) e uma diminuição do prazo médio inicial (menos 7 meses). O *spread* médio nos novos contratos de crédito à habitação a taxa variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses voltou a diminuir (de 1,51 pontos percentuais, em 2018, para 1,32 pontos percentuais, em 2019), num contexto em que as taxas Euribor permaneceram em valores negativos e ainda mais baixos do que no ano anterior.

O montante de crédito à habitação reembolsado antecipadamente aumentou em 2019, face ao ano anterior (2,7%), tal como o número de reembolsos antecipados totais e parciais (4,5%). Todavia, diminuiu o montante médio por reembolso.

Em 2019, aumentou o número de renegociações ocorridas em contratos de crédito à habitação (25,8%, face a 2018) e o montante de crédito renegociado (36,4%). Na maioria dos contratos renegociados em 2019 (86,9%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

Em 2019, foram celebrados 14 068 novos contratos de **outros créditos hipotecários** (menos 5,6% do que em 2018) e concedidos cerca de 858 milhões de euros de crédito (mais 9,1% do que em 2018). A diminuição da contratação resultou numa contração da carteira de outros créditos hipotecários a 31 de dezembro de 2019, face ao final no ano anterior. No final de 2019, existiam cerca de 515 mil contratos de outros créditos hipotecários em carteira, com um saldo em dívida de 12,1 mil milhões de euros.

Nos novos contratos de outros créditos hipotecários, verificou-se em 2019 um aumento expressivo do montante médio contratado (15,5%) e uma diminuição do seu prazo médio inicial (menos 18 meses). O *spread* médio nos novos contratos de outros créditos hipotecários a taxa variável indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses diminuiu para 2,1 pontos percentuais (2,36 em 2018).

1. O enquadramento normativo aplicável ao mercado do crédito hipotecário foi alterado no início de 2018, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, não tendo o âmbito dos contratos abrangidos sido alterado de forma significativa. Todavia, a categorização destes contratos teve alterações relevantes, nomeadamente por deixarem de estar tipificados os até aí designados contratos de crédito conexo, que no novo regime geral se encontram enquadrados na categoria de outros créditos hipotecários. Assim, alguma da informação que consta deste capítulo não é diretamente comparável com a apresentada nos Relatórios de Acompanhamento dos Mercados Bancários de Retalho anteriores a 2018.

2. Os valores relativos a 2018 publicados neste relatório podem diferir dos valores publicados no Relatório de Acompanhamento dos Mercados Bancários de 2018 devido a correções da informação reportada pelas instituições.

O montante de outros créditos hipotecários reembolsado antecipadamente diminuiu em 2019, face ao ano anterior (menos 5,7%), tal como o número de reembolsos antecipados totais e parciais (menos 2,2%). Contudo, aumentou o número de renegociações ocorridas nestes contratos (mais 16,1%, face a 2018) e o montante de crédito renegociado (mais 14,1%). Na maioria dos contratos renegociados em 2019 (74,3%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

### Quadro III.1.1 • Principais indicadores do mercado de crédito à habitação e de outros créditos hipotecários

Em 2019	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários <sup>(a)</sup>
Número de contratos celebrados	92 141 (+4,5% face a 2018)	14 068 (-5,6% face a 2018)
Montante de crédito concedido	10,3 mil milhões de euros (+7,8% face a 2018)	858 milhões de euros (+9,1% face a 2018)
Montante médio por contrato	111 920 euros (+3,1% face a 2018)	60 973 euros (+15,5% face a 2018)
Prazo médio por contrato	32,8 anos (-7 meses face a 2018)	25,6 anos (-18 meses face a 2018)
TAEG média	2,7%	3,9%
Tipo de taxa de juro mais usual	86,5% taxa variável (86,0% em 2018)	85,5% taxa variável (87,5% em 2018)
Indexante da taxa variável mais usual	93,8% Euribor a 12 meses (93,8% em 2018)	96,2% Euribor a 12 meses (95,4% em 2018)
<i>Spread</i> médio dos contratos indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses	132 p.b. (151 p.b. em 2018)	210 p.b. (236 p.b. em 2018)
Modalidade de reembolso mais usual	92,5% Modalidade clássica (92,2% em 2018)	99,0% Modalidade clássica (98,9% em 2018)
Número de reembolsos antecipados	104 304 (+4,5% face a 2018)	37 190 (-2,2% face a 2018)
Montante total reembolsado	4 852 milhões de euros (+2,7% face a 2018)	785 milhões de euros (-5,7% face a 2018)
Número de renegociações	29 849 (+25,8% face a 2018)	6 803 (+16,1% face a 2018)
Montante total renegociado	2,8 mil milhões de euros (+36,4% face a 2018)	261 milhões de euros (+14,1% face a 2018)
Percentagem de contratos renegociados sem incumprimento associado	86,90% (81,6% em 2018)	74,3% (66,4% em 2018)
Posição a 31-12-2019	Crédito à habitação	Outros créditos hipotecários
Número de contratos	1,45 milhões (-0,2% face a 2018)	515 mil (-4,8% face a 2018)
Saldo em dívida	87,5 mil milhões de euros (+1,9% face a 2018)	12,1 mil milhões de euros (-4,9% face a 2018)
Prazo médio por contrato	32,9 anos (32,7 anos em 2018)	31,7 anos (31,7 anos em 2018)
Tipo de taxa de juro mais usual	94,7% taxa variável (95,1% em 2018)	97,2% taxa variável (97,5% em 2018)
Indexante da taxa variável mais usual	42,8% Euribor a 6 meses (45,5% em 2018)	43,7% Euribor a 3 meses (44,9% em 2018)
<i>Spread</i> médio dos contratos indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses	126 p.b. (128 p.b. em 2018)	166 p.b. (164 p.b. em 2018)
Modalidade de reembolso mais usual	80,6% Modalidade clássica (80,8% em 2018)	87,9% Modalidade clássica (88,0% em 2018)

Fonte: Banco de Portugal.

## 2 Crédito à habitação

Os contratos de crédito à habitação são os que têm por finalidade a aquisição ou construção de imóveis para habitação e de terrenos ou outros edifícios, sejam ou não garantidos por hipoteca sobre imóvel. Estão incluídos nesta categoria os contratos sob a forma de locação financeira de imóveis para habitação.

### 2.1 Evolução da contratação

... A contratação de crédito à habitação cresceu de forma menos significativa do que nos anos anteriores.

Em 2019, foram concedidos, em média, 859,4 milhões de euros de crédito à habitação por mês, mais 7,8% do que em 2018, mantendo-se assim a tendência de crescimento que se verifica desde 2014, após a significativa contração deste mercado em 2011 e 2012. Em 2019, o montante de crédito concedido foi pela primeira vez superior ao verificado em 2010 (em média, mais 3,6 milhões de euros, por mês). Apesar disto, o crescimento do crédito à habitação verificado em 2019 foi menos acentuado que o verificado em 2018 (23,8%). Este abrandamento surge num contexto de entrada em vigor, no mês de julho de 2018, da medida macroprudencial do Banco de Portugal relativa aos critérios utilizados pelas instituições de crédito na avaliação de solvabilidade na concessão de novos créditos às famílias, sendo 2019 o primeiro ano completo de vigência desta medida.

O número de novos contratos de crédito à habitação também manteve a tendência de crescimento, ainda que menos acentuado que no ano anterior. Em 2019, foram celebrados, em média, 7678 contratos de crédito à habitação por mês, o que corresponde a um crescimento de 4,5%, face a 2018, e compara com um crescimento 13,7% verificado nesse ano. Ao contrário do montante de crédito, o número de novos contratos em 2019 manteve-se aquém do registado em 2010.

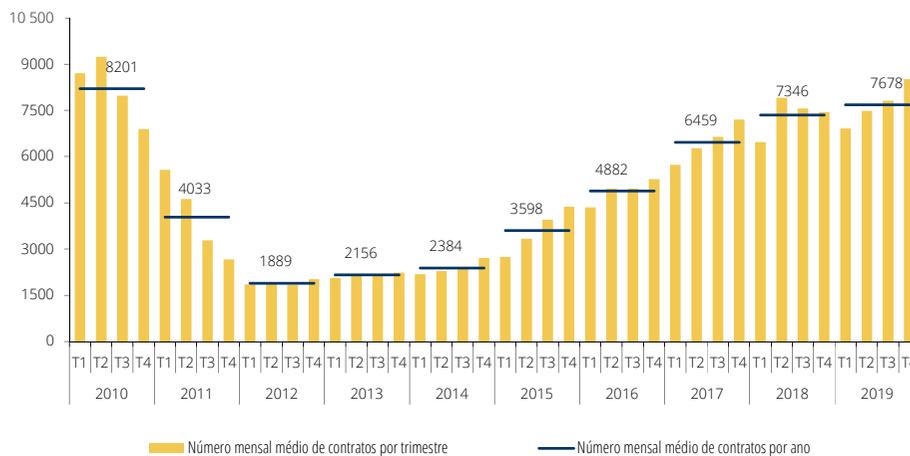
O **montante médio dos novos contratos** aumentou cerca de 3000 euros (de 108 531 euros, em 2018, para 111 920 euros, em 2019).

**Gráfico III.2.1 • Crédito à habitação | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2010-2019**



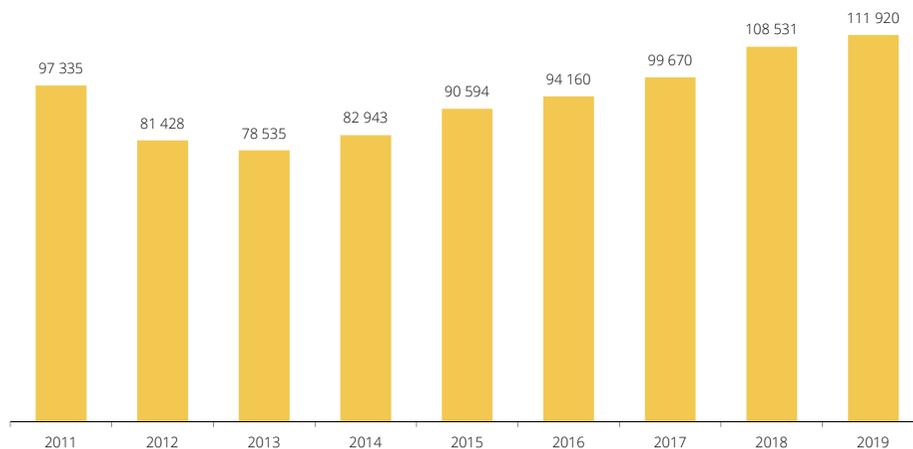
Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico III.2.2 • Crédito à habitação | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010–2019**



Fonte: Banco de Portugal.

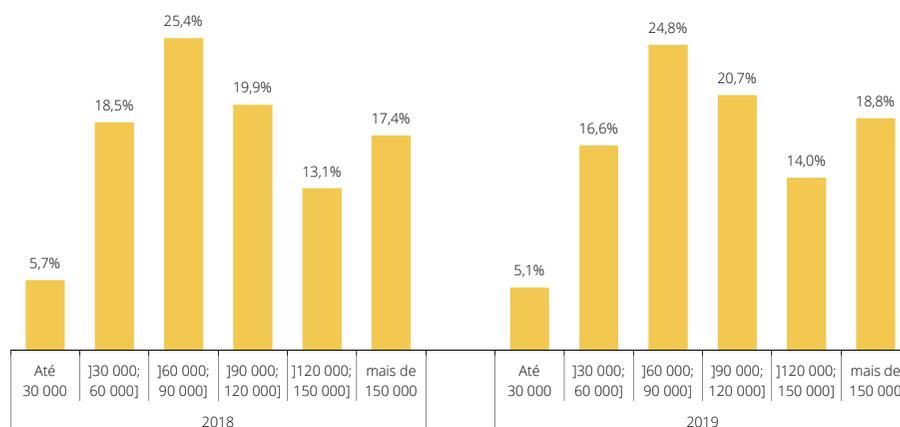
**Gráfico III.2.3 • Crédito à habitação | Montante médio dos contratos celebrados | 2011–2019**



Fonte: Banco de Portugal.

A importância dos contratos celebrados com montantes superiores a 90 mil euros voltou a aumentar (de 50,4%, em 2018, para 53,5%, em 2019). Destacam-se os montantes superiores a 150 mil euros, que representaram 18,8% dos contratos celebrados (17,4%, em 2018). Em contrapartida, os novos contratos com montantes inferiores a 60 mil euros foram menos frequentes (24,2%, em 2018, e 21,7%, em 2019).

**Gráfico III.2.4 • Crédito à habitação | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

Como habitualmente, a generalidade dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2019 tinha garantia hipotecária (99,7% do número de contratos e 99,8% do montante de crédito concedido). Neste ano, foram também celebrados 230 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária, com um montante de crédito concedido de cerca 19 milhões de euros, e 14 contratos de crédito à habitação sob a forma de locação financeira, com um montante de cerca 4 milhões de euros.

Em 2019, o montante médio dos contratos de crédito à habitação com garantia hipotecária foi superior ao dos contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária (111 965 euros e 82 095 euros, respetivamente). Face a 2018, verificou-se um aumento no montante médio dos contratos de crédito à habitação com garantia hipotecária (cerca de 3000 euros) e, por outro lado, uma diminuição do montante médio nos contratos sem garantia hipotecária (cerca de 31 mil euros). Nas locações financeiras imobiliárias o montante médio por contrato em 2019 (312 612 euros) foi significativamente superior ao verificado em 2018 (181 727 euros).

**Quadro III.2.1 • Crédito à habitação | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados em 2018 e 2019**

		2018	2019	2019-2018
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	9530	10 289	8,0%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	33	19	-42,3%
	Locação financeira imobiliária	4	4	0,3%
	<b>Total</b>	<b>9567</b>	<b>10 312</b>	<b>7,8%</b>
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	87 840	91 897	4,6%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	289	230	-20,4%
	Locação financeira imobiliária	24	14	-41,7%
	<b>Total</b>	<b>88 153</b>	<b>92 141</b>	<b>4,5%</b>
Montante médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	108 495	111 965	3,2%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	113 229	82 095	-27,5%
	Locação financeira imobiliária	181 727	312 612	72%
	<b>Total</b>	<b>108 531</b>	<b>111 920</b>	<b>3,1%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Evolução da carteira

Em 2019, aumentou o montante em dívida que as instituições tinham na carteira de crédito à habitação.

No final de 2019, as instituições de crédito tinham em carteira cerca de 1,45 milhões de contratos de crédito à habitação (menos 0,2% do que no final de 2018), os quais tinham associado um saldo em dívida de 87,5 mil milhões de euros (mais 1,9%). O aumento do saldo em dívida dos contratos de crédito à habitação em carteira está em linha com o aumento do montante médio dos contratos celebrados em 2019.

O saldo médio em dívida dos contratos de crédito à habitação em carteira no final de 2019 era de 60 229 euros, um valor superior ao registado no final de 2018 (59 007 euros).

**Quadro III.2.2 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos vivos | Posição de 31-12-2017 a 31-12-2019**

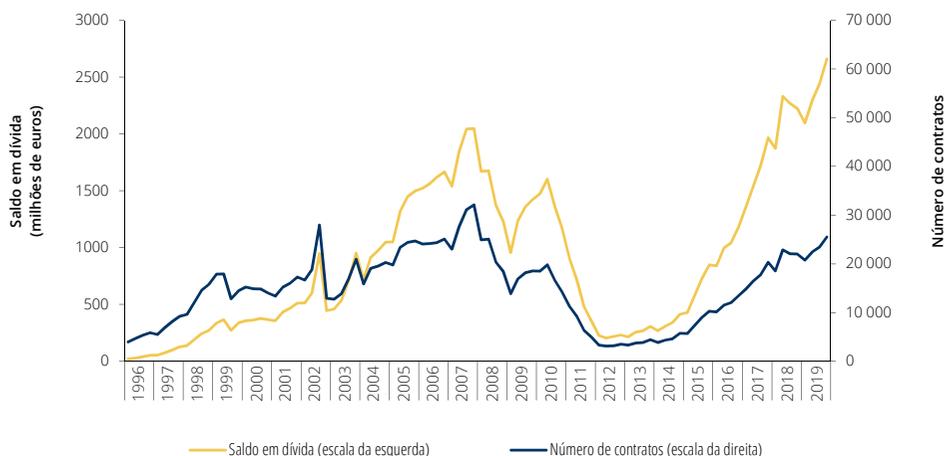
	Posição de carteira			Variação	
	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	2018-2017	2019-2018
Saldo em dívida (milhões de euros)	87 664	85 932	87 541	-2,0%	1,9%
Número de contratos	1 530 739	1 456 320	1 453 472	-4,9%	-0,2%
Saldo em dívida médio por contrato (euros)	57 269	59 007	60 229	3,0%	2,1%

Fonte: Banco de Portugal.

Na carteira de crédito à habitação voltou a aumentar a importância dos contratos mais recentes.

Na carteira de crédito à habitação no final de 2019, voltou a aumentar a importância dos contratos mais recentes (celebrados nos últimos cinco anos). Estes contratos representavam 22,5% do número e 35,9% do saldo em dívida nos contratos de crédito à habitação vivos no final de 2019, o que compara com 18,4% e 29%, respetivamente, no final de 2018. Os contratos celebrados entre 2004 e 2010 continuavam a representar uma proporção significativa da carteira das instituições de crédito no final de 2019 (41,5% do número de contratos e 44,9% do saldo em dívida), ainda que a seu peso tenha diminuído face ao final de 2018 (43,8% e 50,3%, respetivamente).

**Gráfico III.2.5 • Crédito à habitação | Número e saldo em dívida dos contratos vivos, por data de contratação | Posição a 31-12-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## ... A generalidade da carteira de crédito à habitação tinha garantia hipotecária.

No final de 2019, quase todos os contratos de crédito à habitação vivos na carteira de crédito das instituições tinham garantia hipotecária. A estes contratos correspondia um saldo em dívida de 87 290 milhões de euros (em média, 60 306 euros por contrato). Existiam ainda 5241 contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária e 768 contratos de locação financeira imobiliária em carteira, a que correspondiam saldos em dívida de 168 e 83 milhões de euros, respetivamente. A locação financeira imobiliária era o tipo de crédito com o saldo em dívida por contrato mais elevado (em média, 108 570 euros), enquanto os contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária apresentavam o saldo em dívida mais baixo (em média, 32 016 euros por contrato).

Face ao final de 2018, no final de 2019 aumentou o saldo médio em dívida dos contratos de crédito à habitação com garantia hipotecária (cerca de 1000 euros, face a 2018) e dos contratos de locação financeira imobiliária (cerca de 7000 euros). Por outro lado, diminuiu o saldo médio em dívida dos contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária (cerca de menos 3000 euros).

**Quadro III.2.3 • Crédito à habitação | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31-12-2018 e 31-12-2019**

		Posição de carteira		Varição
		31-12-2018	31-12-2019	2019-2018
Saldo em dívida (milhões de euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	85 621	87 290	1,9%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	216	168	-22,2%
	Locação financeira imobiliária	95	83	-12,7%
	<b>Total</b>	<b>85 932</b>	<b>87 541</b>	<b>1,9%</b>
Número de contratos	Crédito à habitação com garantia hipotecária	1 449 237	1 447 463	-0,1%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	6140	5241	-14,6%
	Locação financeira imobiliária	943	768	-18,6%
	<b>Total</b>	<b>1 456 320</b>	<b>1 453 472</b>	<b>-0,2%</b>
Saldo médio por contrato (euros)	Crédito à habitação com garantia hipotecária	59 080	60 306	2,1%
	Crédito à habitação sem garantia hipotecária	35 136	32 016	-8,9%
	Locação financeira imobiliária	101 265	108 570	7,2%
	<b>Total</b>	<b>59 007</b>	<b>60 229</b>	<b>2,1%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Prazos de contratação

... O prazo médio dos novos contratos de crédito à habitação diminuiu, ao contrário do observado nos 5 anos anteriores.

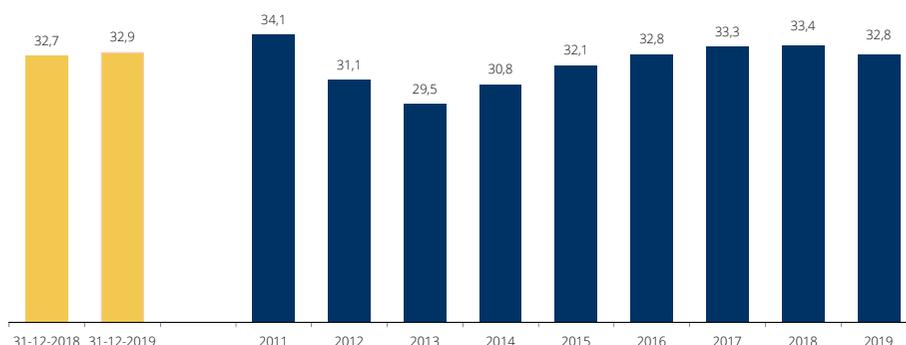
O prazo inicial médio dos **contratos de crédito à habitação celebrados em 2019** foi de 32,8 anos, um prazo inferior ao dos contratos celebrados em 2018 (33,4 anos) e que vem contrariar a tendência de crescimento a que se assistiu nos últimos cinco anos. Este decréscimo surge no contexto da medida macroprudencial do Banco de Portugal, que impôs restrições na maturidade dos créditos à habitação concedidos às famílias<sup>3</sup>.

Os contratos de crédito à habitação sem garantia hipotecária e os contratos de locação financeira apresentaram prazos iniciais médios de 12,7 anos e de 19 anos, respetivamente. Os contratos de crédito à habitação com garantia hipotecária apresentaram prazos iniciais médios de 32,8 anos.

O prazo inicial médio dos **contratos vivos em carteira a 31 de dezembro de 2019** era de 32,9 anos (32,7 anos no final de 2018), um valor em linha com o prazo médio dos contratos celebrados em 2019. O ligeiro aumento do prazo inicial médio dos contratos vivos em carteira no final do ano, face a 2018, reflete, por um lado, o prazo médio da contratação em 2019, superior ao prazo médio da carteira no final de 2018. Por outro lado, os contratos que foram objeto de reembolsos antecipados totais ou que se venceram por decurso normal do prazo tinham prazos iniciais médios inferiores aos da carteira.

3. De acordo com a medida macroprudencial do Banco de Portugal, a maturidade inicial dos novos contratos de crédito à habitação e de outros créditos hipotecários não deverá exceder os 40 anos, devendo a maturidade média do conjunto de novos contratos convergir de forma gradual para os 30 anos.

**Gráfico III.2.6 • Crédito à habitação | Evolução do prazo médio de contratação | Posição a 31-12-2018 e 31-12-2019 e contratos celebrados entre 2011 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### • A proporção de novos contratos de crédito à habitação com prazos iniciais superiores a 40 anos foi residual.

Nos **contratos celebrados em 2019**, os prazos iniciais entre os 35 anos e os 40 anos continuaram a ser os mais frequentes, tendo a sua importância aumentado de 41,3%, em 2018, para 47,1%, em 2019. Em contrapartida, diminuíram de forma muito significativa os novos contratos com prazos iniciais superiores a 40 anos, evolução que está em linha com as orientações transmitidas pelo Banco de Portugal no âmbito da medida macroprudencial. Os contratos de crédito à habitação celebrados em 2019 com prazos iniciais superiores a 40 anos tiveram um peso residual (0,1%), quando em 2018 tinham representado 7,8% da nova contratação.

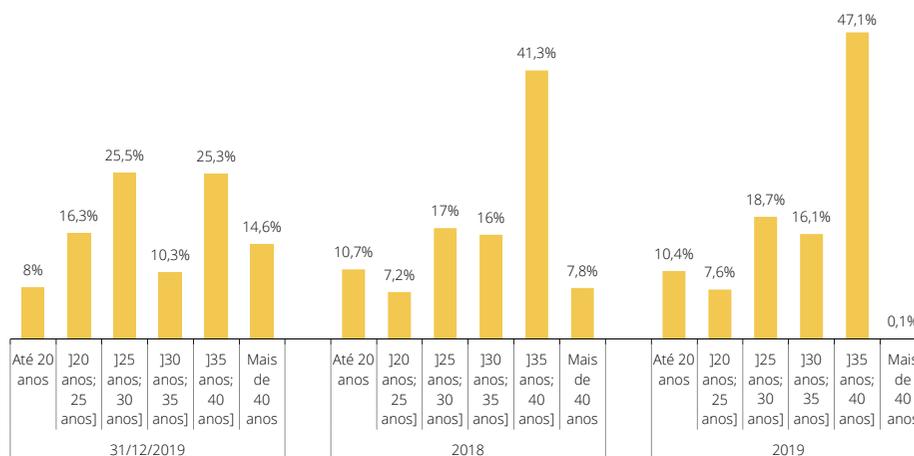
### • Nos contratos vivos em carteira no final de 2019, aumentou o peso dos prazos entre 35 e 40 anos.

Nos **contratos vivos em carteira no final de 2019**, os prazos iniciais entre os 25 e os 30 anos continuavam a ser os mais frequentes (25,5%), a par dos contratos com prazos iniciais entre os 35 e os 40 anos (25,3%). O peso destes prazos iniciais entre os 35 e os 40 anos foi o que mais aumentou, face ao final de 2018 (ano em que representavam 23,5%), evolução em linha com o significativo aumento da contratação em 2019 nestes prazos.

Os contratos com prazos iniciais entre 30 e 35 anos representavam, no final de 2019, 10,3% dos contratos vivos em carteira, uma proporção ligeiramente superior à do ano anterior (9,6%). Os prazos inferiores a 25 anos correspondiam a 24,3% dos contratos, o que representa uma diminuição da sua importância, face ao verificado no final de 2018 (26% dos contratos). Diminuiu também a importância relativa dos contratos com prazos iniciais mais elevados (superiores a 40 anos), de 15,4%, no final de 2018, para 14,6%, no final de 2019.

O prazo remanescente dos contratos de crédito à habitação vivos em carteira no final de 2019 era de 20,9 anos, um valor semelhante ao observado no final de 2018 (20,8 anos).

**Gráfico III.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do prazo de contratação | Número de contratos | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4 Tipo de taxa de juro<sup>4</sup>

..... **Aumentou a importância da taxa de juro fixa nos novos contratos.**

Em Portugal, o mercado de crédito à habitação é predominantemente constituído por contratos com taxa variável. Os **contratos de crédito à habitação com taxa variável** representaram 86,5% dos contratos celebrados em 2019 e 87,7% do montante de crédito concedido, valores em linha com os verificados em 2018 (respetivamente, 86% e 87,8%).

A importância dos **contratos de crédito à habitação com taxa mista** (que têm um período inicial de taxa fixa seguido de um período de taxa variável) diminuiu, quer no número de contratos (de 12,2%, em 2018, para 10,2%, em 2019), quer no montante de crédito concedido (de 10,9%, em 2018, para 9,6%, em 2019). Esta perda de importância reflete a diminuição do número de contratos celebrados com taxa mista (menos 12,4%, face a 2018) e a correspondente diminuição do montante de crédito concedido (menos 5,4%).

Em contrapartida, aumentou a proporção dos **contratos de crédito à habitação com taxa fixa**, que representaram 3,3% do número de contratos celebrados e 2,7% do montante de crédito concedido (o que compara com 1,8% e 1,3% em 2018, respetivamente). Para esta evolução contribuiu sobretudo o aumento da contratação a taxa fixa (mais 1447 contratos correspondentes a mais cerca de 160 milhões de euros).

4. Os contratos de crédito podem ser celebrados com três tipos de taxa de juro: taxa variável, taxa fixa e taxa mista. Nos contratos a taxa variável, a taxa de juro é a soma do valor do indexante (por exemplo, a Euribor) e do *spread* praticado pela instituição de crédito. Nos contratos a taxa fixa, a taxa de juro permanece inalterada durante todo o prazo do contrato. As taxas mistas estão geralmente associadas a contratos com período inicial de taxa fixa, seguido de taxa variável na parte remanescente do prazo do empréstimo.

Nos contratos de crédito à habitação celebrados em 2019, a **TAEG média**<sup>5</sup> foi de 2,7%. Nos novos contratos a taxa variável a TAEG média foi de 2,6%, um valor inferior ao verificado nos contratos com taxa mista (3,3%) e nos contratos com taxa fixa (3,4%).

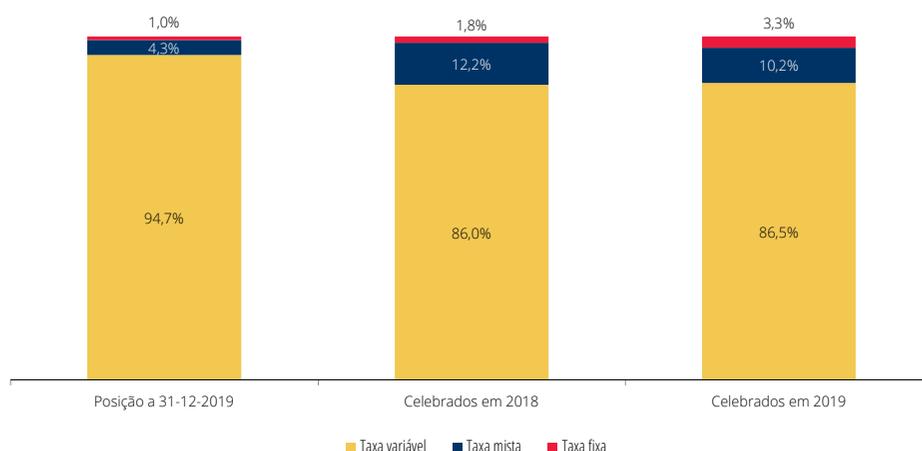
### Na carteira de crédito à habitação predominavam os contratos com taxa variável.

A **carteira de crédito à habitação** era quase totalmente constituída por contratos a taxa variável. No final de 2019, os contratos a taxa variável representavam 94,7% do número de contratos e 93,5% do saldo em dívida, ligeiramente abaixo das proporções verificadas no final de 2018 (95,1% e 94,4%, respetivamente).

Em contrapartida, a proporção de contratos com taxa mista na carteira aumentou para 4,3% e 5,7%, respetivamente, do número de contratos e do saldo em dívida (o que compara com 3,9% e 5% respetivamente, em 2018).

Os contratos a taxa fixa continuaram a ter um peso residual, representando 1% do número de contratos vivos na carteira no final de 2019 e 0,8% do saldo em dívida.

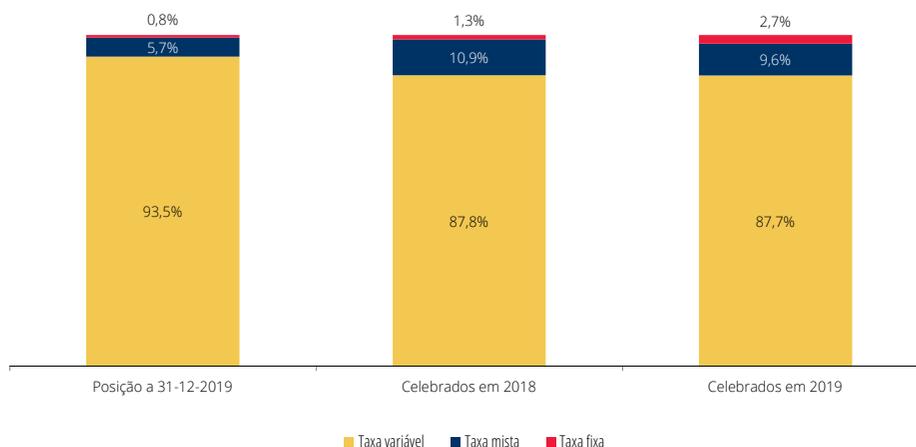
**Gráfico III.2.8 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

5. Nos contratos com taxa de juro variável ou taxa de juro mista, o cálculo da TAEG assume que a taxa de juro se mantém com o mesmo valor por toda a duração do contrato.

**Gráfico III.2.9 • Crédito à habitação | Distribuição do montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 2.4.1 Taxa variável

À Euribor a 12 meses continuou a ser o indexante da generalidade dos novos contratos celebrados a taxa variável.

À semelhança do que aconteceu no ano anterior, em 2019 a generalidade dos **novos contratos de crédito à habitação com taxa variável** estavam indexados à Euribor a 12 meses (93,8% dos contratos celebrados e 94% do montante de crédito concedido).

A Euribor a 6 meses foi utilizada como indexante em apenas 5,2% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa variável, correspondendo a 5,1% do montante de crédito concedido. A Euribor a 3 meses teve uma importância residual (0,2% e 0,1%, respetivamente, do número de contratos e do montante concedido).

A prevalência da Euribor a 12 meses observada nos últimos anos ocorre num contexto em que as taxas de juro Euribor a 3, 6 e 12 meses se mantiveram em valores negativos durante todo o ano de 2019. Todavia, a Euribor a 12 meses foi a que registou valores menos negativos.

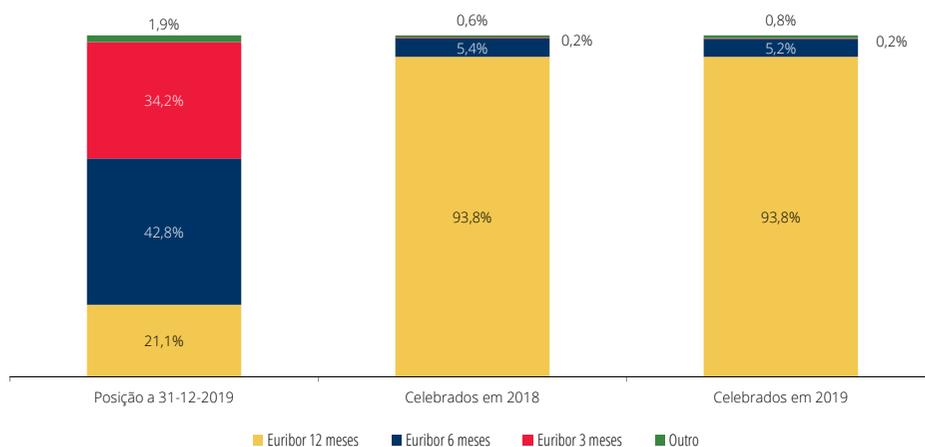
Cerca de um terço dos contratos em carteira a taxa variável tinha como indexante a Euribor a 3 meses.

Nos **contratos de crédito à habitação a taxa variável vivos em carteira a 31 de dezembro de 2019**, os indexantes mais frequentes eram a Euribor a 6 meses, em termos de número de contratos, e a Euribor a 3 meses, em termos de saldo em dívida. A Euribor a 6 meses era o indexante de 42,8% dos contratos e de 32% do saldo em dívida, enquanto a Euribor a 3 meses era o indexante de 34,2% dos contratos e 34,7% do saldo em dívida.

No final de 2019, aumentou o peso da Euribor a 12 meses na carteira de crédito à habitação, que passou a representar 21,1% do número de contratos a taxa variável em carteira e 32,3% do saldo

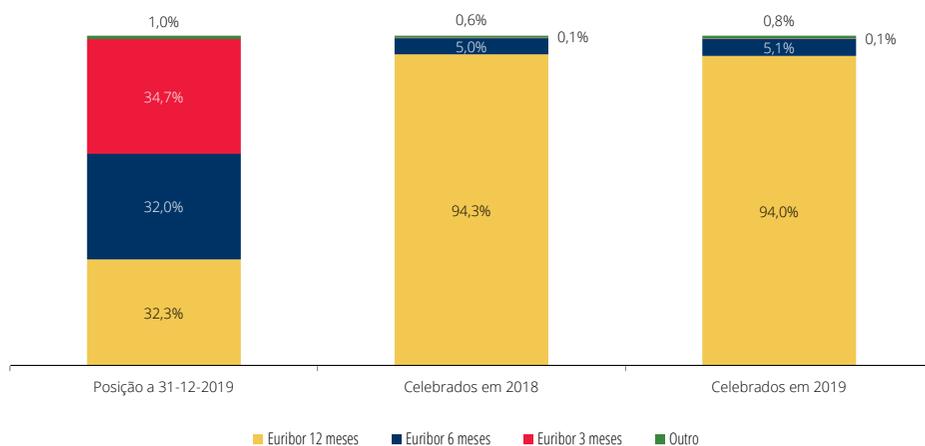
em dívida (16,1%, e 24,1%, respetivamente, em 2018). Esta evolução está relacionada sobretudo com a utilização mais frequente da Euribor a 12 meses nos novos contratos.

**Gráfico III.2.10 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico III.2.11 • Crédito à Habitação | Distribuição do montante de crédito por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

... O *spread* médio dos novos contratos voltou a diminuir,  
 ... mas de forma menos acentuada do que nos anos anteriores.

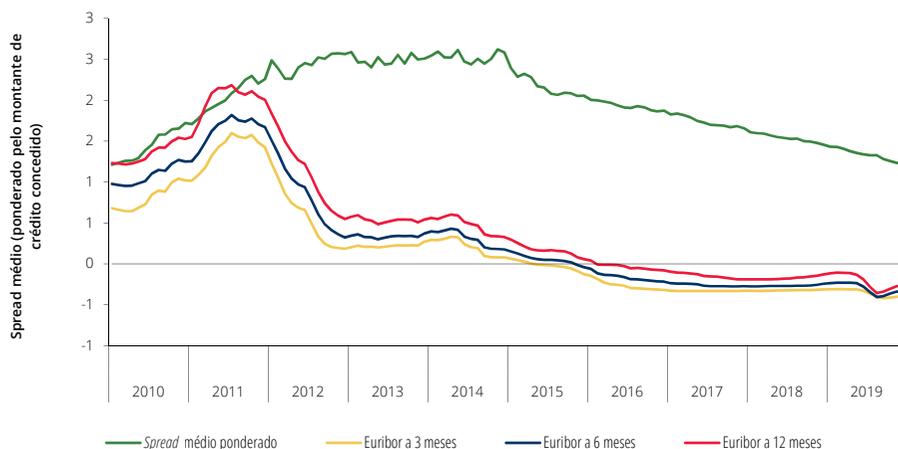
Em 2019, o *spread* médio dos contratos de crédito à habitação celebrados a taxa variável diminuiu, mantendo a trajetória descendente que se observa desde 2015. O *spread* médio dos novos contratos de crédito à habitação indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses foi de 1,32 pontos percentuais, um valor inferior em 19 pontos base ao de 2018 (ano em que se verificou uma diminuição de 23 pontos base).

O *spread* médio dos contratos celebrados em 2019 é inferior ao *spread* médio dos contratos vivos em carteira e celebrados desde 2010 (1,42 pontos percentuais neste ano). Todavia, o *spread* médio dos contratos celebrados em 2019 foi superior aos *spreads* médios dos contratos vivos em carteira e celebrados entre 2007 e 2009.

Nos contratos celebrados em 2019 destaca-se o aumento significativo do peso dos *spreads* entre 1 e 1,5 pontos percentuais, que passaram a representar a maioria dos contratos com taxa variável (70,6% em 2019, o que compara com 51,1% em 2018). Em contrapartida, diminuiu de forma significativa a importância dos *spreads* entre 1,5 e 2 pontos percentuais, de 35,9% em 2018, para 17,1% em 2019.

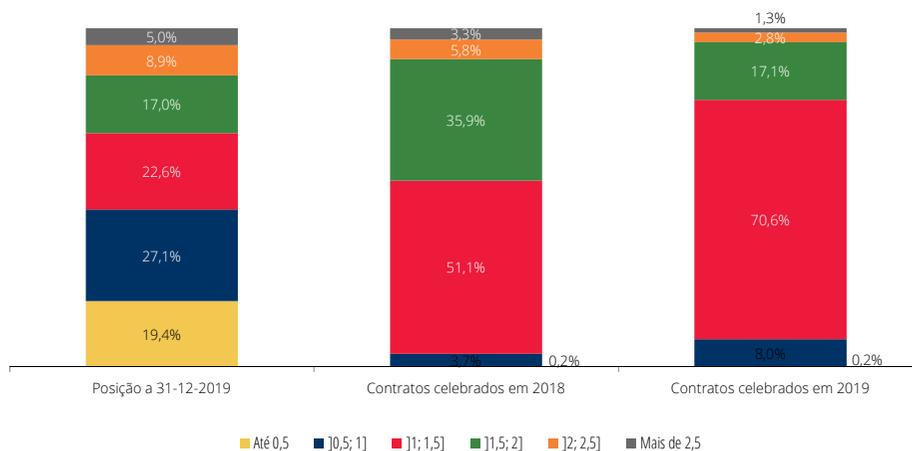
A evolução dos *spreads* médios em 2019 contribuiu para uma ligeira redução do *spread* médio da carteira no final de 2019, que se fixou em 1,26 pontos percentuais (1,28 pontos percentuais no final de 2018).

**Gráfico III.2.12 • Crédito à Habitação | Evolução dos *spreads* médios dos contratos a taxa de juro variável e da Euribor a 3, 6 e 12 meses | Posição da carteira a 31-12-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico III.2.13 • Crédito à habitação | Distribuição dos *spreads* dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4.2 Taxa mista

### ... Aumentou o período inicial de fixação da taxa de juro ... nos contratos celebrados a taxa mista.

Em 2019, os **novos contratos** de crédito à habitação celebrados a taxa mista tiveram, em média, um período inicial de fixação de taxa de 9,6 anos, acima do período médio dos contratos celebrados no ano anterior (mais dois anos e meio) e do período médio dos contratos vivos em carteira no final do ano (mais três anos).

A taxa anual nominal aplicável no período inicial de taxa fixa dos novos contratos de crédito à habitação a taxa mista foi, em média, de 1,81% (o que compara com 2,13% em 2018). Esta taxa foi, como habitualmente, superior à taxa anual nominal dos contratos celebrados em 2019 a taxa variável indexada à Euribor a 3, 6 e 12 meses (1,1%).

Na **carteira**, o *spread* médio dos contratos a taxa mista que, a 31 de dezembro de 2019, se encontravam no período de taxa variável e em que o indexante era a Euribor a 3, 6 e 12 meses era de 1,30 pontos percentuais, ligeiramente superior ao verificado nos contratos congéneres com taxa variável (1,26 pontos percentuais).

## 2.4.3 Taxa fixa

### ... Aumentou o prazo médio dos novos contratos com taxa de juro ... fixa.

Em 2019, os **novos contratos** de crédito à habitação a taxa fixa não relacionados com a regularização de situações de incumprimento<sup>6</sup> apresentaram um prazo inicial médio de 25 anos, um valor superior ao de 2018 (22,4 anos). Todavia, em média, o prazo destes contratos continuou a ser consideravelmente inferior ao prazo dos restantes contratos de crédito à habitação celebrados em 2019 (33,1 anos).

A taxa anual nominal nos contratos de crédito à habitação que não tinham por objetivo regularizar situações de incumprimento foi, em média, de 2,4%, um valor inferior ao verificado em 2018 (3,1%). Os contratos de crédito à habitação a taxa fixa continuaram como habitualmente a apresentar taxas anuais nominais superiores às dos contratos com taxa de juro variável.

6. Em 2019, cerca de 5% dos novos contratos de crédito à habitação a taxa fixa tinham duração inferior a cinco anos e montantes reduzidos, sendo maioritariamente destinados a regularizar situações de incumprimento em contratos anteriormente celebrados com as instituições.

## 2.5 Modalidades de reembolso

Os contratos com reembolso clássico continuaram a ser os mais frequentes.

Não se verificaram alterações significativas nas modalidades de reembolso dos contratos celebrados em 2019, face aos contratos celebrados em 2018. O reembolso clássico<sup>7</sup> continuou a ser o mais frequente, representando 92,5% dos **contratos de crédito à habitação celebrados em 2019**, uma proporção idêntica à do ano anterior (92,2%).

Os contratos com carência de capital representaram 7,3% dos novos contratos de crédito à habitação (7,5%, em 2018) e, destes, a generalidade (81,1%) tinha períodos de carência superiores a um ano. Esta situação é usual nos contratos para a construção de habitação, que preveem uma fase inicial de utilização do capital durante a qual o cliente apenas paga juros.

A proporção de contratos com diferimento de parte do capital para a última prestação continuou a ser residual (0,2% em 2019, o que compara com 0,3%, em 2018). Incluem-se nestes casos os contratos sob a forma de locação financeira imobiliária, em que o exercício da opção de compra do imóvel no fim do contrato pressupõe o pagamento do valor residual (que corresponde a um diferimento de capital).

Em 2019, foram celebrados apenas quinze contratos com período de carência de capital e diferimento de parte do capital para a última prestação.

No final do ano, a generalidade dos **contratos de crédito à habitação vivos em carteira** (80,6%) tinha modalidade de reembolso clássica. Cerca de 15,4% dos contratos vivos em carteira tinham carência de capital. Destes contratos, mais de metade (60%) tinha períodos de carência com duração superior a um ano e 15,3% tinham carências entre seis e doze meses. O diferimento de parte do capital estava presente em 2,9% dos contratos vivos em carteira no final de 2019.

**Quadro III.2.4 • Crédito à habitação | Modalidades de reembolso | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**

	Contratos celebrados		Posição de carteira	
	2018	2019	31-12-2018	31-12-2019
Modalidade clássica de reembolso	92,2%	92,5%	80,8%	80,6%
Período de carência de capital	7,5%	7,3%	15,0%	15,4%
Capital diferido para a última prestação	0,3%	0,2%	3,0%	2,9%
Período de carência e capital diferido para a última prestação	0,0%	0,0%	1,2%	1,1%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

7. Esta modalidade de reembolso não prevê períodos de carência nem de diferimento de capital.

## 2.6 Reembolsos antecipados

... Aumentou o número de reembolsos antecipados, mas diminuiu  
... o montante médio por reembolso.

Em 2019, foram realizados 104 304 reembolsos antecipados totais ou parciais em contratos de crédito à habitação, aos quais correspondeu um capital amortizado de 4,9 mil milhões de euros (cerca de 5,5% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2019). Face a 2018, o número de reembolsos antecipados cresceu de forma mais acentuada (4,5%) do que o montante de crédito reembolsado (2,7%), o que levou a uma diminuição do montante médio por reembolso (de 47 337 euros, em 2018, para 46 519 euros, em 2019).

Em 2019, registaram-se 77 266 **reembolsos antecipados totais** em contratos de crédito à habitação (mais 5,4% do que em 2018), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 4,4 mil milhões de euros (mais 3,8% do que em 2018). Esta evolução resultou numa diminuição do montante médio reembolsado, de 58 365 euros, em 2018, para 57 526 euros, em 2019. Em 2019, cerca de 29% dos reembolsos antecipados totais tiveram valores inferiores ou iguais a 25 mil euros e mais de metade dos reembolsos (52,5%) não ultrapassaram os 50 mil euros. Os reembolsos antecipados totais envolvendo montantes superiores a 100 mil euros representaram 15,7% do total.

Os contratos de crédito à habitação objeto de reembolso antecipado total tinham um prazo inicial médio de 32,4 anos e, no momento do reembolso antecipado, o prazo remanescente médio era de 20,3 anos. O prazo remanescente não ultrapassava os 9,7 anos em um quarto dos reembolsos realizados e, em metade dos reembolsos, este prazo não ultrapassava os 20,6 anos. Em 75% dos reembolsos, o prazo remanescente era inferior a 31 anos.

Em 2019, foram realizados 27 038 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de crédito à habitação, o que representa um aumento face a 2019 (mais 2,1%). Todavia, o montante de crédito reembolsado diminuiu para 407 milhões de euros (menos 8,3%, face a 2018), o que resultou numa diminuição no montante médio por reembolso, de 16 781 euros, em 2018, para 15 067 euros, em 2019. Em 46,4% dos reembolsos antecipados parciais, o montante entregue não superou os 5000 euros. Por outro lado, em 23,2% dos casos o montante reembolsado foi superior a 17 500 euros.

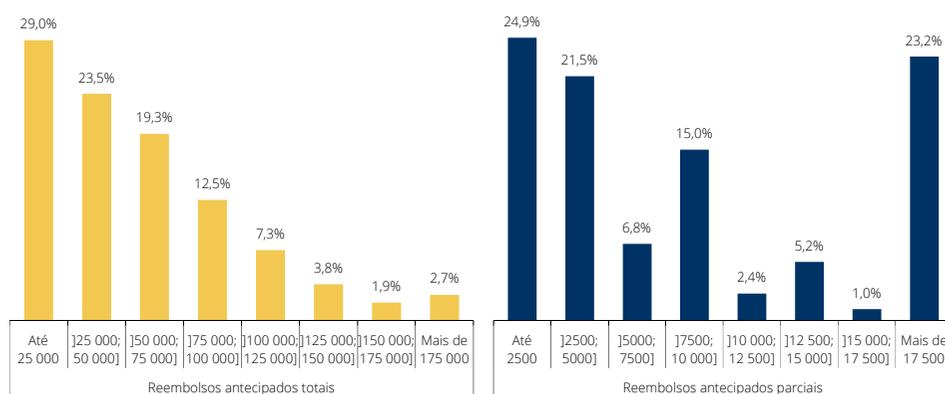
Em 2019, o número de vezes que cada contrato de crédito à habitação foi objeto de um reembolso antecipado parcial foi similar ao dos anos anteriores. A generalidade dos contratos de crédito (83,3%) foi objeto de reembolso antecipado apenas uma vez, correspondendo cada reembolso a um montante médio reembolsado de 19 724 euros (abaixo dos 22 016 euros verificados em 2018). Apenas uma pequena proporção de contratos foi objeto de reembolso antecipado duas vezes (10,6%), três vezes (3%), quatro vezes (1,3%) ou cinco ou mais vezes (1,8%).

### Quadro III.2.5 • Crédito à habitação | Reembolsos antecipados | 2018-2019

	Número de reembolsos			Montante reembolsado (milhões de euros)			Montante médio por reembolso (euros)		
	2018	2019	2019-2018	2018	2019	2019-2018	2018	2019	2019-2018
Reembolso total	73 342	77 266	5,4%	4281	4445	3,8%	58 365	57 526	-1,4%
Reembolso parcial	26 470	27 038	2,1%	444	407	-8,3%	16 781	15 067	-10,2%
<b>Total</b>	<b>99 812</b>	<b>104 304</b>	<b>4,5%</b>	<b>4725</b>	<b>4852</b>	<b>2,7%</b>	<b>47 337</b>	<b>46 519</b>	<b>-1,7%</b>

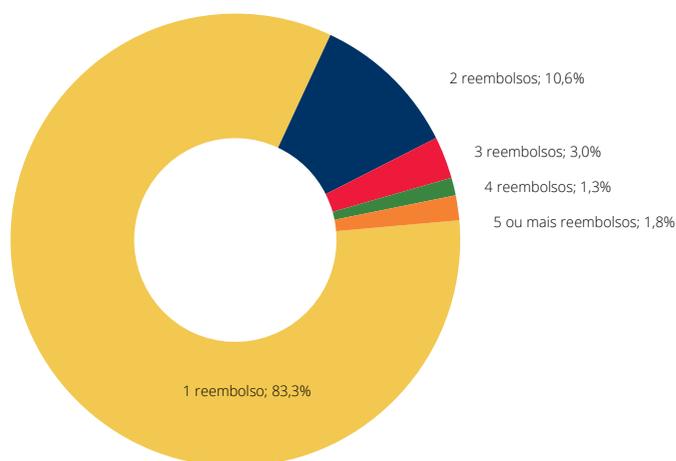
Fonte: Banco de Portugal.

### Gráfico III.2.14 • Crédito à habitação | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2019



Fonte: Banco de Portugal.

### Gráfico III.2.15 • Crédito à habitação | Distribuição do número de reembolsos antecipados parciais | 2019



Fonte: Banco de Portugal.

## 2.7 Renegociação de contratos

... Aumentou o número de renegociações e o montante de crédito renegociado.

Em 2019, foram realizadas 29 849<sup>8</sup> renegociações em contratos de crédito à habitação (mais 25,8% do que no ano anterior), envolvendo 28 838 contratos de crédito (mais 25% do que em 2018). O montante de crédito renegociado (2781 milhões de euros) aumentou de forma mais acentuada (36,4%), o que levou a um aumento do montante médio por renegociação (de 85 922 euros, em 2018, para 93 183 euros, em 2019).

### Quadro III.2.6 • Crédito à habitação | Renegociações | 2018-2019

	2018	2019	2019-2018
Número de renegociações	23 733	29 849	25,8%
Número de contratos renegociados	23 076	28 838	25,0%
Montante renegociado médio (euros)	85 922	93 183	8,5%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	2039	2781	36,4%

Fonte: Banco de Portugal.

À semelhança dos anos anteriores, em 2019, na generalidade dos contratos objeto de renegociação (86,9%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

O número de contratos de crédito à habitação renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento (nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição) diminuiu 11,3%, face a 2018. Esta evolução é consistente com a informação recolhida no âmbito da fiscalização do regime geral do incumprimento (PERSI), que indica uma diminuição do número de processos iniciados em 2019 relativos a contratos de crédito à habitação e hipotecário, face ao ano anterior<sup>9</sup>.

8. Este número de renegociações é obrigatoriamente superior ao número de renegociações realizadas no âmbito dos regimes de prevenção e gestão do incumprimento (PERSI), uma vez que, além dessas, inclui também as renegociações realizadas antes da integração dos contratos em Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ou após a extinção deste procedimento. Recordar-se que os contratos em incumprimento só têm de ser integrados no PERSI entre o 31.º e 60.º dia após o início do incumprimento e que a duração deste procedimento é, regra geral, de 90 dias; prazo após o qual os processos de renegociação continuam o seu curso, mas fora do PERSI.

9. O Banco de Portugal divulgou no *Relatório de Supervisão Comportamental 2019* informação detalhada sobre os contratos de crédito integrados no PERSI no âmbito do regime geral do incumprimento. Em 2019, o número de processos PERSI iniciados pelas instituições de crédito relativos a contratos de crédito à habitação e hipotecário diminuiu 16,1%, face a 2018.

**Quadro III.2.7 • Crédito à habitação | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018-2019**

	Número de contratos			Distribuição	
	2018	2019	2019-2018	2018	2019
Com incumprimento no crédito à habitação ou incumprimento noutros créditos na mesma instituição de crédito	4246	3767	-11,3%	18,4%	13,1%
Sem qualquer incumprimento na instituição de crédito na qual tem o crédito à habitação	18 830	25 071	33,1%	81,6%	86,9%
<b>Total</b>	<b>23 076</b>	<b>28 838</b>	<b>-20,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Em 19% das renegociações de contratos de crédito à habitação realizadas em 2019, verificou-se a renegociação simultânea do *spread* e de outras condições com efeito financeiro. Este tipo de renegociação foi mais frequente nos contratos sem incumprimento (representando cerca de um quarto das renegociações) do que nos contratos com incumprimento nesse ou noutros créditos contratados com a mesma instituição (3,9%).

Das renegociações realizadas em 2019, 16,8% alteraram apenas o prazo do contrato. Este tipo de renegociação teve uma importância semelhante nos contratos sem situação de incumprimento (19,3% das renegociações) e nos contratos associados a situações de incumprimento (19,4%). Todavia, nas renegociações sem incumprimento associado, o prazo do contrato diminuiu (em média, cerca de 12 meses), enquanto nas renegociações com incumprimento associado o prazo do contrato aumentou (em média, cerca de 43 meses).

Em 13% das renegociações foram alterados o prazo e o *spread* do contrato em simultâneo, uma proporção idêntica à das renegociações em que foram alteradas mais do que duas condições financeiras.

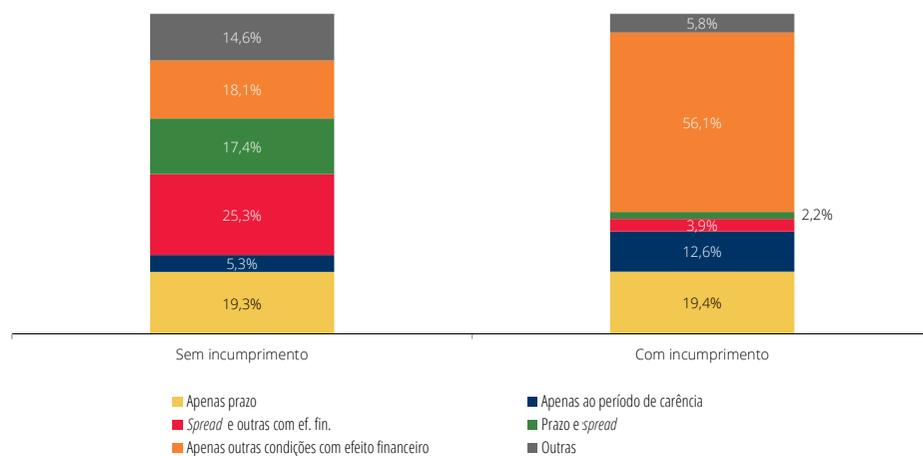
Cerca de um quinto das renegociações ocorridas em contratos de crédito à habitação em 2019 (21,1%) teve unicamente por objetivo modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro), podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período de tempo limitado. Estas renegociações tiveram mais expressão nos contratos associados a situações de incumprimento (56,1% das renegociações) do que nos contratos sem qualquer incumprimento (18,1%).

### Quadro III.2.8 • Crédito à habitação | Caracterização das renegociações | 2019

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
Apenas outras condições com efeito financeiro <sup>(a)</sup>	21,1%	78 230
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	19,0%	86 794
Apenas prazo	16,8%	65 806
Mais do que duas condições renegociadas	13,0%	82 949
Prazo e <i>spread</i>	13,0%	98 831
Apenas período de carência de capital	5,6%	98 083
Apenas ao tipo de taxa de juro	4,6%	69 636
Tipo de taxa de juro e <i>spread</i>	4,5%	102 250
Outras	1,4%	88 986
Prazo e outras condições com efeito financeiro	1,0%	59 568
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>82 811</b>

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Este tipo de renegociação tem unicamente por objetivo modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro), podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período de tempo limitado.

### Gráfico III.2.16 • Crédito à habitação | Distribuição das principais condições renegociadas, por situação do crédito | 2019



Fonte: Banco de Portugal.

## 3 Outros créditos hipotecários

Os “outros créditos hipotecários” são contratos de crédito que não têm finalidade habitação e que são garantidos por hipoteca sobre imóvel. Este tipo de crédito pode ter finalidades específicas, como a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente bancário, ou pode ser concedido sem identificação da finalidade do empréstimo.

### 3.1 Evolução da contratação

... O número de novos contratos de outros créditos hipotecários  
... diminuiu, mas o montante médio por contrato aumentou.

Em 2019, foram celebrados 14 068 novos contratos de crédito hipotecário que não tinham finalidade habitação, aos quais correspondeu um montante de crédito concedido de 858 milhões de euros. No total do mercado de crédito à habitação e hipotecário, estes créditos representaram 13,2% do número de contratos celebrados e 7,7% do montante de crédito concedido em 2019.

Face a 2018, verificou-se uma diminuição do número de novos contratos de outros créditos hipotecários (menos 5,6%), mas um aumento do montante de crédito concedido (mais 9,1%). Esta evolução resultou num aumento do montante médio dos novos contratos (de 52 770 euros, em 2018, para 60 973, em 2019). Apesar deste aumento, o montante médio dos outros créditos hipotecários continuou a ser significativamente inferior ao montante médio dos contratos com finalidade habitação celebrados em 2019 (111 920 euros).

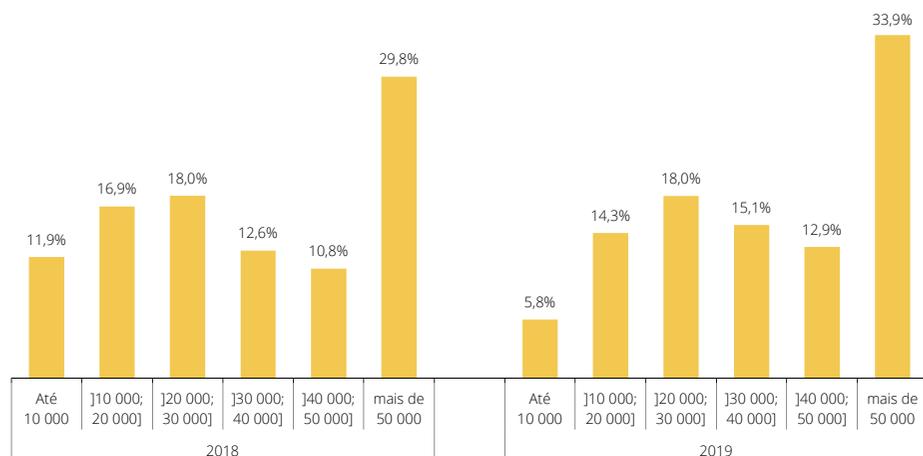
Em 2019, aumentou a importância dos montantes superiores a 40 mil euros, que passaram a representar 46,8% dos contratos celebrados (o que compara com 40,6%, em 2018). Destacam-se os montantes superiores a 50 mil euros, que passaram a representar cerca de um terço dos contratos celebrados (29,8%, em 2018). Em contrapartida, os novos contratos com montantes inferiores a 10 mil euros foram menos frequentes (11,9% dos contratos celebrados em 2018 e 5,8% em 2019).

**Quadro III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Montante de crédito concedido, número de contratos celebrados e montante médio por contrato, por tipo de crédito | Contratos celebrados em 2018 e 2019**

		2018	2019	2019-2018
Montante de crédito concedido (milhões de euros)	Outras finalidades	771	832	7,9%
	Crédito consolidado	16	26	63,7%
	<b>Total</b>	<b>787</b>	<b>858</b>	<b>9,1%</b>
Número de contratos	Outras finalidades	14 452	13 503	-6,6%
	Crédito consolidado	453	565	24,7%
	<b>Total</b>	<b>14 905</b>	<b>14 068</b>	<b>-5,6%</b>
Montante médio por contrato (euros)	Outras finalidades	53 320	61 589	15,5%
	Crédito consolidado	35 222	46 236	31,3%
	<b>Total</b>	<b>52 770</b>	<b>60 973</b>	<b>15,5%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico III.3.1 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de novos contratos por montante de crédito concedido | Contratos celebrados em 2018 e em 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

A generalidade dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2019 tinha outras finalidades<sup>10</sup> que não a consolidação de créditos (96% do número de contratos e 97% do montante de crédito concedido). Neste ano, foram também celebrados 565 contratos com garantia hipotecária que tinham como finalidade a consolidação de créditos anteriormente detidos pelo cliente, que representaram um montante de crédito concedido de 26 milhões de euros.

Em 2019, o montante médio dos contratos de outros créditos hipotecários com outras finalidades foi superior ao dos contratos de outros créditos hipotecários destinados à consolidação de créditos (61 589 euros e 46 236 euros, respetivamente). Face a 2018, destaca-se o aumento significativo no montante médio dos contratos de outros créditos hipotecários para consolidação de créditos (cerca de 11 mil euros).

## 3.2 Evolução da carteira

### Diminuiu o número de contratos e o montante em dívida de outros créditos hipotecários na carteira das instituições.

A 31 de dezembro de 2019, os outros créditos hipotecários representavam 26,2% do número de contratos e 12,1% do montante em dívida no total da carteira de crédito à habitação e hipotecário.

No final do ano, as instituições de crédito tinham em carteira cerca de 515 mil contratos de outros créditos hipotecários (menos 4,8% do que no final de 2018), aos quais correspondia um saldo em dívida de 12,1 mil milhões de euros (menos 4,9%).

O saldo em dívida médio dos contratos de outros créditos hipotecários vivos em carteira no final de 2019 era de 23 471 euros, um valor semelhante ao registado no final de 2018 (23 485 euros).

10. Neste subsegmento, além dos contratos com "outras finalidades", foram incluídos os contratos de crédito destinados a financiar a aquisição de veículos e os contratos de crédito *revolving*, que têm uma expressão residual no total dos outros créditos hipotecários.

**Quadro III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio dos contratos vivos | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019**

	Posição de carteira		Varição
	31-12-2018	31-12-2019	2019-2018
Saldo em dívida (milhões de euros)	12 710	12 092	-4,9%
Número de contratos	541 165	515 178	-4,8%
Saldo em dívida médio por contrato (euros)	23 485	23 471	-0,1%

Fonte: Banco de Portugal.

No final de 2019, quase todos os contratos de outros créditos hipotecários vivos em carteira tinham “outras finalidades” (98,2% do total). Estes contratos tinham associado um saldo em dívida de 11 865 milhões de euros (98,1% do total da carteira), o que representa, em média, 23 448 euros por contrato. Existiam ainda em carteira 9147 contratos de outros créditos hipotecários destinados à consolidação de créditos, aos quais correspondia um saldo em dívida de 226 milhões de euros (em média 24 724 euros por contrato).

O número de contratos e o saldo em dívida em carteira dos outros créditos hipotecários com outras finalidades diminuiu em cerca de 26 500 contratos e 600 milhões de euros, entre o final de 2018 e o final de 2019. Por outro lado, aumentou o número de contratos e saldo em dívida em carteira dos outros créditos hipotecários para consolidação de créditos (cerca de mais 500 contratos e mais 12 milhões de euros).

**Quadro III.3.3 • Outros créditos hipotecários | Número, saldo em dívida e saldo médio por tipo de crédito | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019**

		Posição de carteira		Varição
		31-12-2018	31-12-2019	2019-2018
Saldo em dívida (milhões de euros)	Outras finalidades	12 495	11 865	-5,0%
	Crédito consolidado	214	226	5,7%
	<b>Total</b>	<b>12 710</b>	<b>12 092</b>	<b>-4,9%</b>
Número de contratos	Outras finalidades	532 537	506 031	-5,0%
	Crédito consolidado	8628	9147	6,0%
	<b>Total</b>	<b>541 165</b>	<b>515 178</b>	<b>-4,8%</b>
Saldo médio por contrato (euros)	Outras finalidades	23 464	23 448	-0,1%
	Crédito consolidado	24 809	24 724	-0,3%
	<b>Total</b>	<b>23 485</b>	<b>23 471</b>	<b>-0,1%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

### 3.3 Prazos de contratação

#### ... O prazo médio dos novos contratos de outros créditos hipotecários diminuiu.

O prazo inicial médio dos **contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2019** foi de 25,6 anos, inferior ao dos contratos celebrados em 2018 (27,1 anos). O prazo médio dos novos contratos de outros créditos hipotecários continuou a ser bastante inferior ao prazo médio dos contratos de crédito à habitação celebrados em 2019 (32,8 anos).

O prazo inicial médio dos **contratos vivos em carteira a 31 de dezembro de 2019** manteve-se inalterado em 31,7 anos. Este prazo é explicado sobretudo pelos contratos celebrados entre 2004 e 2010, que representavam 62,6% dos contratos vivos em carteira a 31 de dezembro de 2019 e tinham associado um prazo médio de 33,7 anos.

#### ... A proporção de outros créditos hipotecários celebrados em 2019 com prazos superiores a 40 anos foi residual.

Nos contratos celebrados em 2019, os prazos iniciais entre os 25 anos e os 30 anos continuaram a ser os mais frequentes, tendo a sua importância aumentado de 25,8%, em 2018, para 29,6%, em 2019. Em contrapartida, diminuiu a importância dos contratos com prazos iniciais mais elevados (superiores a 30 anos) de 33% dos contratos celebrados, em 2018, para 24,8%, em 2019. O peso dos contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2019 com prazos superiores a 40 anos foi residual (0,02%, os o que compara com 4,1% nos contratos celebrados em 2018), evolução que está em linha com as orientações transmitidas pelo Banco de Portugal no âmbito da medida macroprudencial<sup>11</sup>.

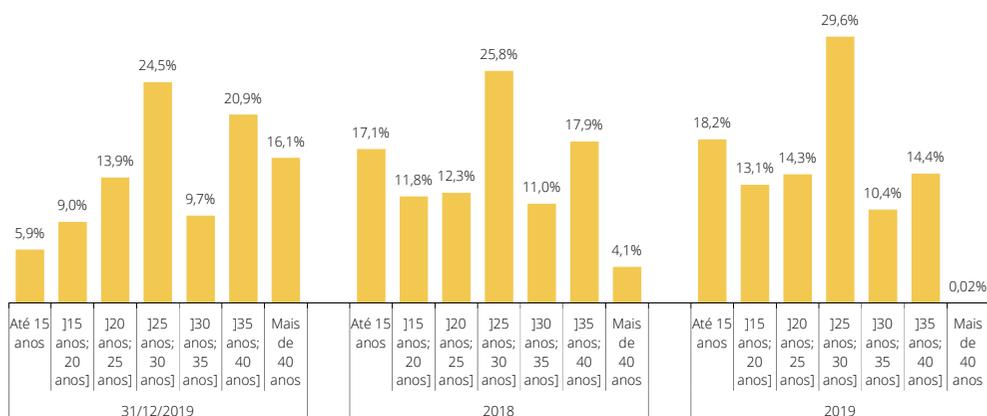
#### ... Os prazos entre 25 e 30 anos continuaram a ser os mais frequentes na carteira dos outros créditos hipotecários.

Nos **contratos vivos em carteira no final de 2019**, os prazos iniciais entre os 25 e os 30 anos eram os mais frequentes (24,5% dos contratos), seguidos dos contratos com prazos iniciais entre os 35 e os 40 anos (20,9% dos contratos). Os contratos com prazos iniciais superiores a 40 anos tinham ainda um peso significativo nos contratos vivos em carteira no final de 2019 (16,1%).

O prazo remanescente médio dos outros créditos hipotecários vivos na carteira no final de 2019 era de 19,4 anos, um valor ligeiramente inferior ao observado na carteira no final de 2018 (20,1 anos).

11. De acordo com a medida macroprudencial do Banco de Portugal, a maturidade inicial dos novos contratos de crédito à habitação e de outros créditos hipotecários não deverá exceder os 40 anos, devendo a maturidade média do conjunto de novos contratos convergir de forma gradual para os 30 anos.

**Gráfico III.3.2 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do prazo de contratação**  
| Número de contratos | Posição a 31-12-2019, contratos celebrados em 2018 e 2019



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.4 Tipo de taxa de juro<sup>12</sup>

... A taxa variável continuou a ser a mais frequente nos novos contratos de outros créditos hipotecários.

Os **contratos de outros créditos hipotecários com taxa variável** representaram 85,5% dos contratos celebrados em 2019 e 84,7% do montante de crédito concedido, valores ligeiramente inferiores aos verificados em 2018 (87,5%, em ambos os casos). Para esta variação, contribuiu não só a redução do número de contratos celebrados a taxa variável em 2019 (menos 7,9%, face a 2018), mas também o aumento da contratação nos restantes tipos de taxa de juro.

A importância dos **contratos de outros créditos hipotecários com taxa mista** aumentou ligeiramente, tanto no número de contratos (de 11,3%, em 2018, para 13%, em 2019), como no montante de crédito concedido (de 11,5%, em 2018, para 13,4%, em 2019). Esta evolução decorre do crescimento da contratação de outros créditos hipotecários com taxa mista em 2019 (mais 8,6%, face a 2018).

Os **contratos de outros créditos hipotecários com taxa fixa** representaram 1,5% dos contratos celebrados e 1,9% do montante concedido, valores ligeiramente superiores aos verificados em 2018 (respetivamente, 1,2% e 1%). A contratação a taxa fixa foi a que apresentou o crescimento mais acentuado em 2019 (mais 25,1%, face a 2018).

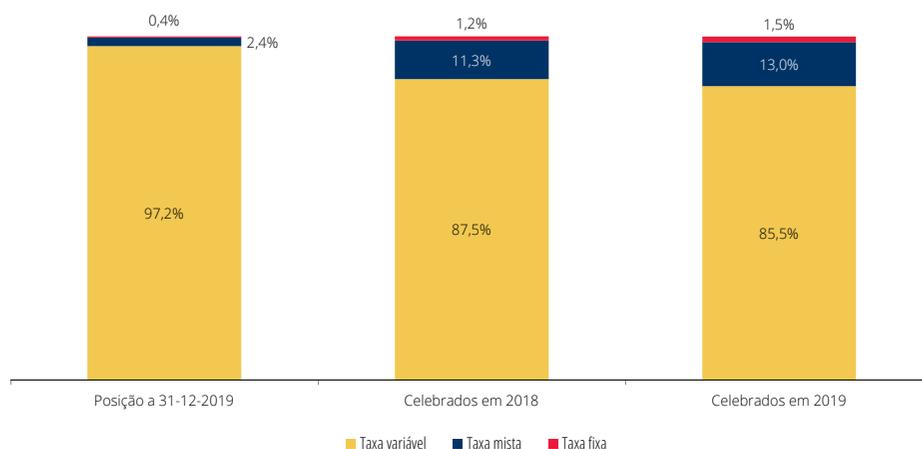
12. Os contratos de crédito podem ser celebrados com três tipos de taxa de juro: taxa variável, taxa fixa e taxa mista. Nos contratos a taxa variável, a taxa de juro é calculada como a soma do valor de um indexante (Euribor) e um *spread* praticado pela instituição de crédito. Nos contratos com um período inicial de taxa fixa, a taxa de juro permanece inalterada durante o prazo estabelecido no contrato. As taxas mistas estão geralmente associadas a contratos com período inicial de taxa fixa, seguido de taxa variável na parte remanescente do prazo do empréstimo.

Nos outros créditos hipotecários **celebrados** em 2019, a **TAEG média**<sup>13</sup> foi de 3,9%. A TAEG média dos novos contratos a taxa variável (3,8%) foi idêntica à dos novos contratos a taxa fixa (3,8%). Por seu turno, os contratos a taxa mista tinham uma TAEG média de 4,6%, valor superior à dos restantes tipos de taxa de juro. Nos outros créditos hipotecários, as TAEG médias são superiores às verificadas nos contratos de crédito à habitação, para todos os tipos de taxa de juro.

⋮ A carteira de outros créditos hipotecários é maioritariamente constituída por contratos com taxa variável.

A **carteira de outros créditos hipotecários** era quase totalmente constituída por contratos a taxa variável. No final de 2019, os contratos a taxa variável representavam 97,2% do número de contratos em carteira e 95,3% do saldo em dívida. A taxa mista representava 2,4% dos contratos vivos em carteira e 3,9% do saldo em dívida, enquanto a taxa fixa tinha uma expressão residual (0,4% dos contratos vivos e 0,8% do saldo em dívida). Face ao final de 2018, em 2019 a distribuição dos contratos de outros créditos hipotecários vivos em carteira por tipo de taxa de juro manteve-se relativamente estável.

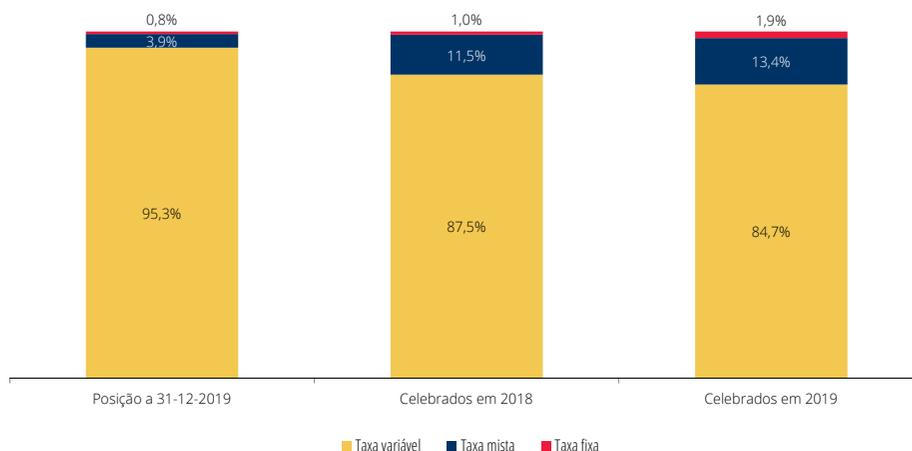
**Gráfico III.3.3 • Outros crédito hipotecários | Distribuição do número de contratos por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

13. Nos contratos com taxa de juro variável ou taxa de juro mista, o cálculo da TAEG assume que a taxa de juro se mantém com o mesmo valor por toda a duração do contrato.

**Gráfico III.3.4 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do montante de crédito por tipo de taxa de juro | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.4.1 Taxa variável

... A generalidade dos contratos celebrados a taxa variável em 2019 tinha como indexante a Euribor a 12 meses.

À semelhança do que aconteceu no ano anterior, em 2019, a quase totalidade dos **novos contratos de outros créditos hipotecários com taxa variável** estavam indexados à Euribor a 12 meses (96,2% dos contratos celebrados e 95,7% do montante de crédito concedido).

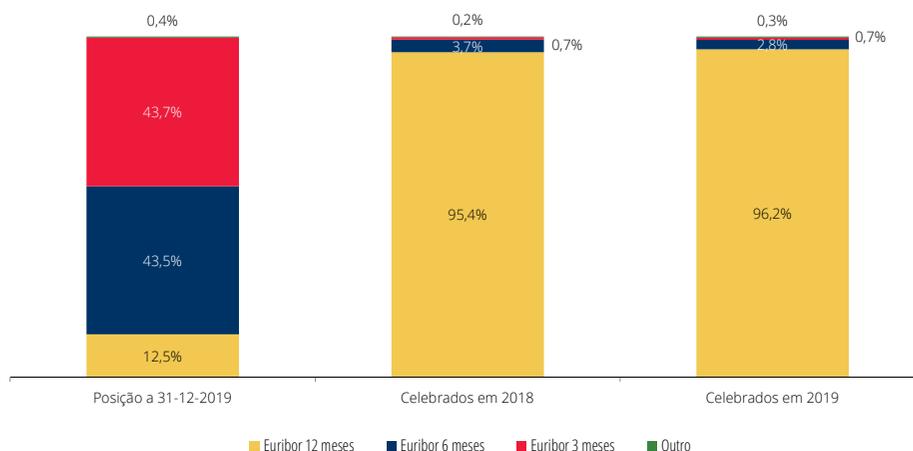
A Euribor a 6 meses foi utilizada como indexante em apenas 2,8% dos novos contratos de outros créditos hipotecários a taxa variável, correspondendo a 2,9% do montante de crédito concedido, enquanto a Euribor a 3 meses teve uma expressão residual (0,7% e 0,9%, respetivamente, do número de contratos e do montante concedido).

... A maioria dos contratos em carteira a taxa variável tinha como indexante a Euribor a 3 meses ou a Euribor a 6 meses.

Nos **contratos de outros créditos hipotecários a taxa variável vivos em carteira a 31 de dezembro de 2019**, o indexante mais frequente era a Euribor a 3 meses, em termos de número de contratos e de saldo em dívida (43,7% e 40,8%, respetivamente). A Euribor a 6 meses tinha também uma importância expressiva, quer em termos do número de contratos, quer em termos de saldo em dívida (43,5% e 37,2%, respetivamente).

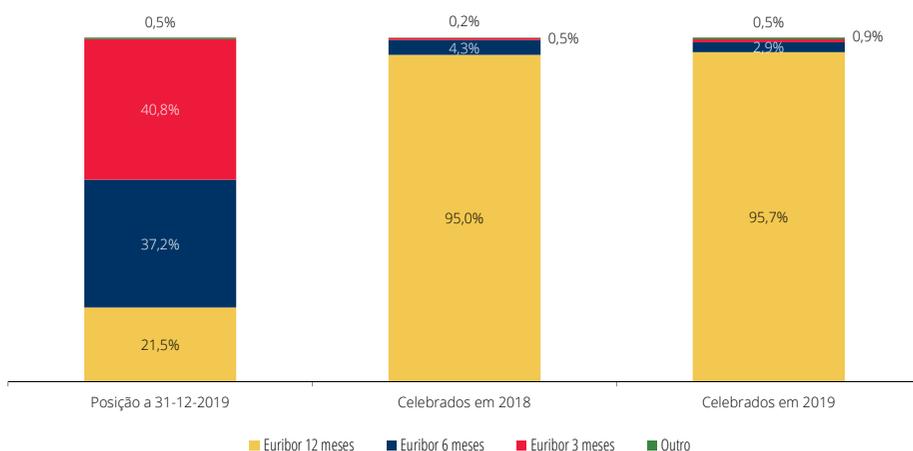
No final de 2019 aumentou o peso da Euribor a 12 meses na carteira de outros créditos hipotecários, que passou a representar 12,5% do número de contratos a taxa variável em carteira e 21,5% do saldo em dívida (10%, e 15,9%, respetivamente, em 2018). Para esta evolução contribuiu a utilização mais frequente da Euribor a 12 meses nos novos contratos.

**Gráfico III.3.5 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico III.3.6 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do montante de crédito por indexante da taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

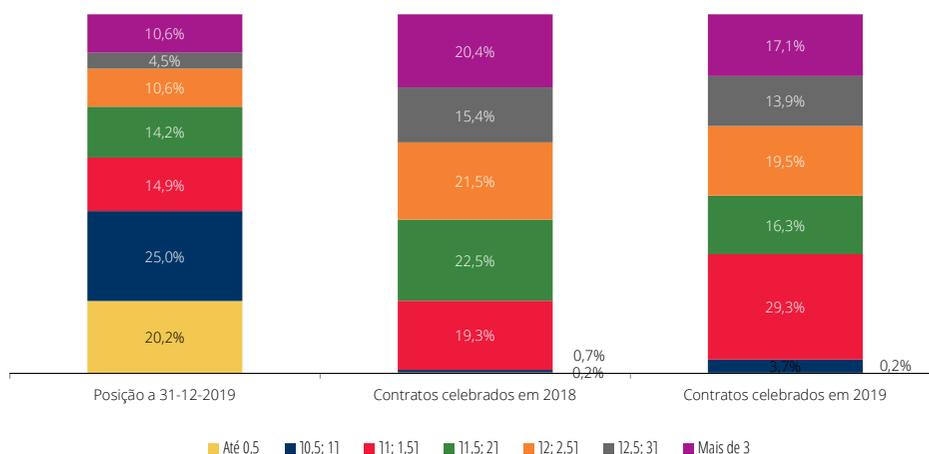
... O *spread* médio dos novos contratos diminuiu, mas continua a ser superior aos dos contratos vivos em carteira.

Em 2019, o *spread* médio dos outros créditos hipotecários celebrados a taxa variável e indexados à Euribor a 3, 6 e 12 meses foi de 2,10 pontos percentuais, abaixo do *spread* médio dos contratos celebrados em 2018 (2,36 pontos percentuais).

Comparando a distribuição dos *spreads* dos contratos celebrados em 2019 com a distribuição do ano anterior, destaca-se o aumento da proporção de contratos com *spreads* entre um e 1,5 pontos percentuais, que passaram a representar 29,3% dos contratos com taxa variável (o que compara com 19,3% dos contratos celebrados em 2018). Em contrapartida, diminuiu a importância dos *spreads* entre 1,5 e 2 pontos percentuais (de 22,5%, em 2018, para 16,3%, em 2019).

Na carteira no final de 2019, verificou-se um ligeiro aumento do *spread* médio, para 1,66 pontos percentuais (1,64 pontos percentuais no final de 2018). O *spread* médio da carteira de outros créditos hipotecários continuou a ser inferior ao *spread* médio dos novos contratos, uma vez que quase metade dos contratos vivos em carteira no final deste ano (45,2%) tinham *spreads* inferiores a 1%.

**Gráfico III.3.7 • Outros créditos hipotecários | Distribuição dos *spreads* dos contratos a taxa variável | Posição a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.4.2 Taxa mista

... Nos contratos celebrados a taxa mista, o período inicial de fixação da taxa de juro foi cerca de sete anos.

Os **contratos** de outros créditos hipotecários celebrados a taxa mista em 2019 tiveram, em média, um período inicial a taxa fixa de 7,3 anos. Este período foi cerca de nove meses superior ao dos contratos celebrados no ano anterior e cerca de um ano superior ao dos contratos a taxa mista em carteira a 31 de dezembro de 2019.

A taxa anual nominal aplicável aos novos contratos de outros créditos hipotecários que se encontravam ainda no período de taxa fixa foi, em média, 2,61% (2,88% em 2018), um valor superior ao verificado nos contratos de crédito à habitação (1,81%).

Na **carteira**, o *spread* médio dos contratos a taxa mista que, a 31 de dezembro de 2019, se encontravam no período de taxa variável e em que o indexante era a Euribor a 3, 6 e 12 meses era de 1,46 pontos percentuais, valor inferior ao verificado nos contratos congéneres com taxa variável (1,66 pontos percentuais).

### 3.4.3 Taxa fixa

#### · Aumentou significativamente o prazo inicial médio dos novos contratos com taxa de juro fixa.

Em 2019, os **novos contratos** de outros créditos hipotecários a taxa fixa não relacionados com a regularização de situações de incumprimento apresentaram um prazo inicial médio de 19,4 anos, um valor superior ao de 2018 (13,5 anos). Todavia, o prazo destes contratos está em linha com o prazo inicial médio dos contratos de outros créditos hipotecários em carteira no final de 2019 (19,6 anos).

A taxa anual nominal nos contratos de outros créditos hipotecários que não tinham por objetivo regularizar situações de incumprimento era, em média, 2,3% (o que compara com 3,3%, em 2018 e na carteira de outros créditos hipotecários vivos no final de 2019).

## 3.5 Modalidades de reembolso

#### · O reembolso clássico continuou a ser a modalidade mais frequente nos outros créditos hipotecários.

A modalidade de reembolso clássica continuou a ser a mais frequente nos **contratos de outros créditos hipotecários celebrados em 2019**. Esta modalidade foi adotada em 99% dos contratos, uma proporção idêntica à do ano anterior (98,9%).

A proporção de contratos com carência de capital continuou a ser residual (0,8%, o que compara com 0,9% em 2018), tal como a proporção de contratos com capital diferido para a última prestação (0,2%, valor idêntico ao de 2018).

Os contratos com reembolso clássico representavam 87,9% dos **contratos vivos em carteira a 31 de dezembro de 2019**. Os contratos com carência de capital ou diferimento de capital eram mais frequentes na carteira do que na nova contratação (representando, respetivamente, 7,2% e 3,6% dos contratos vivos em carteira). No final do ano, existia ainda em carteira uma pequena proporção de contratos (1,2%) que previa a existência de um período de carência de capital e de diferimento de parte do capital para a última prestação, em simultâneo.

**Quadro III.3.4 • Outros créditos hipotecários | Modalidades de reembolso | Posição a 31-12-2018 e a 31-12-2019 e contratos celebrados em 2018 e 2019**

	Contratos celebrados		Posição de carteira	
	2018	2019	31-12-2018	31-12-2019
Modalidade clássica de reembolso	98,9%	99,0%	88,0%	87,9%
Período de carência de capital	0,9%	0,8%	7,1%	7,2%
Capital diferido para a última prestação	0,2%	0,2%	3,7%	3,6%
Período de carência e capital diferido para a última prestação	0,0%	0,0%	1,2%	1,2%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

## 3.6 Reembolsos antecipados

Diminuiu o número de reembolsos antecipados e o respetivo montante reembolsado.

Ao longo de 2019, os clientes bancários realizaram 37 190 reembolsos antecipados totais ou parciais em contratos de outros créditos hipotecários, que totalizaram um capital amortizado de 785 milhões de euros, (o que representa cerca de 6,5% do saldo em dívida da carteira a 31 de dezembro de 2019). Face a 2018, o montante de crédito reembolsado diminuiu de forma mais acentuada (5,7%) do que o número de reembolsos antecipados (2,2%), o que levou a uma diminuição do montante médio por reembolso (de 35 414 euros, em 2018, para 33 051 euros, em 2019).

Em 2019, foram realizados 31 687 **reembolsos antecipados totais** em contratos de outros créditos hipotecários (menos 2% do que em 2018), aos quais correspondeu um montante reembolsado de 730 milhões de euros (menos 4,7% do que em 2018). Esta evolução resultou numa diminuição do montante médio reembolsado, de 23 696 euros, em 2018, para 23 035 euros, em 2019. Em 2019, mais de metade dos reembolsos antecipados totais (53,1%) teve valores inferiores ou iguais a 15 mil euros. Todavia, os reembolsos totais envolvendo montantes superiores a 35 mil euros também tiveram uma importância significativa (16,8% do total).

Os contratos de outros créditos hipotecários objeto de reembolso antecipado total tinham um prazo inicial médio de 31,3 anos e, no momento do reembolso antecipado, o prazo remanescente era, em média, de 19,4 anos.

Em 2019, foram realizados 5503 **reembolsos antecipados parciais** em contratos de outros créditos hipotecários, o que representa uma diminuição face a 2018 (menos 3,3%). O montante de crédito reembolsado diminuiu para 55 milhões de euros (menos 17,3% do que em 2018). Esta evolução resultou numa diminuição no montante médio reembolsado, de 11 718 euros, em 2018, para 10 016 euros, em 2019. Em 43,6% dos reembolsos antecipados parciais o montante reembolsado não superou os 2500 euros. Por outro lado, em 14,2% dos casos o montante reembolsado foi superior a 17 500 euros.

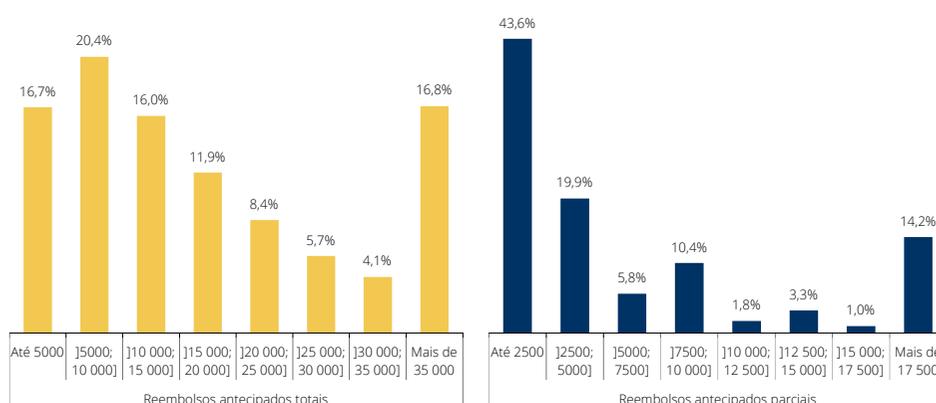
Em 2019, a generalidade dos outros créditos hipotecários foi objeto de reembolsos antecipados parciais apenas uma vez (81,1%). Uma pequena proporção de contratos foi objeto de reembolso antecipado duas vezes (10,7%), três vezes (3,6%), quatro vezes (1,6%) ou cinco ou mais vezes (3%).

Quadro III.3.5 • Outros créditos hipotecários | Reembolsos antecipados | 2018-2019

	Número de reembolsos			Montante reembolsado			Montante médio por reembolso		
	2018	2019	2019-2018	2018	2019	2019-2018	2018	2019	2019-2018
Reembolso total	32 329	31 687	-2,0%	766	730	-4,7%	23 696	23 035	-2,8%
Reembolso parcial	5 688	5 503	-3,3%	67	55	-17,3%	11 718	10 016	-14,5%
<b>Total</b>	<b>38 017</b>	<b>37 190</b>	<b>-2,2%</b>	<b>833</b>	<b>785</b>	<b>-5,7%</b>	<b>35 414</b>	<b>33 051</b>	<b>-6,7%</b>

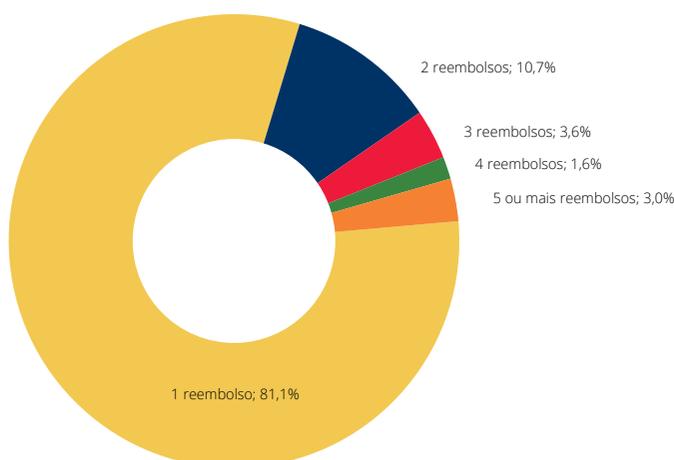
Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico III.3.8 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do montante reembolsado antecipadamente | 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico III.3.9 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de reembolsos antecipados parciais | 2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3.7 Renegociação de contratos

... Aumentou o número de renegociações e o montante de crédito renegociado.

Em 2019, foram realizadas 6803 renegociações em contratos de outros créditos hipotecários (mais 16,1% do que no ano anterior), envolvendo 6548 contratos de crédito (mais 14,2% do que em 2018). As renegociações ocorridas envolveram cerca de 261 milhões de euros de montante de crédito, o que representa um aumento de 14,1% face a 2018. O montante renegociado médio diminuiu ligeiramente de 38 982 euros, em 2018, para 38 325 euros, em 2019 (menos 1,7%).

**Quadro III.3.6 • Outros créditos hipotecários | Renegociações | 2018-2019**

	2018	2019	2019-2018
Número de renegociações	5861	6803	16,1%
Número de contratos renegociados	5734	6548	14,2%
Montante renegociado médio (euros)	38982	38325	-1,7%
Montante de crédito renegociado (milhões de euros)	228	261	14,1%

Fonte: Banco de Portugal.

À semelhança do ano anterior, em 2019, na generalidade dos contratos objeto de renegociação (74,3%), os mutuários não apresentavam qualquer situação de incumprimento.

O número de contratos de outros créditos hipotecários renegociados em que o mutuário estava em situação de incumprimento (nesse contrato ou noutros contratos de crédito detidos junto da mesma instituição) diminuiu 12,6%, face a 2018.

**Quadro III.3.7 • Outros créditos hipotecários | Distribuição do número de contratos objeto de renegociação, por situação de crédito | 2018-2019**

	Número de contratos			Distribuição	
	2018	2019	2019-2018	2018	2019
Com incumprimento no crédito hipotecário ou incumprimento noutros créditos na mesma instituição de crédito	1924	1681	-12,6%	33,6%	25,7%
Sem qualquer incumprimento na instituição de crédito na qual tem o crédito hipotecário	3810	4867	27,7%	66,4%	74,3%
<b>Total</b>	<b>5734</b>	<b>6548</b>	<b>-12,4%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Em 19,2% das renegociações de contratos de outros créditos hipotecários realizadas em 2019, verificou-se apenas a alteração do prazo do contrato. A renegociação simultânea do *spread* e de outras condições com efeito financeiro foi a opção em 13,7% das renegociações de contratos de outros créditos hipotecários. Em 6,9% das renegociações foram alterados o prazo e o *spread* do contrato em simultâneo e em 6,1% das renegociações em foi introduzido um período de carência de capital.

Para além destas, 42,3% das renegociações ocorridas em contratos de outros créditos hipotecários tiveram unicamente por objetivo modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro), podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período de tempo limitado.

### Quadro III.3.8 • Outros créditos hipotecários | Caracterização das renegociações | 2019

	Distribuição do número de renegociações	Saldo médio renegociado (euros)
Apenas outras condições com efeito financeiro <sup>(a)</sup>	42,3%	42 270
Apenas prazo	19,2%	29 577
<i>Spread</i> e outras condições com efeito financeiro	13,7%	36 590
Prazo e <i>spread</i>	6,9%	39 451
Apenas período de carência de capital	6,1%	33 931
Mais do que duas condições renegociadas	5,4%	36 953
Apenas ao tipo de taxa de juro	2,4%	45 280
Prazo e outras condições com efeito financeiro	1,6%	37 918
Outras	2,4%	36 587
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>37 691</b>

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: (a) Este tipo de renegociação tem unicamente por objetivo modificar outras condições do contrato com efeito financeiro (que não o *spread*, o prazo, os períodos de carência de capital ou o tipo de taxa de juro), podendo incluir, por exemplo, a alteração ao indexante ou a fixação de uma prestação mais reduzida por um período de tempo limitado.





## IV Crédito aos consumidores

- 1 Evolução do mercado
- 2 Crédito pessoal
- 3 Crédito automóvel
- 4 Crédito *revolving*
- 5 Taxas máximas



# 1 Evolução do mercado

... O montante de crédito aos consumidores voltou a aumentar,  
... mas de forma menos acentuada.

Em 2019, foram concedidos 7,6 mil milhões de euros em cerca de 1,6 milhões de contratos de crédito aos consumidores.

O montante de crédito aos consumidores aumentou 3,2% em 2019, em relação ao ano anterior, um crescimento menos expressivo do que o verificado em 2018 (10,1%). O número de contratos celebrados aumentou 3,6%, em relação ao ano anterior, o que compara com um crescimento de 2,4% em 2018<sup>1</sup>.

... O crescimento do crédito aos consumidores no segundo semestre  
... mais que compensou a redução registada no primeiro semestre  
... do ano.

Em 2019, foram celebrados, em média, 133 264 contratos e concedidos 632,8 milhões de euros de crédito aos consumidores por mês, o que compara com uma média mensal de 128 645 contratos e 612,9 milhões de euros, em 2018.

O **montante de crédito concedido** diminuiu na primeira metade de 2019, tendo-se registado reduções de 2,4% no primeiro trimestre e de 4,3% no segundo trimestre, face aos trimestres homólogos de 2018. Pelo contrário, na segunda metade do ano, verificaram-se crescimentos de 11,6% no terceiro trimestre e de 8,4% no quarto trimestre de 2019, face a 2018.

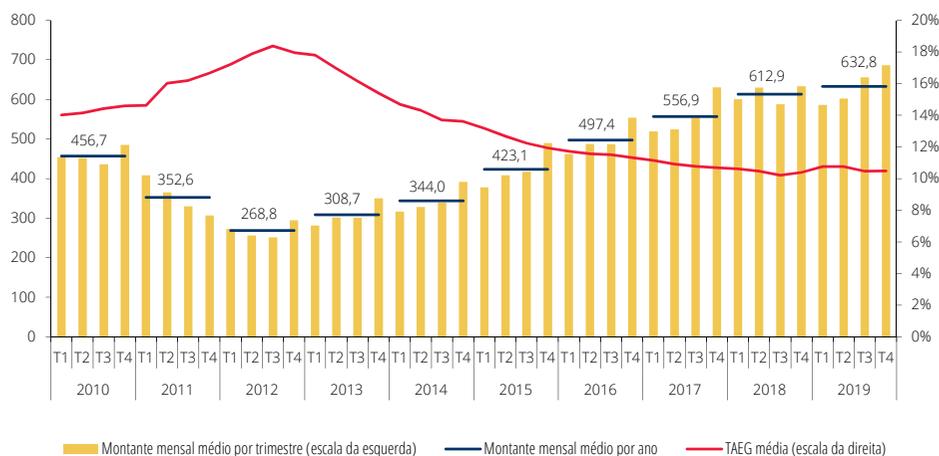
O abrandamento do mercado de crédito aos consumidores no primeiro semestre de 2019 deveu-se maioritariamente à evolução do segmento de crédito automóvel. Por outro lado, a aceleração observada no segundo semestre de 2019 deveu-se maioritariamente ao crescimento do crédito pessoal.

O crescimento do **número de contratos celebrados** em 2019 deveu-se exclusivamente à evolução verificada na segunda metade do ano, uma vez que, no primeiro e segundo trimestres de 2019, o número de contratos celebrados diminuiu 2,8% e 3,7%, respetivamente, face a igual período do ano anterior. Destaca-se o crescimento verificado no terceiro trimestre de 2019, em que o número de contratos celebrados aumentou 12,2%, face a igual período de 2018.

O **custo do crédito aos consumidores** aumentou ligeiramente em 2019, invertendo-se a tendência de queda que se verificava desde 2013. A Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) média dos contratos de crédito aos consumidores foi de 10,5% no quarto trimestre de 2019, o que corresponde a um aumento de 0,1 pontos percentuais em relação ao quarto trimestre de 2018. Este aumento resulta da evolução da TAEG média do crédito automóvel e do crédito *revolving*, uma vez que a TAEG média do crédito pessoal diminuiu no último trimestre de 2019.

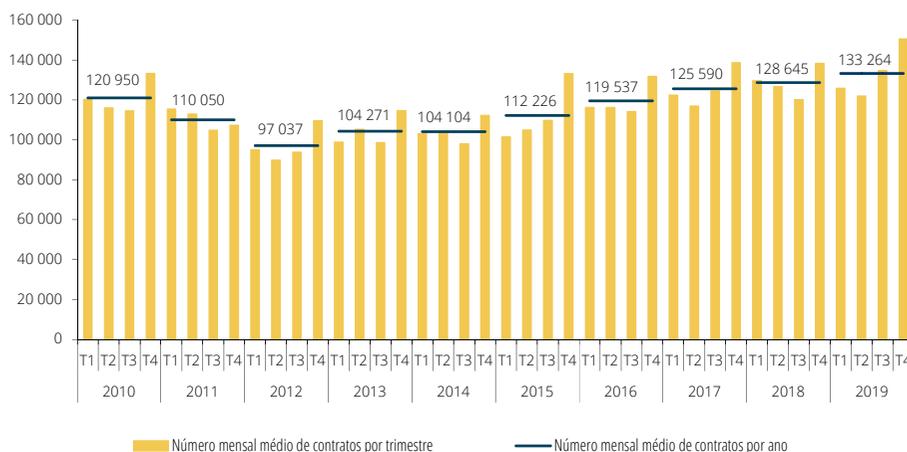
1. Em 2018, o montante de crédito concedido registou um aumento mais expressivo do que o número de contratos. Esta evolução refletiu, por um lado, o crescimento significativo do crédito pessoal e do crédito automóvel, segmentos que representam a quase totalidade do montante de crédito aos consumidores e, por outro lado, a diminuição do número de contratos celebrados de crédito *revolving*, segmento que representa mais de metade do número de contratos de crédito aos consumidores.

**Gráfico IV.1.1 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Excluem-se as operações de facilidade de descoberto com obrigação de reembolso no prazo de um mês, cujo reporte passou a ser obrigatório a partir de julho de 2013, com a entrada em vigor da Instrução n.º 14/2013 do Banco de Portugal, que veio revogar a Instrução n.º 12/2009. Na análise efetuada neste capítulo, a informação referente aos contratos de facilidade de descoberto considera apenas a relativa a contratos de crédito sob a forma de facilidade de descoberto com prazo de reembolso superior a um mês.

**Gráfico IV.1.2 • Crédito aos consumidores | Número mensal médio de contratos | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 1.1 Tipo de crédito

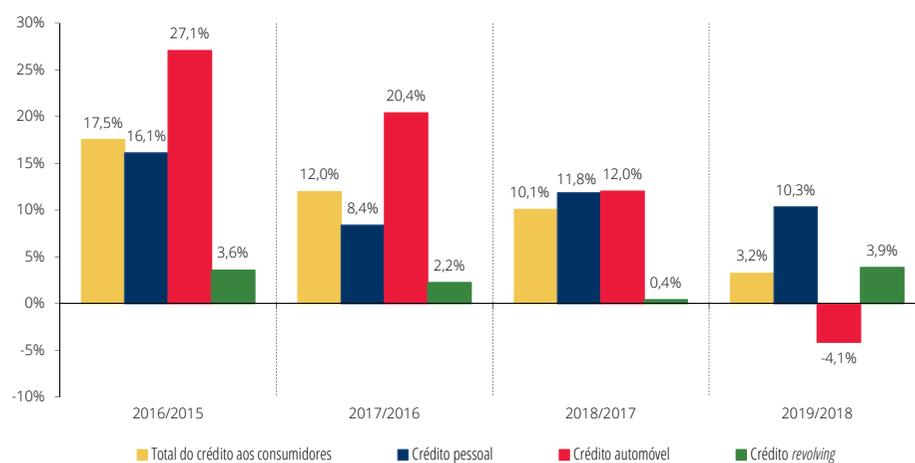
... O crescimento do crédito aos consumidores deveu-se ao crédito pessoal e ao crédito *revolving*.

Em 2019, verificou-se uma diminuição do crédito automóvel que foi mais do que compensada pelos crescimentos no crédito pessoal e no crédito *revolving*.

O **crédito pessoal** foi o segmento que apresentou o aumento mais expressivo no **montante concedido em 2019** (10,3%), embora este crescimento tenha sido menos acentuado do que o verificado no ano anterior (11,8%). O **crédito revolving** também aumentou (3,9%), após a relativa estabilização em 2018 (0,4%). Em contrapartida, o montante de **crédito automóvel** registou uma diminuição de 4,1%, contrariando a tendência de crescimento que se verificava neste tipo de crédito desde 2013.

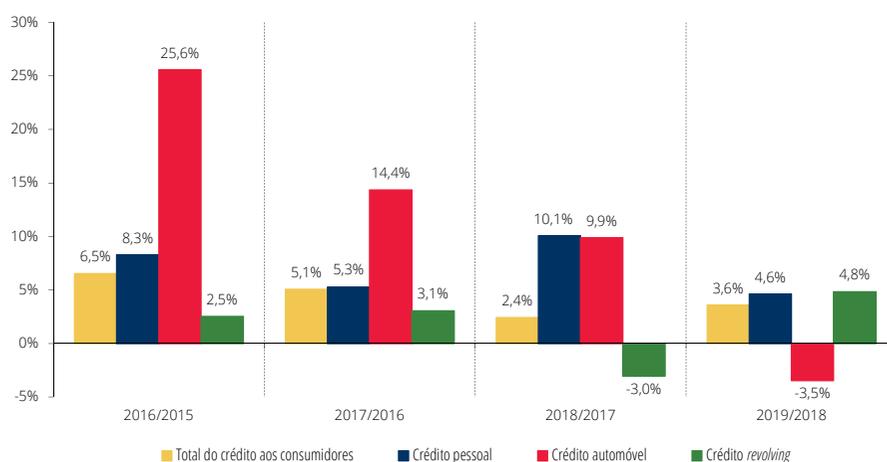
Em 2019, o **número de contratos celebrados** aumentou 4,8% no **crédito revolving**, contrariando a diminuição de 3% observada em 2018. O **crédito pessoal** registou um crescimento de 4,6%, inferior ao observado em 2018 (10,1%). O **crédito automóvel** foi o único segmento em que o número de contratos celebrados diminuiu (3,5%), contrariando os crescimentos verificados nos anos anteriores.

**Gráfico IV.1.3 • Crédito aos consumidores | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2016-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico IV.1.4 • Crédito aos consumidores | Número de contratos | Taxa de variação | 2016-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## O peso relativo do crédito automóvel diminuiu no total do crédito aos consumidores.

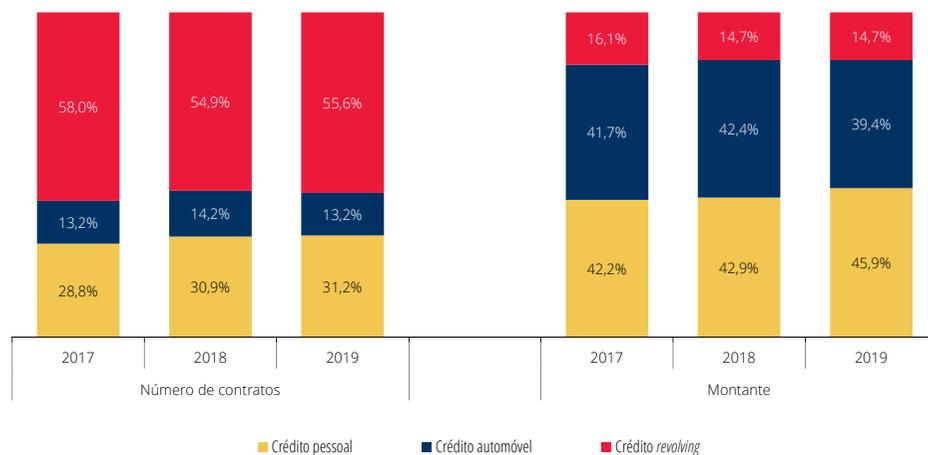
A evolução registada em 2019 nos diferentes segmentos de crédito aos consumidores refletiu-se na estrutura do montante de crédito concedido, tendo-se verificado um aumento da importância relativa do crédito pessoal e, em contrapartida, uma diminuição da importância relativa do crédito automóvel.

O peso do **crédito pessoal** no montante de crédito concedido aumentou de 42,9%, em 2018, para 45,9% em 2019. No número de contratos celebrados, a importância relativa do crédito pessoal também aumentou (de 30,9%, em 2018, para 31,2%, em 2019).

No montante de crédito concedido, o peso do **crédito revolving** manteve-se relativamente estável, face ao ano anterior (14,7%). Em 2019, este segmento continuou a representar a maioria do número de contratos celebrados de crédito aos consumidores, tendo o seu peso aumentado (de 54,9%, em 2018, para 55,6%, em 2019).

A importância relativa do **crédito automóvel** diminuiu em 2019. Este segmento passou a representar 39,4% do montante total do crédito concedido, quando em 2018 representava 42,4%. No número de contratos, a evolução é semelhante, com o crédito automóvel a representar 13,2% dos contratos celebrados, quando em 2018 representava 14,2%.

**Gráfico IV.1.5 • Crédito aos consumidores | Distribuição do número de contratos e do montante de crédito concedido | 2017–2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 1.2 Tipo de instituição de crédito

No mercado de crédito aos consumidores atuam instituições de crédito com **atividade universal** e **instituições especializadas** neste tipo de financiamento<sup>2</sup>.

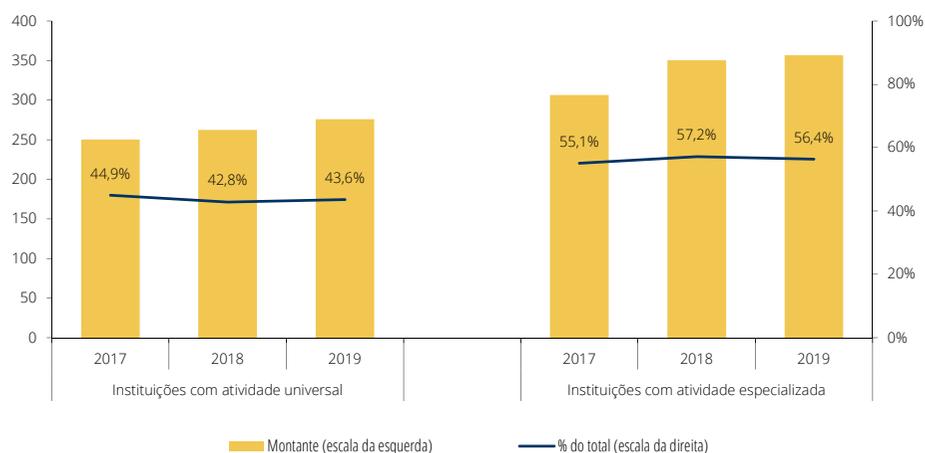
2. A atividade universal inclui a receção regular de depósitos. As instituições com atividade especializada podem estar habilitadas a receber depósitos, mas não exercem esta atividade com regularidade.

## ... A maioria do crédito continuou a ser concedido por instituições especializadas, mas o seu peso diminuiu.

Em 2019, mais de metade do montante de crédito aos consumidores foi concedido por instituições com atividade especializada (56,4%). Todavia, esta proporção é inferior à registada em 2018 (57,2%) e contraria a tendência de aumento que se verificava desde 2014. Esta evolução, que resulta da diminuição do peso do crédito automóvel, maioritariamente concedido por instituições com atividade especializada, conjugada com o aumento do peso do crédito pessoal, maioritariamente concedido por instituições com atividade universal, levou a uma redução da importância das instituições especializadas no total do crédito aos consumidores.

Embora ambos os tipos de instituições tenham registado aumentos do montante de crédito concedido, o aumento nas instituições com atividade universal (5,1%) foi mais acentuado do que o verificado nas instituições com atividade especializada (1,8%).

**Gráfico IV.1.6 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 1.3 Canal de comercialização

### ... Diminuiu o peso dos intermediários de crédito a título acessório no crédito aos consumidores.

Em 2019, 55,3% do montante de crédito aos consumidores foi concedido **diretamente pela instituição de crédito**, uma proporção superior à registada em 2018 (54,1%). Em contrapartida, a proporção do montante de crédito concedido através de **intermediários de crédito a título acessório** diminuiu de 45,9%, em 2018, para 44,7%, em 2019, contrariando a tendência de aumento que se verificava desde 2014.

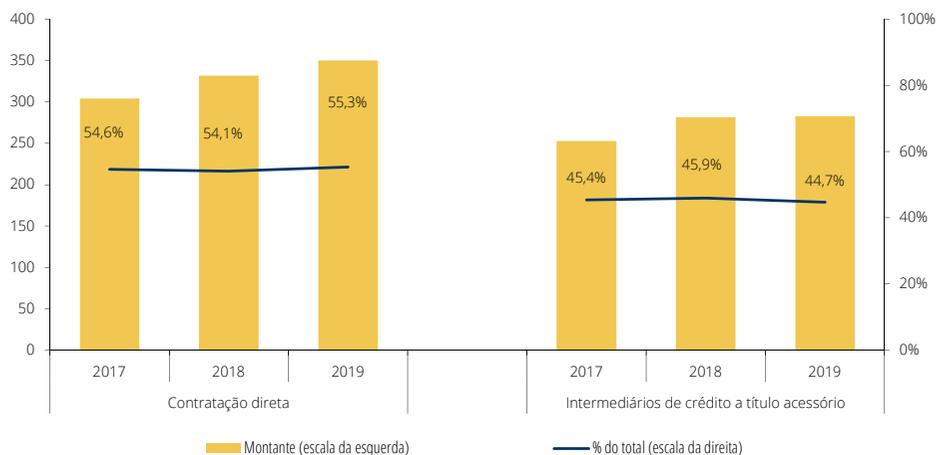
O aumento da importância relativa do montante de crédito concedido diretamente na instituição resulta da alteração da estrutura dos tipos de crédito aos consumidores em 2019. Por um lado, aumentou o peso do crédito pessoal, maioritariamente concedido diretamente na instituição de crédito. Por outro lado, diminuiu o peso do crédito automóvel, maioritariamente concedido através de intermediários de crédito a título acessório.

### • Nas instituições com atividade especializada, a concessão de crédito diretamente pela instituição voltou a aumentar.

Nas instituições especializadas, a importância da contratação diretamente com a instituição de crédito voltou a aumentar este ano (1,2 pontos percentuais). Nestas instituições, que não possuem balcões, a contratação direta pode ser realizada através de meios de comunicação à distância (por exemplo, telefone, canal online, aplicações móveis). Contudo, a maioria do montante de crédito continuou a ser concedido através de intermediários de crédito a título acessório (75,5%).

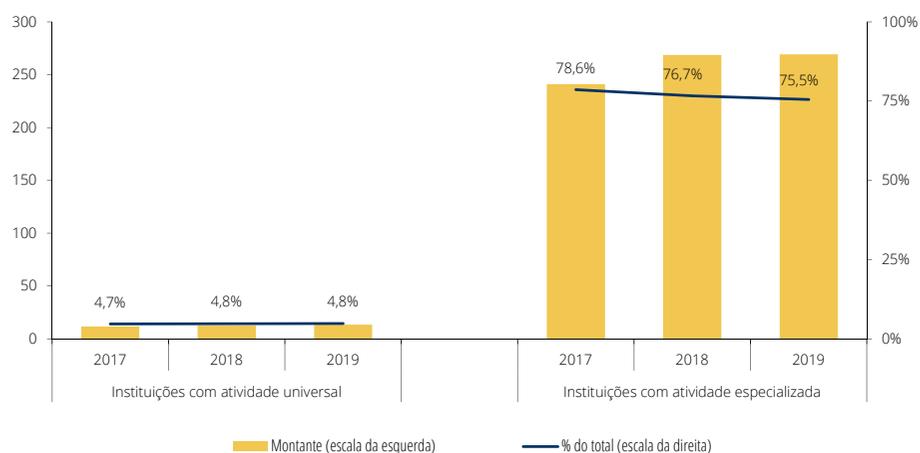
Nas instituições com atividade universal, a proporção do montante de crédito concedido através de intermediários de crédito a título acessório continuou a ser residual, mantendo-se estável face ao ano anterior (4,8%, em 2018 e em 2019).

**Gráfico IV.1.7 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico IV.1.8 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 2 Crédito pessoal

... O crédito pessoal manteve a tendência de crescimento,  
... mas aumentou menos do que em 2018.

Em 2019, o crédito pessoal manteve a tendência de crescimento que se verificava desde 2013, mas de forma menos acentuada do que no ano anterior. O **montante de crédito concedido** aumentou 10,3%, um crescimento inferior ao verificado em 2018 (11,8%). O **número de contratos celebrados** aumentou 4,6%, abaixo do valor registado no ano anterior (10,1%). Assistiu-se assim a um aumento do montante médio por contrato.

Esta evolução deveu-se maioritariamente ao subsegmento “**outros créditos pessoais**”<sup>3</sup>, que representou cerca de 97% do montante de crédito pessoal concedido em 2019. Este subsegmento apresentou crescimentos de 9,7% no montante concedido (o que compara com 11,2%, em 2018) e de 2,7% no número de contratos celebrados (8,6%, em 2018).

Em 2019, o subsegmento “**com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos**” continuou a apresentar crescimentos expressivos, mas menos acentuados do que os verificados no ano anterior. O montante de crédito concedido aumentou 32,2% e o número de contratos celebrados aumentou 51,2%, o que compara com 39,5% e 62,4%, respetivamente, em 2018. Todavia, este subsegmento continuou a representar uma proporção muito reduzida do montante de crédito pessoal (cerca de 3%).

3. No crédito pessoal o plano temporal de reembolso, o montante do empréstimo e a sua duração são definidos no início do contrato. Este tipo de crédito destina-se à aquisição de bens e serviços que não sejam automóveis ou outros veículos. Nos “outros créditos pessoais” incluem-se as categorias de crédito “sem finalidade específica”, “finalidade lar”, “crédito consolidado”, “outras finalidades” e “crédito para obras”.

#### Quadro IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante e número mensal médio dos contratos celebrados | 2017-2019

		Valor			Variação percentual		
		2017	2018	2019	2017-2016	2018-2017	2019-2018
Montante (milhares de euros)	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	5177	7222	9549	21,6%	39,5%	32,2%
	Outros créditos pessoais	230 034	255 821	280 682	8,1%	11,2%	9,7%
	<b>Total</b>	<b>235 211</b>	<b>263 043</b>	<b>290 230</b>	<b>8,4%</b>	<b>11,8%</b>	<b>10,3%</b>
Número de contratos	Finalidades educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	979	1590	2404	27,1%	62,4%	51,2%
	Outros créditos pessoais	35 148	38 169	39 190	4,8%	8,6%	2,7%
	<b>Total</b>	<b>36 126</b>	<b>39 759</b>	<b>41 595</b>	<b>5,3%</b>	<b>10,1%</b>	<b>4,6%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

Em 2019, foram concedidos, em média, 290,2 milhões de euros em crédito pessoal por mês, aos quais correspondeu uma média mensal de 41 595 contratos celebrados, valores superiores aos verificados em 2018 (em média, cerca de 263 milhões de euros por mês, correspondentes a 39 759 contratos).

#### • O crescimento do crédito pessoal foi mais significativo na segunda metade de 2019.

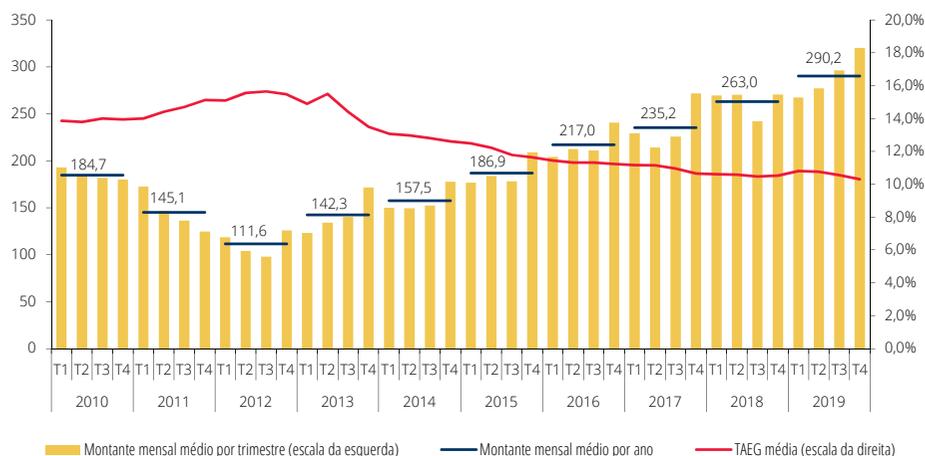
Após uma relativa estabilização (menos 0,9%) no primeiro trimestre de 2019, face ao período homólogo de 2018, o **montante de crédito pessoal concedido** registou crescimentos homólogos nos restantes trimestres do ano, destacando-se o terceiro e quarto trimestres, com aumentos de 22,4% e 18,4%, respetivamente.

O **número de contratos celebrados** registou uma diminuição de 5,4% no primeiro trimestre de 2019, face ao período homólogo de 2018, seguida de uma estabilização no segundo trimestre. Contudo, os crescimentos homólogos observados na segunda metade de 2019 compensaram esta evolução (13,6% no terceiro trimestre e 9,9% no quarto trimestre, face aos períodos homólogos do ano anterior).

#### • A TAEG média do crédito pessoal diminuiu no último trimestre de 2019.

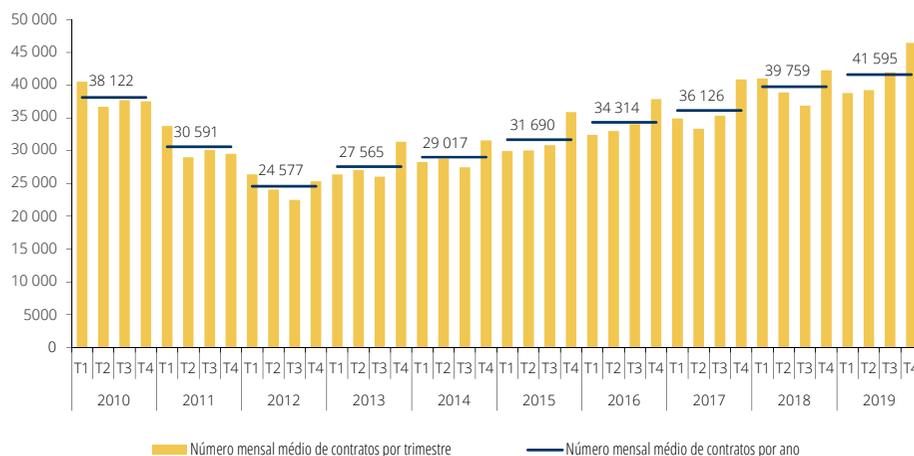
A evolução do custo do crédito pessoal foi irregular ao longo do ano, mas no último trimestre de 2019, a TAEG média deste segmento registou uma redução de 0,2 pontos percentuais, face à TAEG média do período homólogo de 2018.

**Gráfico IV.2.1 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico IV.2.2 • Crédito pessoal | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

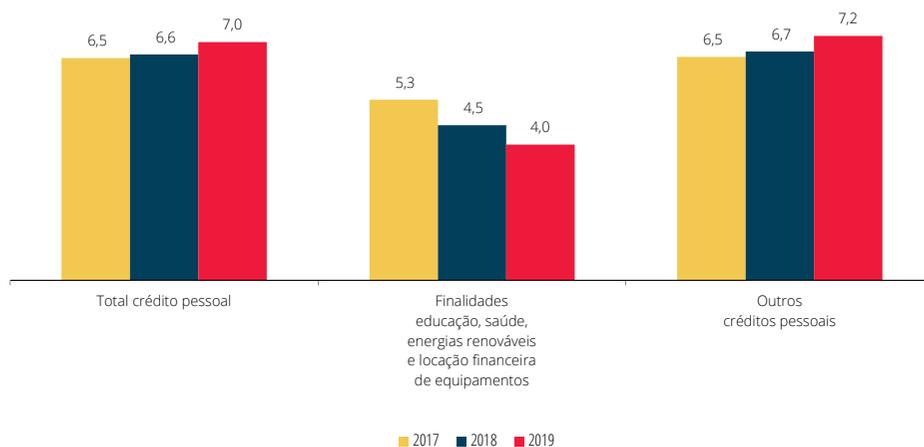
## 2.1 Montantes dos contratos

... O montante médio dos contratos de crédito pessoal voltou a aumentar.

No crédito pessoal, o montante médio por contrato aumentou de 6600 euros, em 2018, para 7000 euros, em 2019. Este aumento deveu-se exclusivamente à evolução do subsegmento “outros créditos pessoais”, que apresentou um montante médio de 7200 euros (mais 6,9%, em relação a 2018). Pelo contrário, o montante médio por contrato no subsegmento de crédito

pessoal “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” diminuiu de 4500, em 2018, para 4000 euros, em 2019 (menos 12,6%).

**Gráfico IV.2.3 • Crédito pessoal | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2017-2019**

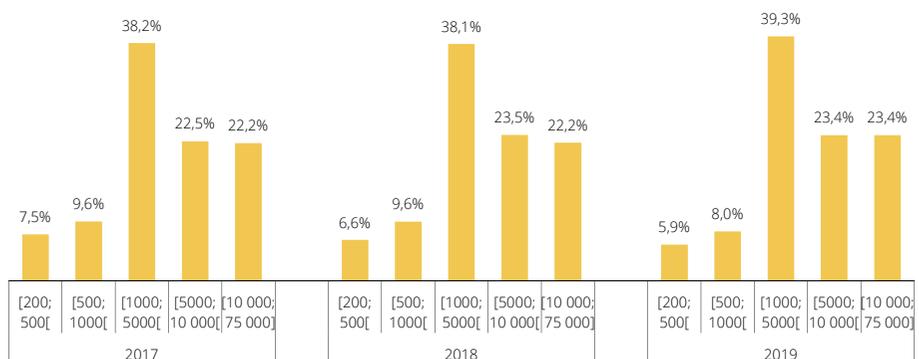


Fonte: Banco de Portugal.

Quase um quarto dos contratos de crédito pessoal envolveram montantes iguais ou superiores a 10 mil euros.

Os contratos com montantes entre os 1000 e os 5000 euros continuaram a ser os mais frequentes no crédito pessoal, tendo o seu peso aumentado de 38,1%, em 2018, para 39,3%, em 2019. Face a 2018, a proporção dos contratos com montantes mais reduzidos (abaixo de 1000 euros) diminuiu de 16,2% para 13,9%, enquanto a importância dos contratos com valores mais elevados (acima de 5000 euros) aumentou de 45,7% para 46,8%.

**Gráfico IV.2.4 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por montante (em euros) | 2017-2019**



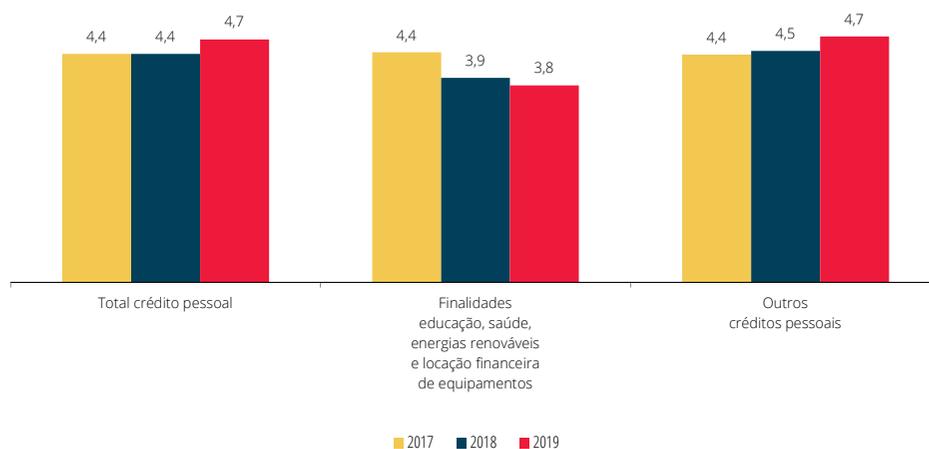
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.2 Prazos dos contratos

... O prazo médio dos contratos de crédito pessoal continuou  
... a aumentar.

Os contratos de crédito pessoal celebrados em 2019 tinham, em média, um prazo de 4,7 anos, acima do prazo médio de 2018 (4,4 anos). Este aumento reflete a evolução do subsegmento “outros créditos pessoais”, em que o prazo médio foi de 4,7 anos, mais cerca de 3 meses do que em 2018. Pelo contrário, no subsegmento “com finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” o prazo médio de contratação em 2019 foi de 3,8 anos, cerca de 2 meses inferior ao prazo de 2018.

**Gráfico IV.2.5 • Crédito pessoal | Prazos médios de contratação, por subsegmento de crédito (em anos) | 2017-2019**

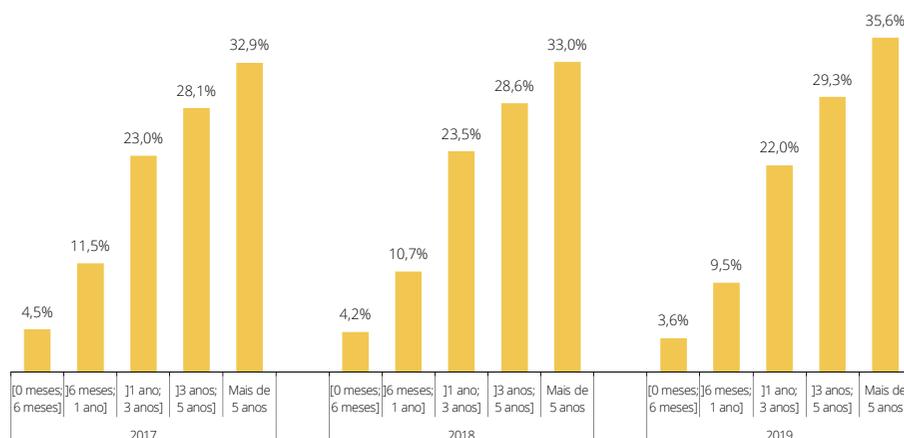


Fonte: Banco de Portugal.

... Mais de um terço dos contratos de crédito pessoal tiveram  
... prazos superiores a cinco anos.

Os contratos com prazos mais longos (mais de 5 anos) continuaram a ser os mais frequentes, tendo o seu peso relativo aumentado de 33%, em 2018, para 35,6%, em 2019. O peso dos contratos com prazos entre três a cinco anos também aumentou (de 28,6%, em 2018, para 29,3%, em 2019). À semelhança do ano anterior, os contratos com prazos inferiores a três anos voltaram a perder importância, passando a representar 35,1% dos contratos celebrados, quando em 2018 representavam 38,4%.

Gráfico IV.2.6 • Crédito pessoal | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2017-2019



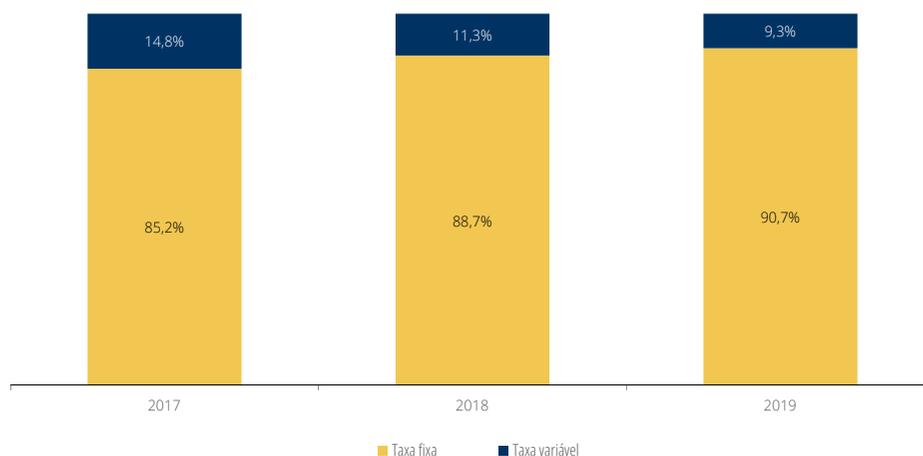
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.3 Tipo de taxa de juro

... A importância da taxa de juro fixa no crédito pessoal voltou a aumentar.

Em 2019, a generalidade do crédito pessoal foi concedido em contratos de **taxa fixa** (90,7%), tendo aumentado a importância relativa deste tipo de taxa de juro, face a 2018 (88,7%). Em contrapartida, voltou a diminuir o peso dos contratos celebrados a **taxa variável**.

Gráfico IV.2.7 • Crédito pessoal | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2017-2019



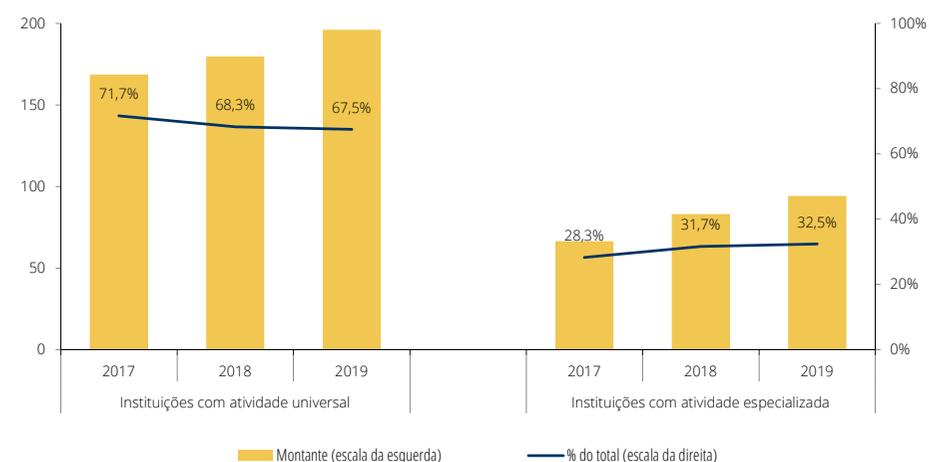
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.4 Tipo de instituição de crédito

... No crédito pessoal, o peso das instituições especializadas  
... continuou a aumentar.

No crédito pessoal, o aumento do montante concedido por **instituições com atividade especializada** (13,1%) foi mais acentuado do que o verificado nas **instituições com atividade universal** (9,1%). Esta evolução traduziu-se num aumento da importância das instituições com atividade especializada, que passaram a representar 32,5% do montante de crédito pessoal concedido em 2019, quando em 2018 representavam 31,7%. Contudo, em 2019, a maioria do crédito pessoal (67,5%) continuou a ser concedido por instituições com atividade universal.

**Gráfico IV.2.8 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**

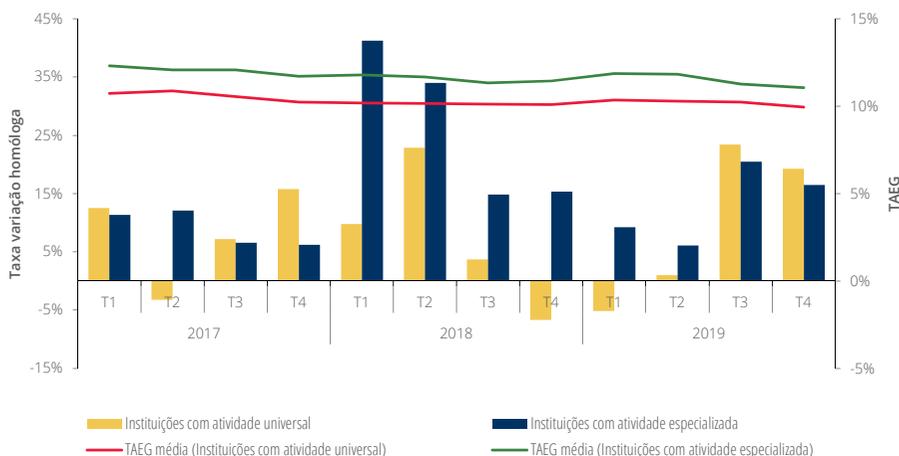


Fonte: Banco de Portugal.

No crédito pessoal, o montante concedido pelas **instituições com atividade especializada** exibiu crescimentos homólogos em todos os trimestres, salientando-se os crescimentos apresentados no terceiro e no quarto trimestres do ano (respetivamente, 20,5% e 16,5%). No caso das **instituições com atividade universal**, verificou-se uma diminuição do montante de crédito concedido no primeiro trimestre do ano (5,2%, face a igual período de 2018), seguindo-se uma ligeira recuperação no segundo trimestre (mais 1%) e crescimentos expressivos nos últimos dois trimestres do ano (23,4% e 19,3%, respetivamente).

A **TAEG média** praticada pelas instituições com atividade especializada no crédito pessoal foi, em todos os trimestres de 2019, superior à TAEG média praticada pelas instituições com atividade universal. As diferenças variaram entre 1 e 1,5 pontos percentuais ao longo dos trimestres.

**Gráfico IV.2.9 • Crédito pessoal | Taxa de variação homóloga do montante de crédito concedido e TAEG média, por tipo de instituição | 2017-2019**



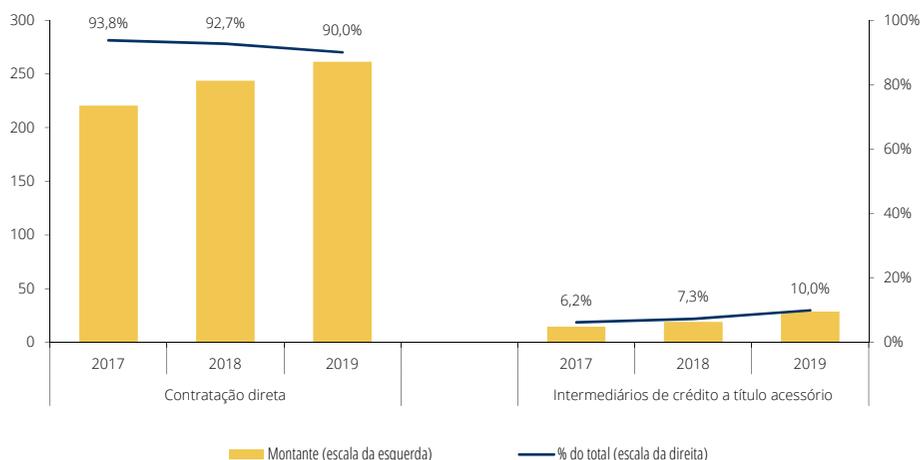
Fonte: Banco de Portugal.

## 2.5 Canal de comercialização

... A importância relativa da contratação através de intermediários de crédito a título acessório voltou a aumentar no crédito pessoal.

No crédito pessoal, a contratação através de **intermediários de crédito a título acessório** representou, em 2019, 10% do total do montante concedido, o que compara com 7,3%, em 2018. Contudo, a maioria do crédito pessoal (90%) continuou a ser concedido **diretamente pela instituição de crédito**, apesar de se ter registado uma queda na importância relativa deste canal de comercialização, face a 2018 (92,7%).

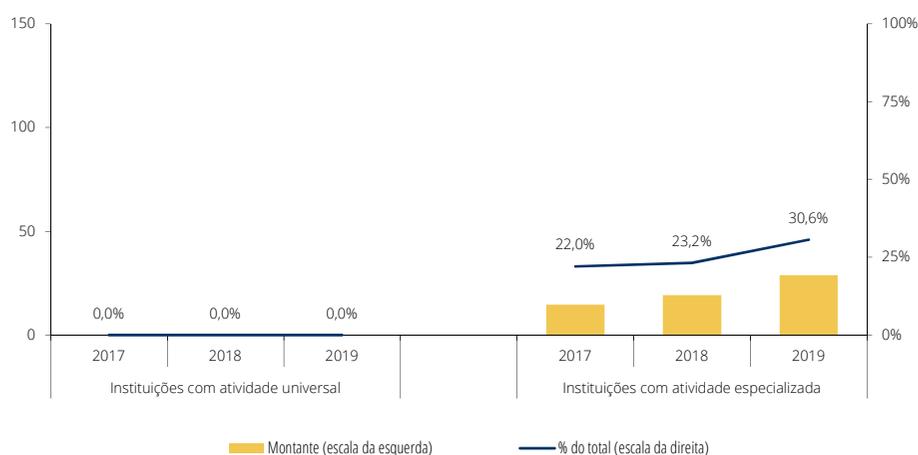
**Gráfico IV.2.10 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

O montante de crédito pessoal concedido através de **intermediários de crédito a título acessório** pelas **instituições com atividade universal** continuou a ser residual. Nas **instituições com atividade especializada**, verificou-se um aumento do montante concedido através deste canal de comercialização, de 23,2% do total, em 2018, para 30,6%, em 2019.

**Gráfico IV.2.11 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

### 3 Crédito automóvel

... O crédito automóvel inverteu a tendência de crescimento  
... que se verificava nos últimos anos.

Em 2019, a contratação de crédito automóvel registou uma queda face ao ano anterior, revertendo a trajetória de crescimento que se verificava desde 2013. Face a 2018, o montante de crédito concedido diminuiu 4,1%, após o crescimento de 12% que se verificou nesse ano. Na mesma linha, o número de contratos celebrados diminuiu 3,5%, após ter registado um crescimento de 9,9% em 2018.

... As reduções mais significativas foram nos subsegmentos  
... de crédito automóvel destinados à aquisição de veículos novos.

Para a evolução do crédito automóvel em 2019 contribuiu sobretudo o subsegmento **“com reserva de propriedade e outros: novos”**. Neste subsegmento registaram-se reduções de 11,1% no montante de crédito concedido e de 9,3% no número de contratos celebrados, contrariando os crescimentos de, respetivamente, 11% e 10%, verificados entre 2017 e 2018.

O subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” foi o que registou as diminuições mais expressivas (13,6% no montante de crédito concedido e 12,7% no número de contratos celebrados), reforçando as diminuições verificadas em 2018 (1,5% e 7,1%, respetivamente).

Em 2019, o subsegmento “com reserva de propriedade: usados” manteve-se relativamente estável, registando ligeiras diminuições no montante concedido (menos 0,2%) e no número de contratos celebrados (menos 1%), o que compara com crescimentos expressivos em 2018 (16% no montante concedido e 11,9% no número de contratos celebrados).

O subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” foi o único que cresceu em 2019. Este subsegmento apresentou aumentos de 4,5% no montante concedido e de 4,4% no número de contratos celebrados, acima dos valores registados em 2018 (mais 3,4% e menos 1,2%, respetivamente).

**Quadro IV.3.1 • Crédito automóvel | Montante e número mensal médio dos contratos celebrados | 2017-2019**

		Valor			Variação percentual		
		2017	2018	2019	2017-2016	2018-2017	2019-2018
<b>Montante (milhares de euros)</b>	Locação financeira ou ALD: novos	31 313	30 834	26 647	11,1%	-1,5%	-13,6%
	Locação financeira ou ALD: usados	8372	8653	9040	25,6%	3,4%	4,5%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	54 685	60 700	53 988	15,5%	11,0%	-11,1%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	137 747	159 796	159 542	24,6%	16,0%	-0,2%
	<b>Total</b>	<b>232 117</b>	<b>259 984</b>	<b>249 216</b>	<b>20,4%</b>	<b>12,0%</b>	<b>-4,1%</b>
<b>Número de contratos</b>	Locação financeira ou ALD: novos	1138	1058	924	0,6%	-7,1%	-12,7%
	Locação financeira ou ALD: usados	372	368	384	16,6%	-1,2%	4,4%
	Com reserva de propriedade e outros: novos	3870	4257	3863	12,7%	10,0%	-9,3%
	Com reserva de propriedade e outros: usados	11 198	12 532	12 412	16,5%	11,9%	-1,0%
	<b>Total</b>	<b>16 578</b>	<b>18 215</b>	<b>17 583</b>	<b>14,4%</b>	<b>9,9%</b>	<b>-3,5%</b>

Fonte: Banco de Portugal.

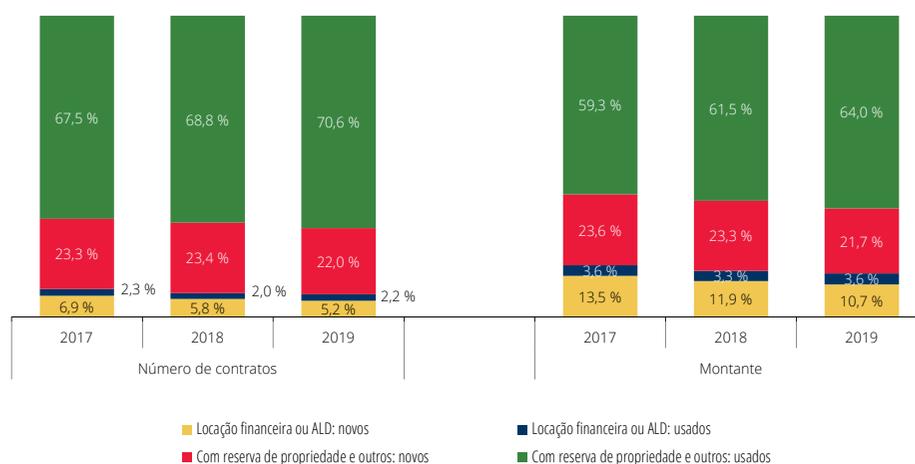
### ... Aumentou o peso dos subsegmentos de crédito automóvel para aquisição de veículos usados.

A evolução dos vários subsegmentos refletiu-se na estrutura do crédito automóvel em 2019. Neste ano, verificou-se um aumento da importância relativa dos contratos destinados à aquisição de veículos usados, em detrimento dos contratos para aquisição de veículos novos.

No montante de crédito automóvel concedido, destaca-se o aumento do peso do subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados”, de 61,5%, em 2018, para 64%, em 2019. A importância do subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” também aumentou ligeiramente (de 3,3%, em 2018, para 3,6%, em 2019), embora este subsegmento continue a representar uma proporção muito reduzida do crédito automóvel. Pelo contrário, o subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos” representou, em 2019, 21,7% do montante concedido, uma proporção inferior à registada em 2018 (23,3%). A importância relativa do subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” também diminuiu (1,2 pontos percentuais).

O número de contratos celebrados evoluiu de forma semelhante, destacando-se o aumento do subsegmento “com reserva de propriedade: usados”, de 68,8%, em 2018, para 70,6%, em 2019. Em contrapartida, a importância do subsegmento congénere destinado à aquisição de veículos novos diminuiu de 23,4%, em 2018, para 22%, em 2019.

**Gráfico IV.3.1 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos e montante de crédito concedido | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## ... O montante de crédito automóvel concedido teve uma evolução irregular ao longo de 2019.

Em 2019, foram concedidos, em média, 249,2 milhões de euros de crédito automóvel por mês, correspondentes a 17 583 contratos, valores inferiores aos verificados em 2018 (em média, 260 milhões de euros por mês, correspondentes a 18 215 contratos).

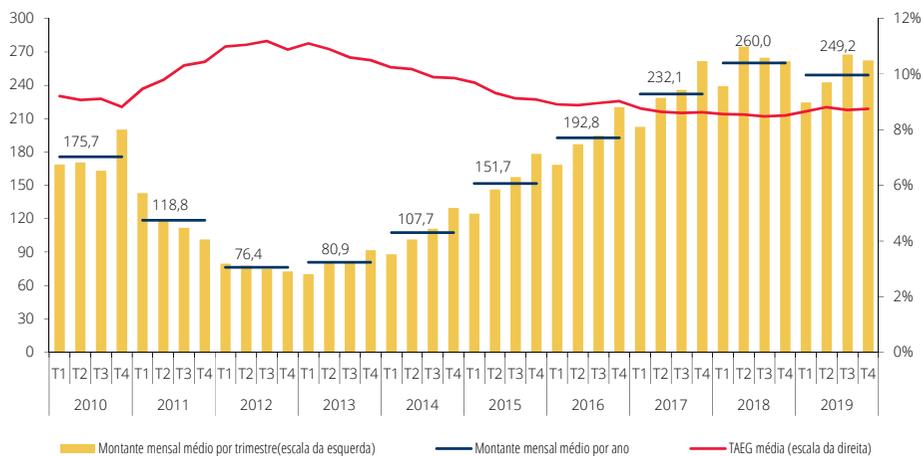
O **montante de crédito** automóvel concedido teve uma evolução irregular ao longo de 2019. Na primeira metade do ano, o montante de crédito concedido registou reduções homólogas, destacando-se a diminuição de 11,7% no segundo trimestre de 2019. Na segunda metade do ano, o montante concedido de crédito automóvel registou ligeiros crescimentos homólogos (1,1% e 0,3%, respetivamente, no terceiro e quarto trimestres).

O **número de contratos celebrados** teve uma evolução semelhante à verificada no montante de crédito concedido, registando reduções homólogas na primeira parte do ano (4,8% no primeiro trimestre e 10,3% no segundo trimestre). Esta trajetória foi contrariada na segunda parte do ano, com um ligeiro aumento do número de contratos celebrados (cerca de 1%, em ambos os trimestres).

## ... A redução do montante concedido foi acompanhada pelo aumento da TAEG média ao longo do ano.

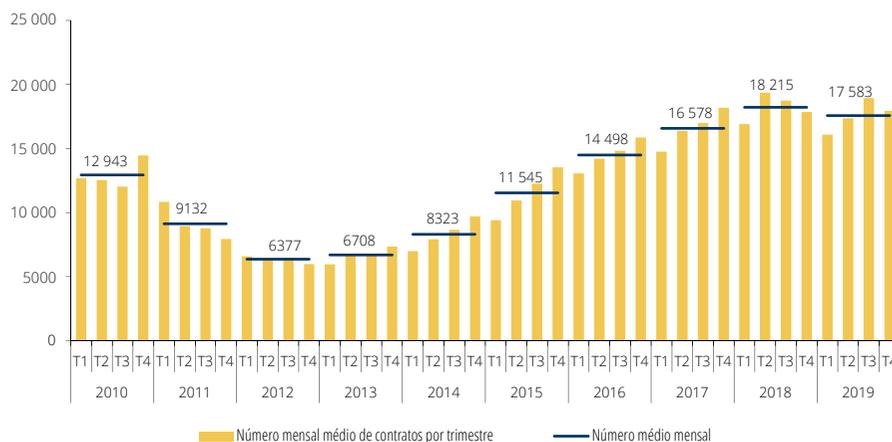
A diminuição do montante de crédito automóvel concedido em 2019 foi acompanhada por um aumento do custo do crédito. A **TAEG média** praticada aumentou 0,2 pontos percentuais, entre o final de 2018 e o final de 2019, contrariando a diminuição de 0,1 pontos percentuais registada entre 2017 e 2018.

**Gráfico IV.3.2 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico IV.3.3 • Crédito automóvel | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

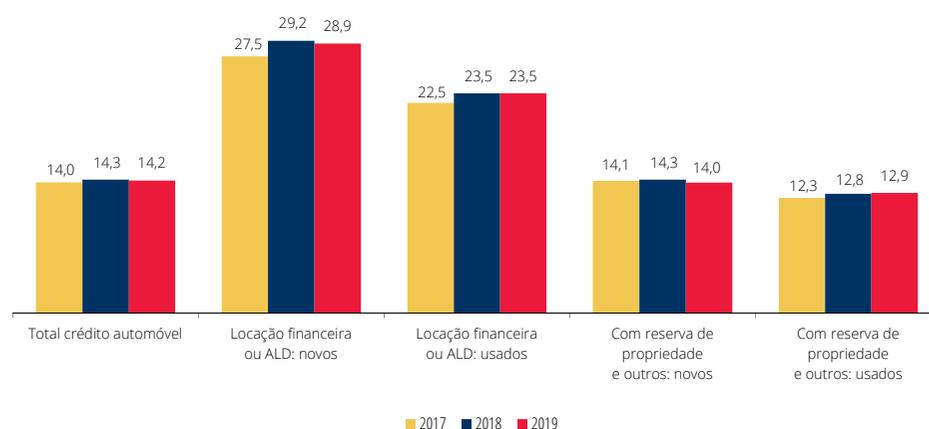
### 3.1 Montantes dos contratos

O montante médio por contrato diminuiu no crédito automóvel.

Em 2019, o montante médio por contrato no crédito automóvel fixou-se em 14 200 euros, o que representa uma diminuição em cerca de 100 euros, face a 2018. Esta evolução deveu-se exclusivamente à diminuição do montante médio por contrato nos subsegmentos destinados à aquisição de veículos novos. No subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” o montante médio por contrato foi de 28 900 euros, um valor inferior ao registado em 2018 (29 200 euros). Apesar disto, este subsegmento continuou a apresentar o montante médio por contrato mais elevado no crédito automóvel. No subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos”, o montante médio por contrato foi de 14 mil euros em 2019, o que corresponde a uma diminuição em cerca de 300 euros, face a 2018.

Pelo contrário, o montante médio por contrato no subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados” aumentou ligeiramente (de 12 800 euros, em 2018, para 12 900 euros, em 2019). No subsegmento “locação financeira ou ALD: usados”, o montante médio por contrato manteve-se inalterado nos 23 500 euros.

**Gráfico IV.3.4 • Crédito automóvel | Montante médio dos contratos, por subsegmento de crédito | Milhares de euros | 2017-2019**



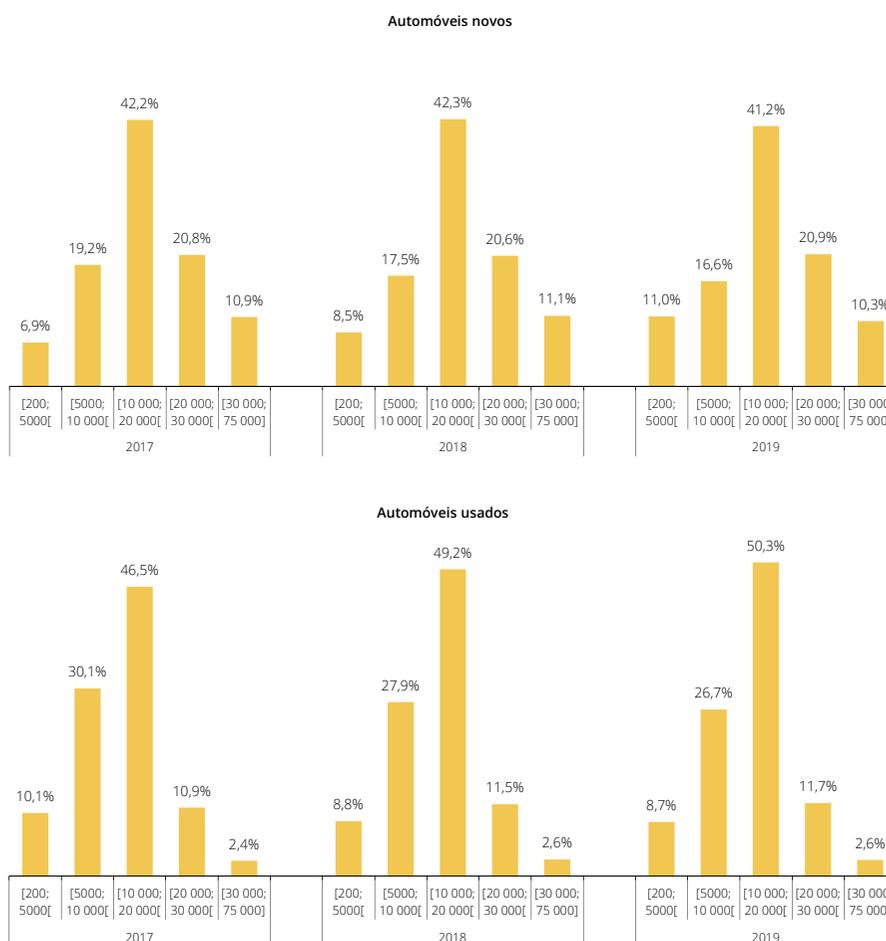
Fonte: Banco de Portugal.

No crédito automóvel, os contratos com montantes compreendidos entre os 10 mil e os 20 mil euros foram os mais frequentes.

No crédito automóvel destinado à aquisição de **automóveis novos**, os contratos com montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros continuaram a ser os mais frequentes (41,2%), embora tenham perdido importância, face a 2018 (42,3%). Em contrapartida, os contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos 10 mil euros) passaram a representar 27,6% do total, quando em 2018 representavam 26%.

No crédito automóvel destinado à aquisição de **automóveis usados**, os contratos com montantes entre os 10 mil e os 20 mil euros representaram cerca de metade dos contratos celebrados em 2019 (50,3%), o que compara com 49,2% em 2018. Em contrapartida, os contratos com montantes mais reduzidos (abaixo dos 10 mil euros) passaram a representar 35,4% do total, quando em 2018 representavam 36,7%.

**Gráfico IV.3.5 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por montante | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

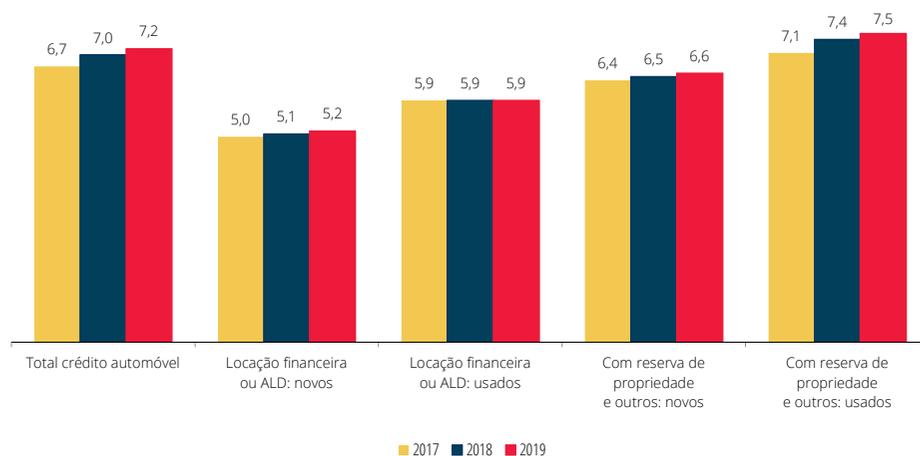
## 3.2 Prazos dos contratos

... O prazo médio de contratação aumentou na maioria dos subsegmentos de crédito automóvel.

O prazo médio de contratação do crédito automóvel aumentou de 7 anos, em 2018, para 7,2 anos, em 2019. Neste ano, todos os subsegmentos apresentaram um aumento do prazo médio de contratação, com exceção dos contratos de “locação financeira ou ALD: usados”, cujo prazo médio se manteve inalterado em 5,9 anos.

O prazo médio do subsegmento “com reserva de propriedade e outros: usados” aumentou de 7,4 anos, em 2018, para 7,5 anos em 2019, o que representa um acréscimo de cerca de dois meses. Este subsegmento continuou a ter o prazo médio de contratação mais elevado do crédito automóvel. Nos subsegmentos de crédito para financiamento de automóveis novos, o prazo médio de contratação aumentou cerca de um mês, entre 2018 e 2019.

**Gráfico IV.3.6 • Crédito automóvel | Prazos médios de contratação (em anos), por subsegmento de crédito | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

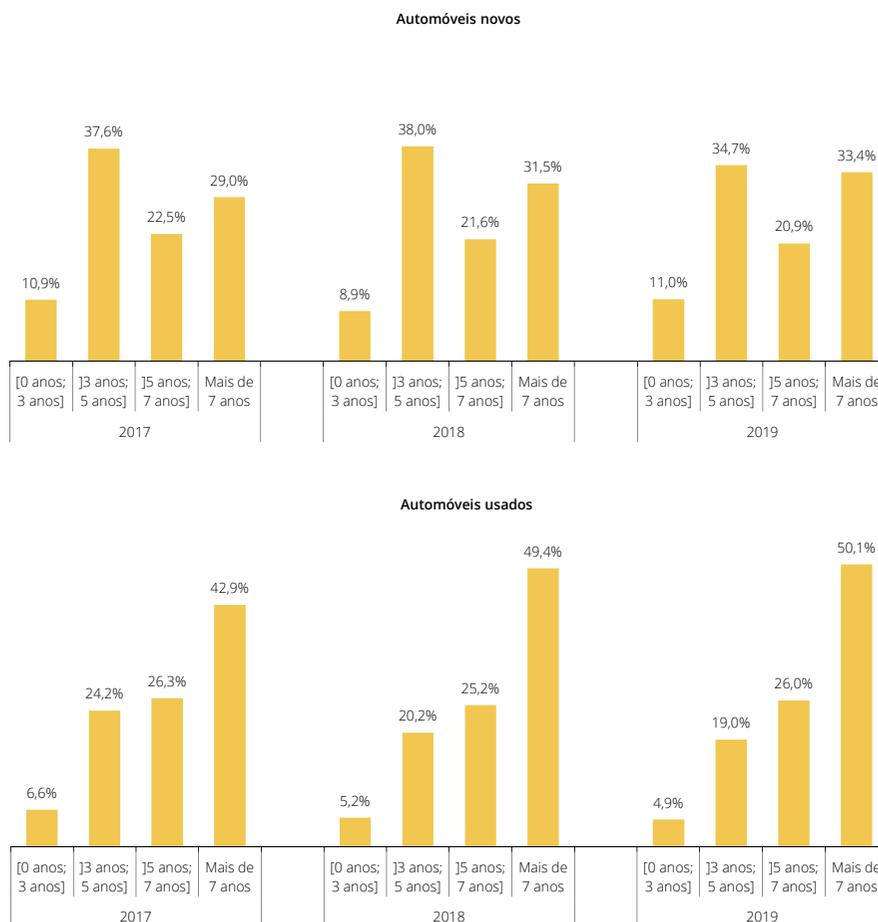
### ⋮ O peso dos contratos com prazos superiores a sete anos ⋮ continuou a aumentar.

No crédito automóvel, destaca-se, em 2019, o aumento da importância dos contratos com prazos mais longos (superiores a sete anos), quer no crédito destinado à aquisição de veículos novos, quer no crédito destinado à aquisição de veículos usados.

**No caso dos veículos novos**, os contratos com prazos superiores a sete anos passaram a representar cerca de um terço dos contratos celebrados (33,4%), quando em 2018 representavam 31,5%. Os contratos mais frequentes continuaram a ter prazos entre os três e os cinco anos, embora o seu peso tenha diminuído significativamente (de 38%, em 2018, para 34,7%, em 2019).

**No caso dos veículos usados**, a distribuição dos contratos por prazo manteve-se praticamente inalterada. Os contratos mais frequentes tinham prazos superiores a sete anos (50,1% em 2019, o que compara com 49,4%, em 2018), seguindo-se os contratos com prazos entre os cinco e os sete anos, que representaram 26% do total (quando em 2018 representavam 25,2%).

**Gráfico IV.3.7 • Crédito automóvel | Distribuição do número de contratos, por prazo | 2017-2019**



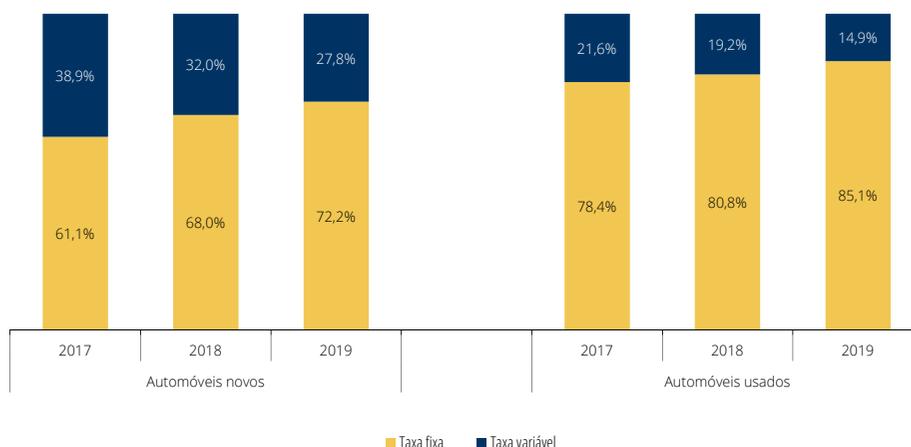
Fonte: Banco de Portugal.

### 3.3 Tipo de taxa de juro

... No crédito automóvel, aumentou a importância dos contratos celebrados com taxa fixa.

A maioria do montante de crédito automóvel foi, em 2019, concedido com **taxa de juro fixa**, tendo a importância deste tipo de taxa de juro aumentado (cerca de 4 pontos percentuais), quer nos automóveis novos, quer nos automóveis usados. Nos **automóveis novos**, os contratos a taxa fixa passaram a representar 72,2% do total, em 2019, quando em 2018 representavam 68%. Nos **automóveis usados**, os contratos celebrados com este tipo de taxa juro representaram 85,1% do montante concedido, quando em 2018 representavam 80,8%.

**Gráfico IV.3.8 • Crédito automóvel | Tipo de taxa de juro em percentagem do montante concedido | 2017-2019**



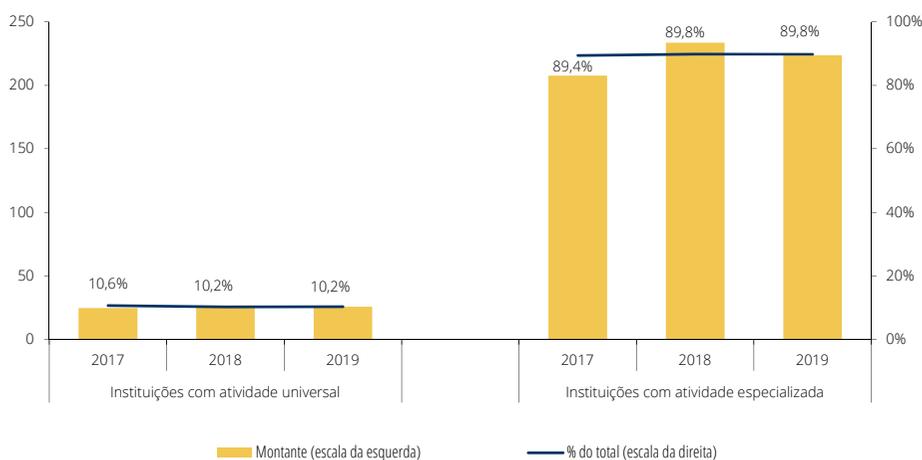
Fonte: Banco de Portugal.

### 3.4 Tipo de instituição de crédito

No crédito automóvel, o peso das instituições com atividade universal e das instituições com atividade especializada manteve-se estável.

Em 2019, 89,8% do montante de crédito automóvel foi concedido por instituições com atividade especializada e os restantes 10,2% por instituições com atividade universal, proporções iguais às de 2018. Esta relativa estabilização está associada à evolução semelhante do montante de crédito concedido por ambos os tipos de instituição de crédito. O montante de crédito automóvel concedido diminuiu cerca de 4%, tanto nas instituições com atividade especializada como nas instituições com atividade universal.

**Gráfico IV.3.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**

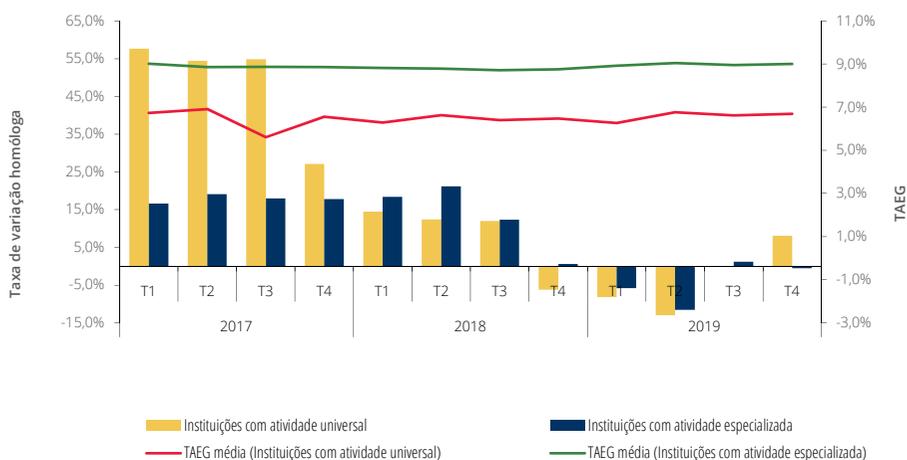


Fonte: Banco de Portugal.

No caso das instituições especializadas, o montante de crédito concedido registou decréscimos homólogos na generalidade dos trimestres de 2019, com exceção do terceiro trimestre do ano, em que apresentou um ligeiro crescimento (1,2%). No caso das instituições com atividade universal, o montante de crédito automóvel concedido diminuiu na primeira metade do ano. Todavia, esta evolução inverteu-se na segunda metade do ano, destacando-se o aumento de 8,1% no quarto trimestre de 2019, face ao período homólogo de 2018.

Em todos os trimestres de 2019, a TAEG média praticada pelas instituições com atividade especializada foi superior à TAEG média praticada pelas instituições com atividade universal. Este diferencial poderá estar relacionado com o facto de a maioria do crédito concedido por estas instituições se destinar à aquisição de veículos usados, contratos que têm, tendencialmente, valores de TAEG mais elevados do que os seus congéneres destinados à aquisição de veículos novos, pelo menor valor do bem que garante o contrato. Este ano, as diferenças variaram entre 2,3 a 2,7 pontos percentuais.

**Gráfico IV.3.10 • Crédito automóvel | Taxa de variação homóloga do montante de crédito concedido e TAEG média, por tipo de instituição | 2017-2019**



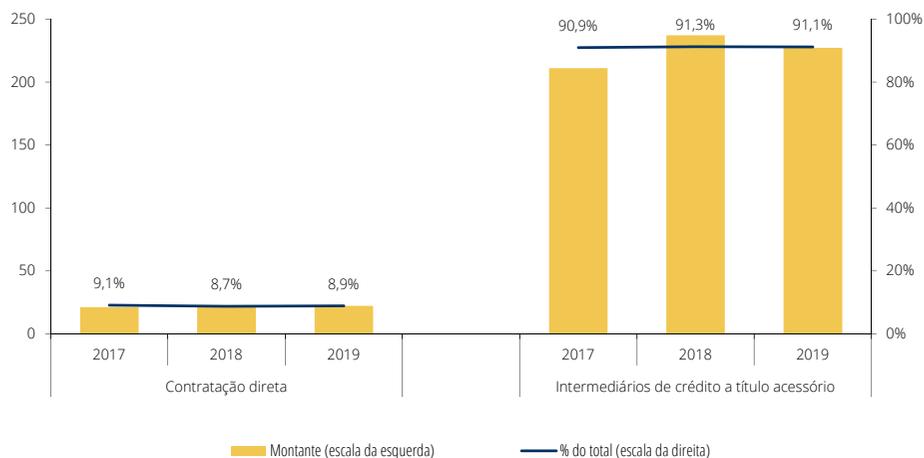
Fonte: Banco de Portugal.

### 3.5 Canal de comercialização

Em 2018, o crédito automóvel continuou a ser concedido maioritariamente através de intermediários de crédito a título acessório.

Em 2019, não se verificaram alterações significativas nos canais utilizados na comercialização de crédito automóvel. A generalidade do montante de crédito automóvel continuou a ser concedido através de intermediários de crédito a título acessório (91,1%), uma proporção semelhante à verificada em 2018 (91,3%). A contratação direta através da instituição de crédito continuou a representar uma proporção reduzida do montante de concedido de crédito automóvel (8,7%, em 2018 e 8,9% em 2019).

**Gráfico IV.3.11 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017-2019**



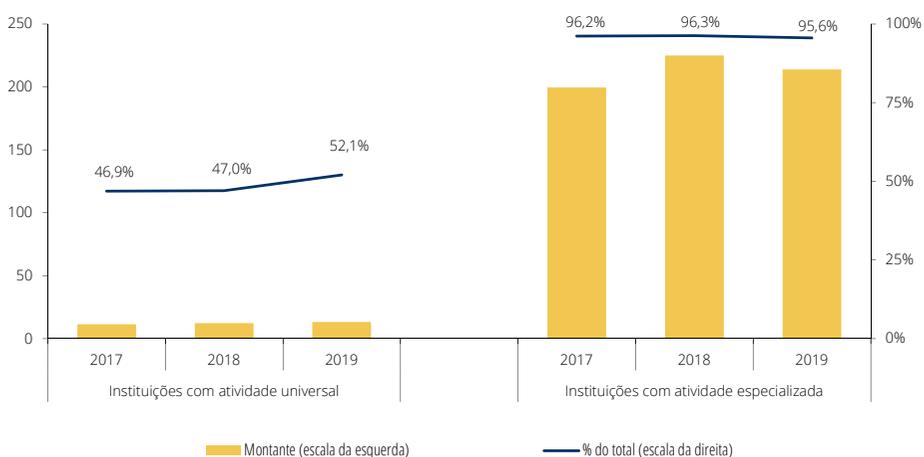
Fonte: Banco de Portugal.

... Nas instituições com atividade universal, aumentou o peso do crédito automóvel concedido através de intermediários de crédito a título acessório.

Em 2019, as **instituições com atividade especializada** continuaram a conceder crédito automóvel maioritariamente através de intermediários de crédito a título acessório (95,6%), apesar de se ter verificado uma diminuição do peso deste canal de comercialização, face a 2018 (96,3%).

No caso das **instituições com atividade universal**, mais de metade do crédito automóvel foi concedido através de intermediários de crédito a título acessório (52,1%), tendo a importância deste canal de comercialização aumentado significativamente, face a 2018 (47%).

**Gráfico IV.3.12 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 4 Crédito revolving<sup>4</sup>

... A contratação de crédito *revolving* aumentou, acelerando face a 2018.

Em 2019, o crédito *revolving* aumentou ligeiramente, após a relativa estabilização que se verificou em 2018. O **montante de crédito concedido**<sup>5</sup> e o **número de contratos celebrados** aumentaram, respetivamente, 3,9% e 4,8%, acima dos valores registados em 2018 (mais 0,4% no montante concedido e menos 3% no número de contratos celebrados).

Neste segmento, os cartões de crédito continuaram a representar a generalidade do montante de crédito concedido (92%), acima da proporção registada em 2018 (88%).

**Quadro IV.4.1 • Crédito revolving | Montante e número mensal médio dos contratos celebrados | 2017-2019**

	Valor			Variação percentual		
	2017	2018	2019	2017-2016	2018-2017	2019-2018
Montante (milhares de euros)	89 548	89 922	93 387	2,2%	0,4%	3,9%
Número de contratos	72 885	70 671	74 087	3,1%	-3,0%	4,8%

Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os contratos de facilidades de descoberto incluídos no crédito *revolving* são apenas os que têm prazo de reembolso superior a um mês.

... O montante de crédito *revolving* concedido continuou a aumentar.

Em 2019 foram concedidos, em média, 93,4 milhões de euros em crédito *revolving* por mês, acima do valor registado em 2018 (89,9 milhões de euros). A este montante correspondeu uma média de 74 087 contratos por mês, um valor superior ao de 2018 (70 671 contratos por mês).

A evolução do **montante de crédito concedido** foi irregular ao longo de 2019. No segundo trimestre do ano, o montante de crédito *revolving* concedido apresentou uma ligeira redução (menos 2,3%, face ao mesmo período de 2018). Todavia, esta redução foi compensada pelos crescimentos homólogos dos restantes trimestres, destacando-se o crescimento de 13,8% no terceiro trimestre.

No caso do **número de contratos celebrados**, as reduções registadas na primeira metade do ano (0,9% e 4,4%, respetivamente, no primeiro e segundo trimestres) foram compensadas pelos crescimentos que se verificaram na segunda metade do ano, face ao correspondente período de 2018 (14,6% e 10,1%, respetivamente, no terceiro e quarto trimestres).

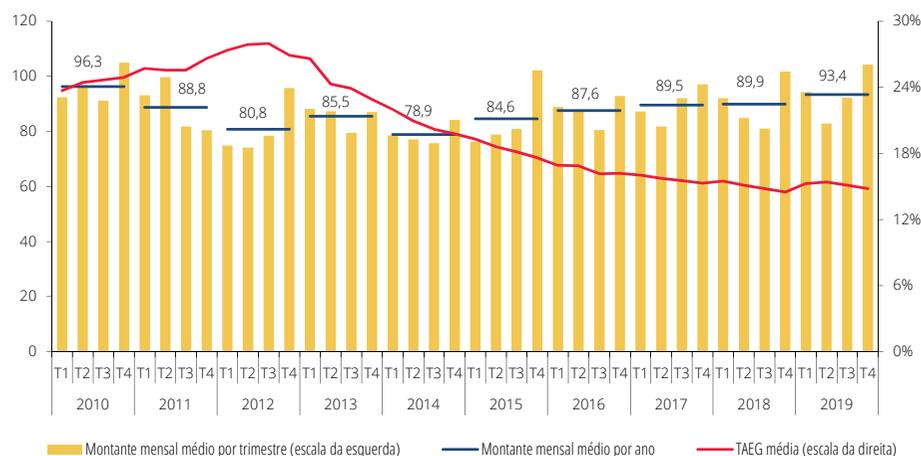
4. Para o crédito *revolving* não se apresentam as análises por prazo e por tipo de taxa de juro, uma vez que os contratos integrados neste segmento de crédito são quase todos de duração indeterminada e com taxa de juro fixa.

5. No caso do crédito *revolving*, o montante de crédito corresponde ao *plafond* máximo disponibilizado ao cliente.

... A TAEG média do crédito *revolving* aumentou, contrariando  
... as reduções verificadas nos últimos anos.

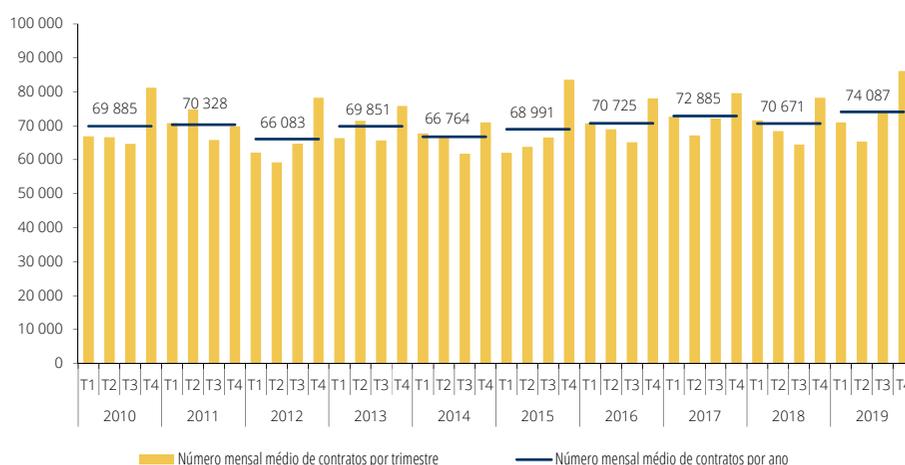
No último trimestre de 2019, a TAEG média do crédito *revolving* fixou-se em 14,8%, percentagem superior à registada no último trimestre de 2018 (14,5%), contrariando assim a tendência de diminuição do custo do crédito *revolving* que se tem observado nos últimos anos.

**Gráfico IV.4.1 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido e TAEG média | Milhões de euros | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Nos contratos de crédito *revolving* o montante de crédito concedido em cada contrato corresponde ao limite máximo de crédito colocado à disposição do cliente (*plafond*) e não ao montante efetivamente utilizado.

**Gráfico IV.4.2 • Crédito *revolving* | Número mensal médio de contratos celebrados | 2010-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 4.1 Montantes dos contratos

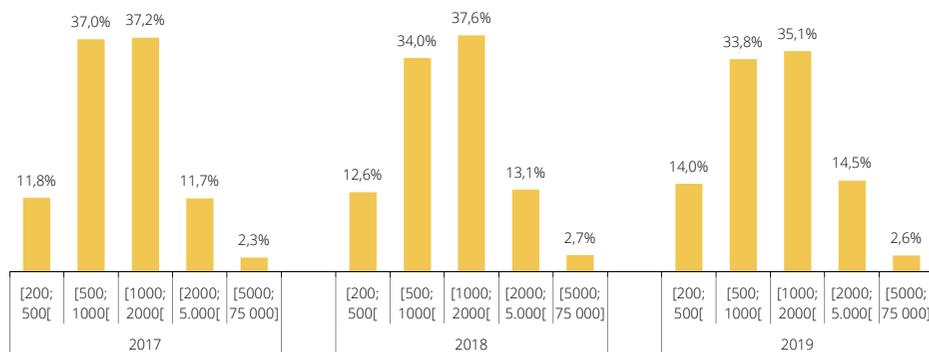
No crédito *revolving*, o montante médio por contrato fixou-se nos 1300 euros, mantendo-se estável face ao ano anterior.

Os contratos de crédito *revolving* com montantes compreendidos entre os 1000 e os 2000 euros continuaram a ser os mais frequentes.

Em 2019, os contratos com montantes compreendidos entre os 1000 e os 2000 euros foram os mais frequentes (35,1%), embora tenham perdido importância, face a 2018 (37,6%). A importância dos contratos com montantes entre 500 e 1000 euros manteve-se relativamente estável (cerca de 34% em 2018 e 2019).

Em contrapartida, aumentou a proporção de contratos com valores mais reduzidos (inferiores a 500 euros), de 12,6%, em 2018, para 14%, em 2019, e a proporção de contratos com montantes mais elevados (acima de 2000 euros), de 15,8%, em 2018, para 17,1%, em 2019.

**Gráfico IV.4.3 • Crédito *revolving* | Distribuição do número de contratos, por montante | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

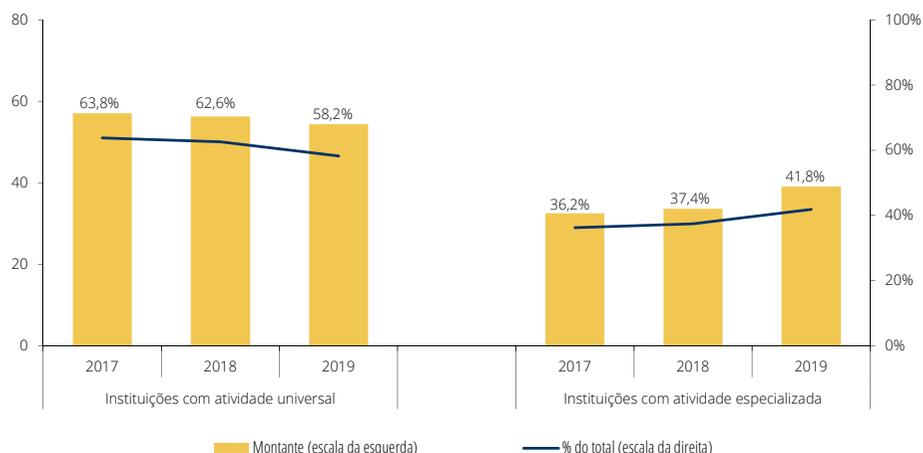
## 4.2 Tipo de instituição de crédito

No crédito *revolving*, aumentou a importância das instituições especializadas.

Em 2019, verificou-se um aumento do peso relativo das instituições com atividade especializada que representaram 41,8% do montante concedido, quando em 2018 representavam 37,4%. Todavia, mais de metade do montante de crédito *revolving* continuou a ser concedido por instituições com atividade universal (58,2%). Esta evolução reflete, por um lado, o aumento

do montante de crédito concedido pelas instituições com atividade especializada (16,1%) e, por outro lado, a redução de 3,5% no montante de crédito concedido pelas instituições com atividade universal.

**Gráfico IV.4.4 • Crédito revolving | Montante mensal médio de crédito concedido, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**

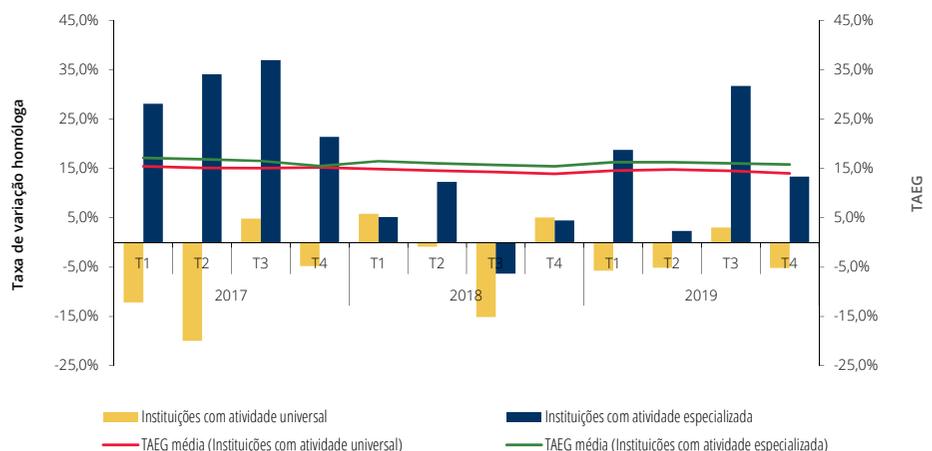


Fonte: Banco de Portugal.

Em 2019, as **instituições com atividade especializada** apresentaram crescimentos homólogos em todos os trimestres do ano, destacando-se o aumento de 31,7% no terceiro trimestre de 2019. Pelo contrário, as **instituições com atividade universal** apenas registaram um ligeiro crescimento homólogo no terceiro trimestre do ano (3%), tendo apresentado reduções homólogas nos restantes trimestres.

Neste segmento, a TAEG média praticada pelas instituições com atividade especializada foi superior à média praticada pelas instituições com atividade universal, com diferenças entre 1,5 e 1,8 pontos percentuais.

**Gráfico IV.4.5 • Crédito revolving | Taxa de variação homóloga do montante de crédito concedido e TAEG média, por tipo de instituição | 2017-2019**



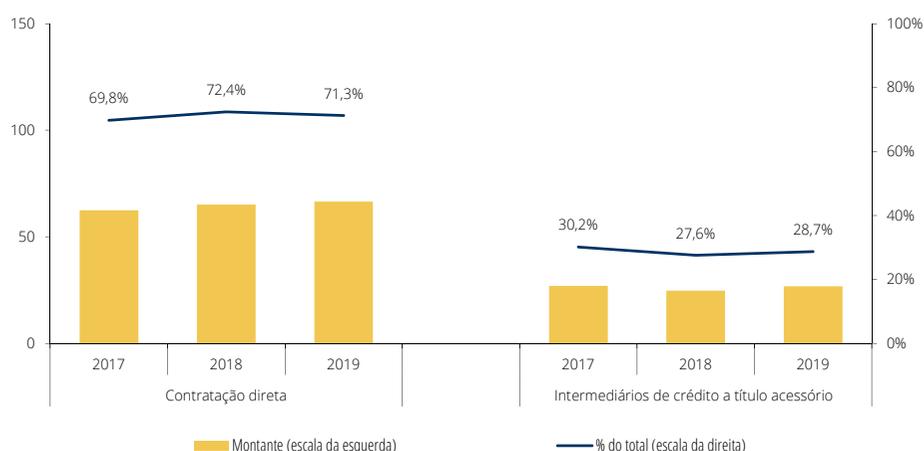
Fonte: Banco de Portugal.

### 4.3 Canal de comercialização

..... No crédito *revolving*, aumentou a importância relativa da contratação através de intermediários de crédito a título acessório.

No crédito *revolving*, a contratação direta através da instituição de crédito continuou a ser o canal de comercialização mais frequente, representando 71,3% do montante contratado em 2019. Todavia, o peso deste canal diminuiu 1,1 pontos percentuais, face a 2018. Em contrapartida, a concessão de crédito *revolving* através de intermediários de crédito a título acessório aumentou este ano, contrariando a redução que se verificou entre 2017 e 2018.

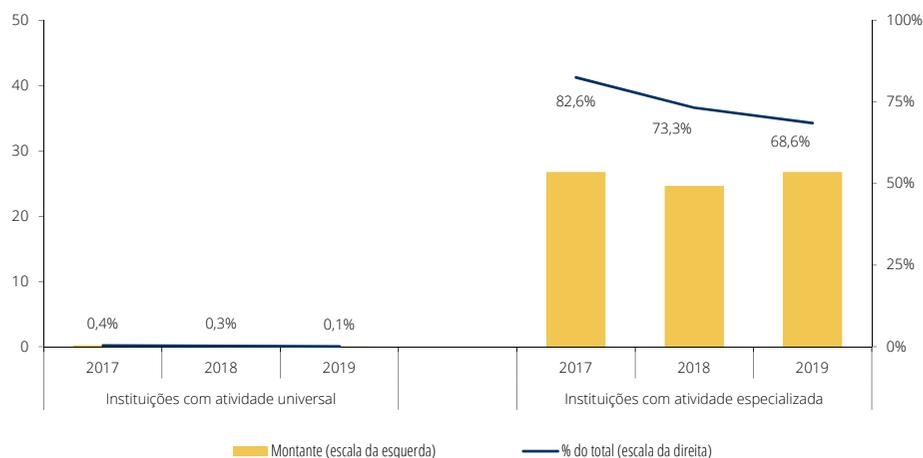
**Gráfico IV.4.6 • Crédito *revolving* | Montante mensal médio de crédito concedido, por canal de comercialização | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

Nas instituições com atividade especializada, a maioria do montante de crédito *revolving* foi concedido através de intermediários de crédito a título acessório (68,6%), embora este canal de comercialização tenha perdido importância face ao ano anterior (73,3%). Esta evolução está relacionada com a maior contratação à distância ou através de intermediários de crédito que não são fornecedores dos bens financiados. Nas instituições com atividade universal, a contratação através de intermediários de crédito a título acessório continuou a ser residual.

**Gráfico IV.4.7 • Crédito revolving | Montante mensal médio de crédito colocado através de intermediários de crédito a título acessório, por tipo de instituição | Milhões de euros | 2017-2019**



Fonte: Banco de Portugal.

## 5 Taxas máximas

Em 2019, inverteu-se a tendência de descida das TAEG máximas<sup>6</sup> nos segmentos e subsegmentos de crédito aos consumidores. No quarto trimestre de 2019, as TAEG máximas variaram entre 4,5% no subsegmento de crédito automóvel “locação financeira ou ALD: novos” e 15,7% no crédito revolving.

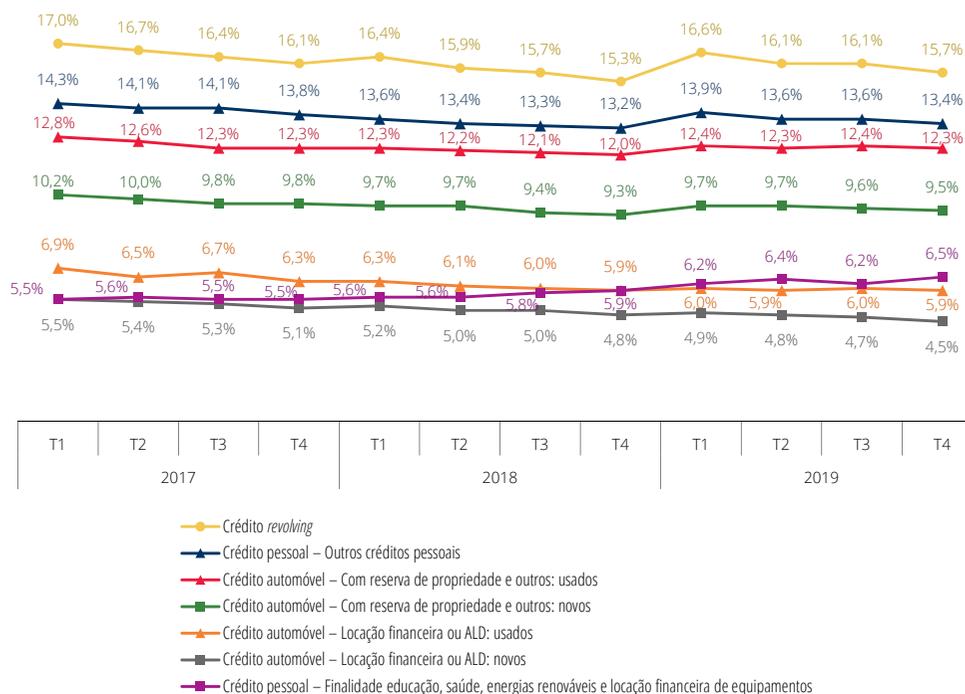
**Quadro IV.5.1 • Crédito aos consumidores | Taxas máximas | 4.º trimestre de 2018 – 4.º trimestre de 2019**

	T4 2018	T1 2019	T2 2019	T3 2019	T4 2019
<b>Crédito pessoal</b>					
Finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos	5,9%	6,2%	6,4%	6,2%	6,5%
Outros créditos pessoais	13,2%	13,9%	13,6%	13,6%	13,4%
<b>Crédito automóvel</b>					
Locação financeira ou ALD: novos	4,8%	4,9%	4,8%	4,7%	4,5%
Locação financeira ou ALD: usados	5,9%	6,0%	5,9%	6,0%	5,9%
Com reserva de propriedade e outros: novos	9,3%	9,7%	9,7%	9,6%	9,5%
Com reserva de propriedade e outros: usados	12,0%	12,4%	12,3%	12,4%	12,3%
<b>Cartões de crédito, linhas de crédito, contas correntes bancárias e facilidades de descoberto</b>	15,3%	16,6%	16,1%	16,1%	15,7%

Fonte: Banco de Portugal.

6. Recorde-se que as taxas máximas correspondem à TAEG média praticada em cada tipo de crédito no trimestre anterior, acrescida de um quarto. Assim, o aumento das taxas máximas está relacionado com a evolução das TAEG médias dos segmentos de crédito aos consumidores. Adicionalmente, a taxa máxima de qualquer tipo de crédito não pode exceder a média de mercado em mais de 50%.

Gráfico IV.5.1 • Taxas máximas no crédito aos consumidores | 2017-2019



Fonte: Banco de Portugal.

## As taxas máximas aumentaram na maioria dos segmentos e subsegmentos de crédito.

A taxa máxima do subsegmento de **crédito pessoal** com finalidade “educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos” foi a que registou um aumento mais significativo ao longo do ano. No último trimestre de 2019, a taxa máxima deste subsegmento situou-se em 6,5%, o que corresponde a um aumento de 0,6 pontos percentuais, face ao último trimestre de 2018. A taxa máxima deste subsegmento tinha sido a única a aumentar entre o final de 2017 e o final de 2018.

A taxa máxima do **crédito revolving** também aumentou ao longo de 2019. No quarto trimestre de 2019, a taxa máxima deste segmento fixou-se em 15,7%, o que compara com 15,3% no último trimestre de 2018 (mais 0,4 pontos percentuais). A evolução da taxa máxima do crédito *revolving* reflete, não só o aumento da TAEG média deste segmento, mas também o aumento da TAEG média do mercado, uma vez que a TAEG média de qualquer segmento não pode exceder a média de mercado em mais de 50%, uma restrição que se tem revelado ativa neste segmento.

Segue-se o subsegmento de **crédito automóvel** “com reserva de propriedade ou outros: usados”, com a respetiva taxa a aumentar 0,3 pontos percentuais, entre o quarto trimestre de 2018 e o quarto trimestre de 2019. As taxas máximas dos subsegmentos **crédito pessoal** “outros créditos pessoais” e **crédito automóvel** “com reserva de propriedade ou outros: novos” aumentaram 0,2 pontos percentuais no quarto trimestre de 2019, face ao quarto trimestre de 2018.

As taxas máximas dos subsegmentos de **crédito automóvel** “locação financeira ou ALD” foram as únicas que não aumentaram ao longo do ano de 2019. Face ao último trimestre de 2018, a taxa máxima do subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” manteve-se inalterada no quarto trimestre de 2019, fixando-se em 5,9%. Por outro lado, no quarto trimestre de 2020 a taxa máxima do subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” fixou-se em 4,5%, o que representa uma diminuição de 0,3 pontos percentuais, face a igual período de 2018.

## Caixa 1 • Impacto da pandemia de Covid-19 na contratação de crédito aos consumidores

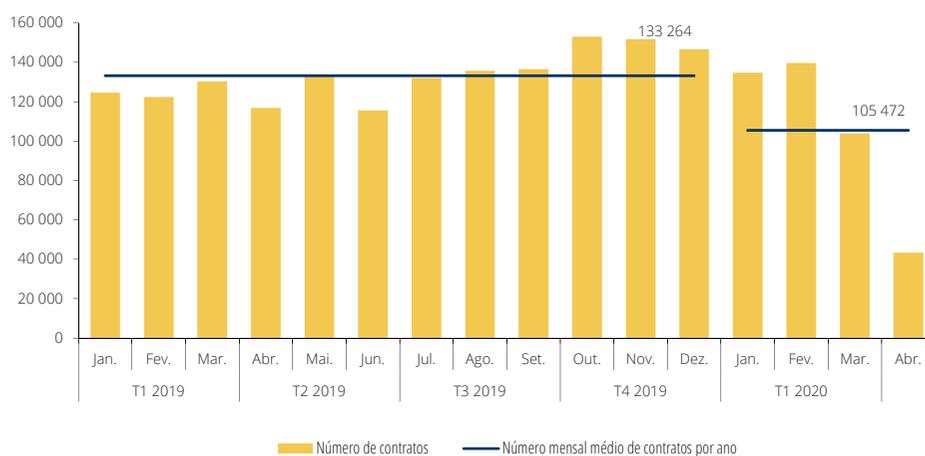
### Evolução do mercado

O contexto de pandemia de Covid-19 afetou significativamente o mercado de crédito aos consumidores, levando a que, nos primeiros meses de 2020, se tenha invertido a tendência de crescimento dos anos anteriores. A diminuição do número de contratos celebrados e do montante de crédito concedido teve início na segunda quinzena de março, associada ao início da contração da atividade económica e à declaração do estado de emergência, e foi particularmente acentuada no mês de abril.

Entre janeiro e abril de 2020, foram celebrados, em média, 105 472 contratos por mês e concedidos 512,7 milhões de euros de crédito, valores inferiores aos verificados em 2019 (133 264 contratos e 632,8 milhões de euros por mês). Esta evolução resulta da contração do crédito aos consumidores verificada em março e abril, uma vez que, em janeiro e fevereiro, os níveis de contratação superaram os valores médios de 2019.

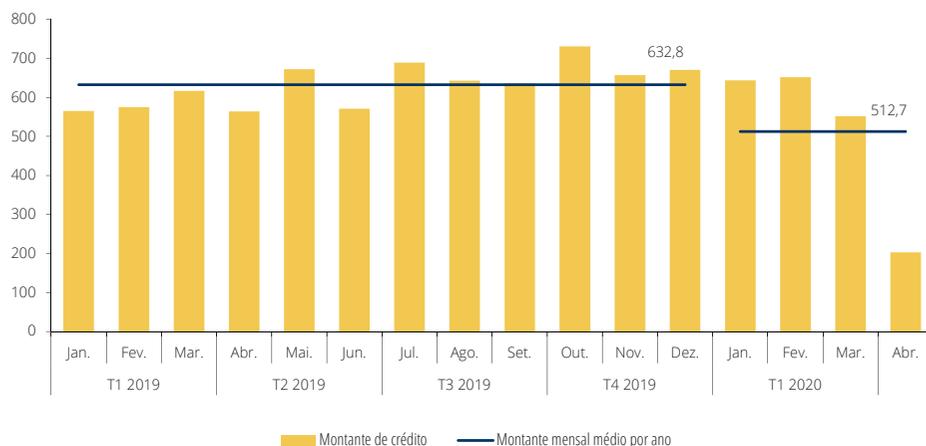
Em março de 2020, foram celebrados 103 960 contratos e concedidos 551,6 milhões de euros, o que representou diminuições de 25,6% e 15,4%, respetivamente, face ao mês anterior. Em abril de 2020, acentuou-se a queda na contratação de crédito aos consumidores. Foram celebrados 43 446 contratos e concedidos 203,1 milhões de euros, o que correspondeu a diminuições adicionais de cerca de 60%, em ambos os casos, face aos valores de março de 2020.

Gráfico C1.1 • Crédito aos consumidores | Número médio mensal de contratos | 2019 – abril 2020



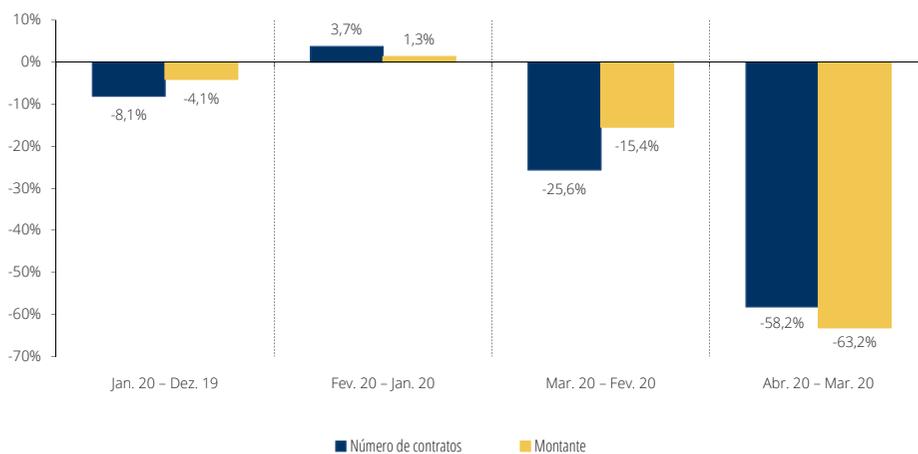
Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico C1.2 • Crédito aos consumidores | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2019 – abril 2020**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico C1.3 • Crédito aos consumidores | Número de contratos celebrados e montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020**



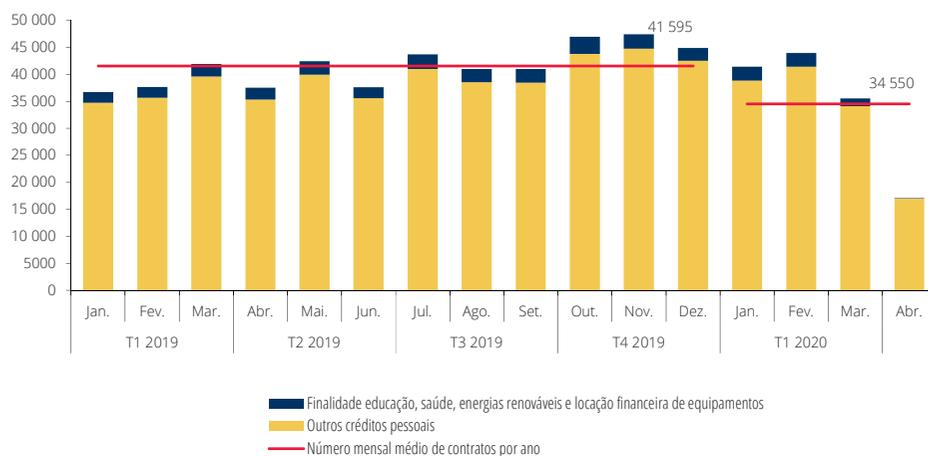
Fonte: Banco de Portugal.

### Crédito pessoal

No **crédito pessoal**, foram celebrados, em média, 34 550 contratos e concedidos 243,8 milhões de euros de crédito nos primeiros quatro meses de 2020, o que compara com uma média mensal de 41 595 contratos e 290,2 milhões de euros em 2019. A evolução do montante de crédito concedido resultou da contração que se verificou em março e abril, uma vez que nos dois primeiros meses do ano o crédito pessoal concedido ultrapassou a média mensal de 2019.

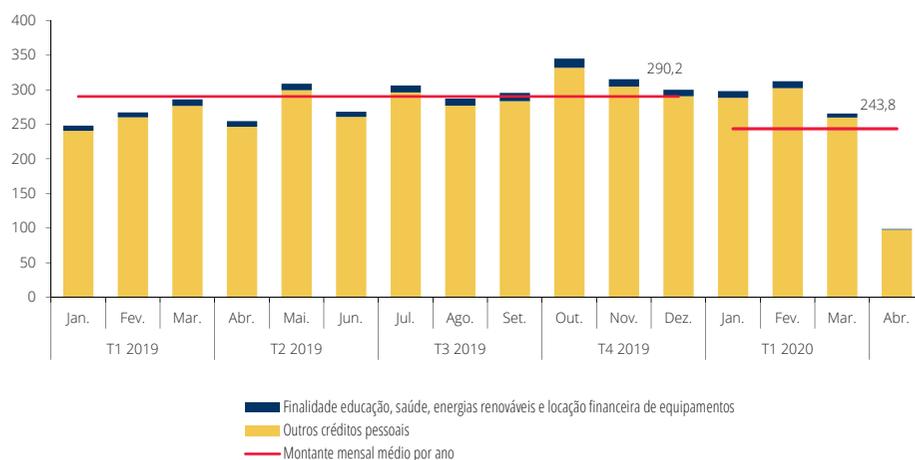
No mês de março de 2020, o número de contratos de crédito pessoal celebrados diminuiu 19,2% e o montante de crédito concedido diminuiu 14,9%, face a fevereiro. Em abril, o número de novos contratos de crédito pessoal e o montante de crédito concedido caíram para menos de metade dos valores de março. Foram celebrados 17 105 contratos de crédito pessoal (menos 51,9%, face a março) e concedidos 98,9 milhões de euros (menos 62,8%).

**Gráfico C1.4 • Crédito pessoal | Número mensal médio de contratos celebrados | 2019 – abril 2020**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico C1.5 • Crédito pessoal | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2019 – abril 2020**



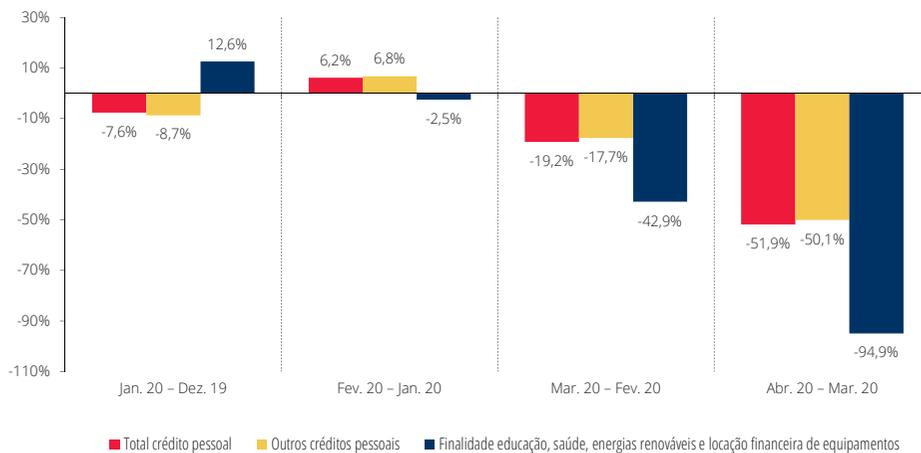
Fonte: Banco de Portugal.

Ambos os subsegmentos de crédito pessoal registaram contrações significativas em março e abril de 2020. Todavia, a evolução do crédito pessoal deveu-se maioritariamente à evolução do subsegmento “**outros créditos pessoais**”, que representou cerca de 97% do montante de crédito pessoal concedido nos primeiros quatro meses de 2020. Neste subsegmento, registaram-se reduções em cadeia de 17,7% no número de contratos celebrados e de 14,1% no montante de crédito concedido, entre fevereiro e março de 2020. No mês seguinte, foram celebrados 17 030 contratos e concedidos 97,9 milhões de euros, o que corresponde a diminuições de 50,1% e de 62,3%, face a março.

No subsegmento de crédito pessoal com “**finalidade educação, saúde, energias renováveis e locação financeira de equipamentos**” as reduções foram ainda mais acentuadas. Em março de 2020, o número de contratos celebrados e o montante de crédito concedido registaram diminuições de 42,9% e 39,4%, face a fevereiro. Em abril, foram celebrados 75 contratos e concedido

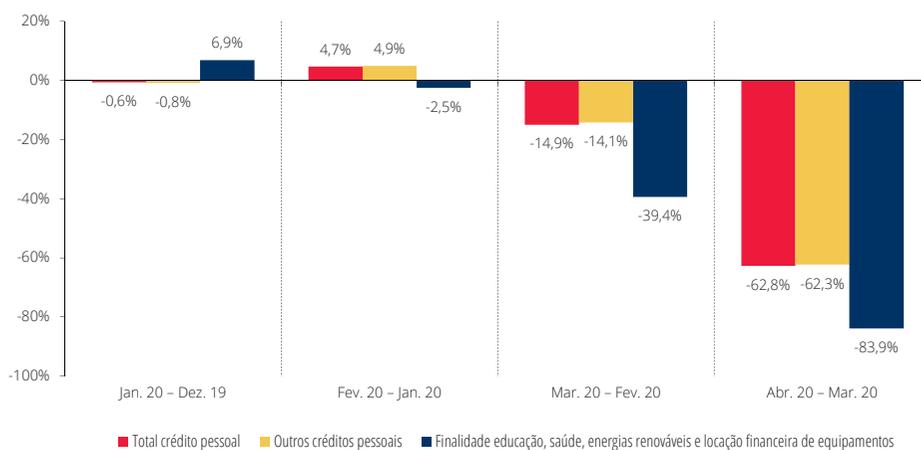
um milhão de euros deste tipo de crédito, o que representa diminuições de 94,9% no número de contratos e de 83,9% no montante de crédito concedido, face a março.

**Gráfico C1.6 • Crédito pessoal | Número de contratos celebrados | Taxa de variação | 2020**



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico C1.7 • Crédito pessoal | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020**



Fonte: Banco de Portugal.

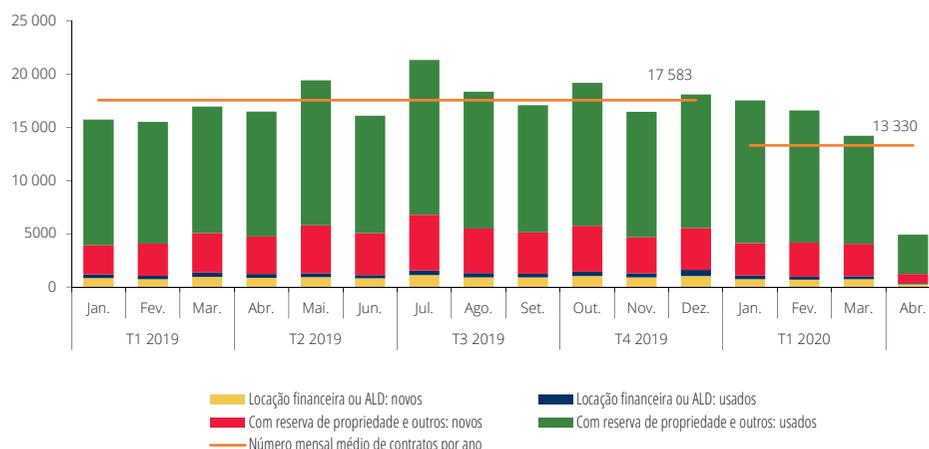
### Crédito automóvel

No **crédito automóvel**, foram celebrados, em média, 13 330 contratos e concedidos 189,6 milhões de euros por mês nos primeiros quatro meses de 2020, valores inferiores aos verificados em 2019 (em média, 17 583 contratos e 249,2 milhões de euros por mês). Esta evolução resulta maioritariamente das reduções acentuadas que se verificaram no número de contratos e montante concedido em março e abril de 2020, embora os níveis de contratação verificados em janeiro e fevereiro já tenham sido inferiores à média mensal de 2019.

No mês de março, foram celebrados 14 239 contratos e concedidos 208,1 milhões de euros, o que corresponde a diminuições em cadeia de, respetivamente, 14,3% e 10,7%. Em abril, verificaram-se reduções de cerca de 66% tanto no número de contratos, como no montante de crédito concedido.

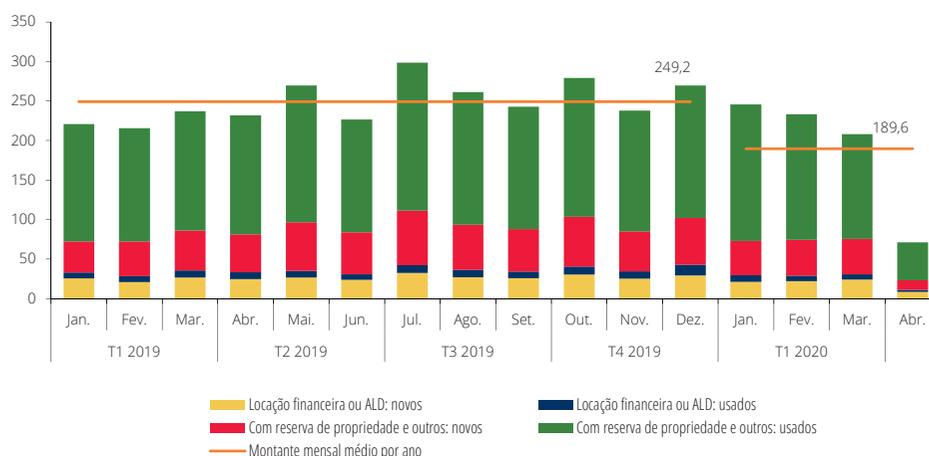
Nesse mês, foram celebrados 4901 contratos de crédito automóvel e concedidos 71,2 milhões de euros.

**Gráfico C1.8 • Crédito automóvel | Número mensal médio de contratos celebrados**  
| 2019 – abril 2020



Fonte: Banco de Portugal.

**Gráfico C1.9 • Crédito automóvel | Montante mensal médio de crédito concedido**  
| Milhões de euros | 2019 – abril 2020



Fonte: Banco de Portugal.

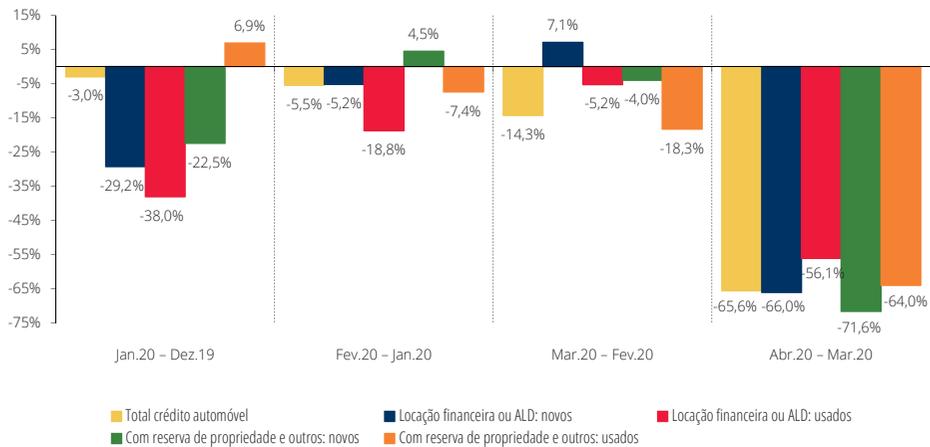
A generalidade dos subsegmentos de crédito automóvel apresentou reduções em cadeia no número de contratos celebrados e no montante de crédito concedido em março e abril de 2020. Todavia, destacou-se o contributo do subsegmento “**com reserva de propriedade e outros: usados**”, que representou cerca de 74% dos contratos celebrados e 67% do montante de crédito automóvel concedido nos primeiros quatro meses de 2020. Neste subsegmento, registaram-se reduções de 18,3% no número de contratos e de 16,4% no montante concedido em março, face a fevereiro. No mês seguinte, verificaram-se quedas mais acentuadas no número de contratos celebrados (menos 64%, face a março) e no montante de crédito concedido (menos 63,8%).

No subsegmento “com reserva de propriedade e outros: novos” as reduções verificadas em março foram pouco significativas (4% no número de contratos e de 1,8% no montante concedido, face a fevereiro). Em contrapartida, em abril de 2020 este foi o subsegmento de crédito automóvel que apresentou os decréscimos mais expressivos (71,6% no número de contratos e 72,6% no montante de crédito concedido, face a março).

No subsegmento “locação financeira ou ALD: usados” o número de contratos celebrados em março diminuiu 5,2% e o montante concedido apresentou uma redução de 6%, face a fevereiro. Estas diminuições foram reforçadas em abril, com o número de contratos celebrados e o montante de crédito concedido a diminuírem 56,1% e 61,9%, respetivamente.

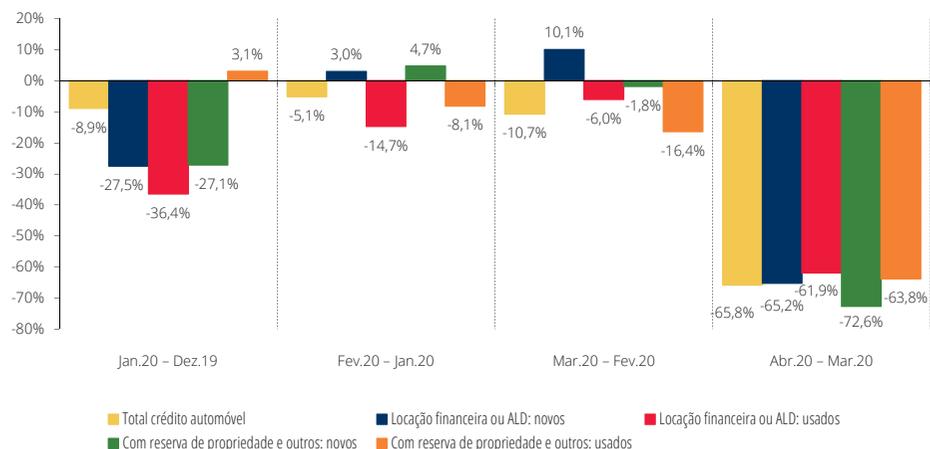
O subsegmento “locação financeira ou ALD: novos” foi o único subsegmento de crédito automóvel que registou um aumento do número de contratos (7,1%) e do montante concedido (10,1%) entre fevereiro e março. Todavia, em abril, seguiu o mesmo padrão de evolução dos restantes subsegmentos, com diminuições de 66% no número de contratos celebrados e de 65,2% no montante de crédito concedido, face a março.

Gráfico C1.10 • Crédito automóvel | Número de contratos celebrados | Taxa de variação | 2020



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico C1.11 • Crédito automóvel | Montante de crédito concedido | Taxa de variação | 2020



Fonte: Banco de Portugal.

### Crédito revolving

No crédito revolving, entre janeiro e abril de 2020 foram celebrados, em média, 57 592 contratos e concedidos 79,3 milhões de euros por mês, o que compara com uma média mensal de 74 087 contratos e 93,4 milhões de euros em 2019. Esta evolução deve-se exclusivamente às diminuições que se registaram em março e abril de 2020, uma vez que o número de contratos e o montante de crédito revolving concedidos em janeiro e fevereiro foram superiores aos valores médios de 2019.

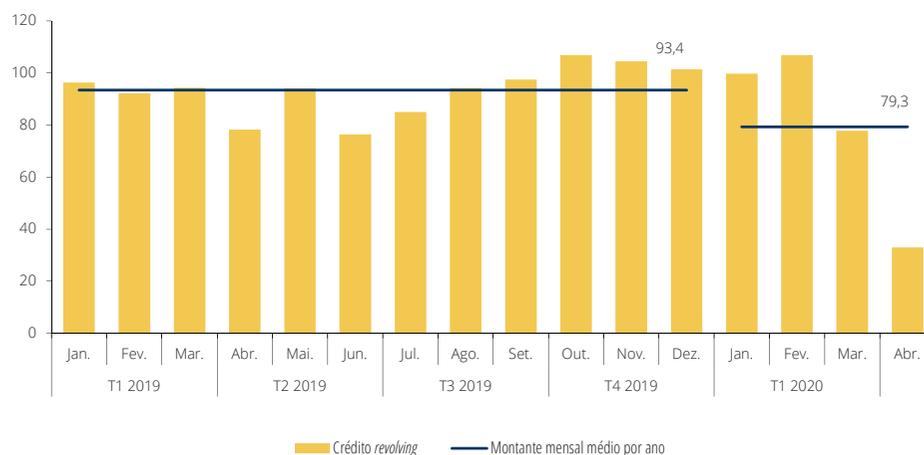
Em março de 2020, foram celebrados 54 126 contratos e concedidos 77,8 milhões de euros, o que corresponde a reduções de 31,6% e 27,2%, respetivamente, face a fevereiro. Em abril de 2020, acentuou-se a contração iniciada em março. Foram celebrados, 21 440 contratos e concedidos 33 milhões de euros, o que representa reduções de, respetivamente, 60,4% e 57,6%, face a março.

Gráfico C1.12 • Crédito revolving | Número mensal médio de contratos celebrados | 2019 – abril 2020



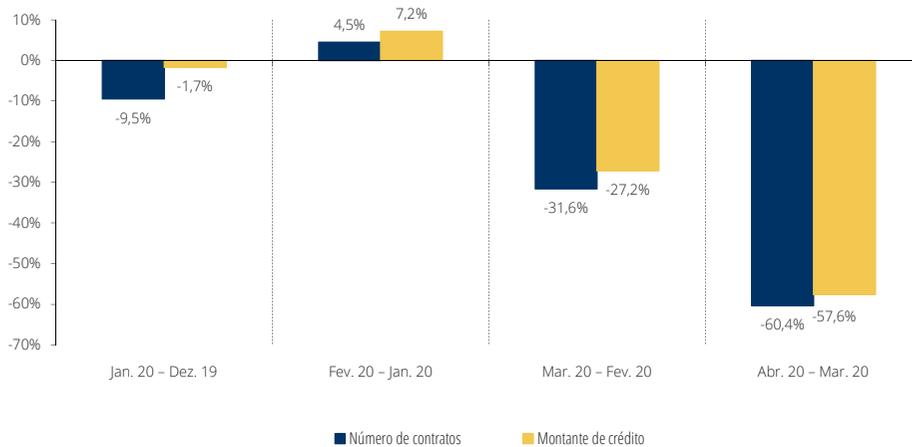
Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os contratos de facilidades de descoberto incluídos no crédito revolving são os que têm prazo de reembolso superior a um mês. Excluem-se desta análise os contratos com prazo de reembolso igual ou inferior a um mês.

Gráfico C1.13 • Crédito revolving | Montante mensal médio de crédito concedido | Milhões de euros | 2019 – abril 2020



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os contratos de facilidades de descoberto incluídos no crédito revolving são os que têm prazo de reembolso superior a um mês. Excluem-se desta análise os contratos com prazo de reembolso igual ou inferior a um mês.

**Gráfico C1.14 • Crédito revolving | Número de contratos celebrados e montante de crédito concedido (milhões de euros) | Taxa de variação | 2019-2020**



Fonte: Banco de Portugal.

